

SUMÁRIO

SEÇÃO I	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	9617
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	9625
SECRETARIA DE GOVERNO	9625
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	9626
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	9631
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	9631
SECRETARIA DE OBRAS	9631
SECRETARIA DE AGRICULTURA	9632
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	9632
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	9633
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	9634
SECRETARIA DE TRABALHO	9634
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	9635

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	9636
VICE-GOVERNADORIA	9639
CASA MILITAR	9639
SECRETARIA DE GOVERNO	9639
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	9641
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	9641
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	9643
SECRETARIA DE SAÚDE	9647
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	9648
SECRETARIA DE OBRAS	9648
SECRETARIA DE TRANSPORTES	9648
SECRETARIA DE AGRICULTURA	9649
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	9649
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	9649
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	9649
SECRETARIA DE TRABALHO	9650
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	9651
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	9651

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO	9652
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	9655
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	9656
SECRETARIA DE SAÚDE	9656
SECRETARIA DE OBRAS	9657
SECRETARIA DE TRANSPORTES	9658
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	9659
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	9659
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	9659
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	9660
SECRETARIA DE TRABALHO	9660
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	9660
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	9660
INEDITORIAIS	9661
ÍNDICE	9663

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.111, DE 24 DE MARÇO DE 1997 (*)

Aprova a inclusão do subitem 18 f nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 35/94, das Regiões Administrativas do Gama - RA II e Santa Maria - RA XIII, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e 77, da Lei Complementar nº 17, de 28 de janeiro de 1997, e tendo em vista o disposto no Processo nº 030.001.404/97, DECRETA:

Art.1º Fica incluído o subitem 18.f no item 18 - Disposições Gerais das Normas de Edificação, Uso e Gabarito 35/94, com a seguinte redação:

"18.f. Ficam incluídos nesta Norma os lotes CL 102 - Lote B; CL 106 - Lote G; CL 214 - Lote A; CL 312 - Lote N e CL 318 - Lote A, da Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII."

Art.2º Ficam mantidos, para os lotes de que trata o art.1º deste Decreto, os parâmetros referentes ao uso, gabarito e taxas de ocupação e construção constantes na NGB 38/94, quando não se tratar de PLL.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 DE NOVEMBRO DE 1997
109º da República e 389 de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 18.453, DE 17 DE JULHO DE 1997 (*)

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 1.734,00 (hum mil, setecentos e trinta e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso I, alínea "c", da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 030.001823/96 e 030.005475/97, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Agricultura crédito suplementar, no valor de R\$ 1.734,00 (hum mil, setecentos e trinta e quatro reais) para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Superávit Financeiro, referente aos convênios nºs 057/92 e 001/95, celebrados entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Agricultura e o extinto Ministério da Integração Regional/Secretaria de Irrigação, e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 5º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de Novembro de 1997.
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
		R E C E I T A		F I S C A L	
T E S O U R O					
E S P E C I F I C A C A O		DESDORRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	:	:	:	1
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	:	:	1	:
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	:	:	1	:
1990.05.00	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	:	1	:	:
1990.05.01	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - CONVENIOS	:	1	:	:
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	:	:	:	1.733
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	:	:	1.733	:
2500.00.00	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	:	:	1.733	:
2500.01.00	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - CONVENIOS	:	1.733	:	:
01044/001			TOTAL		1.734

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		F I S C A L	
RECURSOS DO TESOURO					
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA	FONTE	V A L O R	
		DA		DETALHADO	TOTAL
		DESPESA			
14.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA	:	:	:	1.734
(210101/00001)	14.101 SECRETARIA DE AGRICULTURA	:	:	:	1.734
040160090.1047	VERTICALIZACAO DA PEQUENA PRODUCAO AGROPECUARIA	:	:	:	1.734
040160090.1047.0001	VERTICALIZACAO DA PEQUENA PRODUCAO AGROPECUARIA	31.90.93	032	1	:
		45.90.52	021	1.733	1.734
01044/002 - 200033			TOTAL		1.734

Art. 3º Os vales-transporte de séries A-06.3, B-06.3, C-06.3, A-07.3, B-07.3, C-07.3, A-08.3, B-08.3 e C-08.3 adquiridos entre 02 de junho de 1997 a 18 de setembro de 1997, poderão ser utilizados pelo beneficiário como pagamento da passagem, nas linhas cuja tarifa for igual ao preço de aquisição do vale.

Parágrafo único. Os vales-transporte de séries A-06.3, B-06.3 e C-06.3 perderão o seu valor de uso no dia 30 de setembro de 1997 e os das séries A-07.3, B-07.3 e C-07.3 em 31 de outubro de 1997.

Art. 4º Caberá ao Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF, a partir de 24 de outubro de 1997, a responsabilidade exclusiva de proceder o resgate dos vales-transporte arrecadados pelas empresas operadoras no Distrito Federal, devendo o referido órgão dotar de recursos materiais e humanos necessários à execução desta atividade, ficando o Banco de Brasília S/A com a exclusividade da comercialização dos vales-transporte de que trata este artigo.

Art. 5º É proibida a revenda de vales-transporte, o infrator estará sujeito as penalidades previstas na legislação existente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de NOVEMBRO de 1997.
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 18.626, DE 22 DE SETEMBRO DE 1997 (*)

Aprova a inclusão de subitens no item 18, das Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 77/91, na Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do Processo 030.008.805/96, DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos os subitens 18.l e 18.m, no item 18 - "Disposições Gerais", das Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 77/91, com a seguinte redação:

I - "18.l. Fica aprovada a atividade de Posto de Abastecimento, Lavagem e Lubrificação -PLL para o Lote nº 01, do Conjunto "L" da QS 401, da Região Administrativa de Samambaia - RA XII" II - "18.m. O acesso ao lote de que trata o subitem 18.j deverá ocorrer pela divisa voltada para a Avenida Central".

Art.2º Ficam mantidos para os demais lotes de que trata a NGB 77/91 os parâmetros referentes ao uso, gabarito e taxas de ocupação e construção.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de Novembro de 1997
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

(*) Republicados por terem saído com incorreção, dos originais, nos DO'sDF nºs 57, de 25.3.97; 136, de 18.7.97; 170, de 4.9.97, pág. 7001 e 183, de 23.9.97, respectivamente.

DECRETO Nº 18.628, DE 22 DE SETEMBRO DE 1997 (*)

Aprova Normas de Edificação, Uso e Gabarito para a Região Administrativa de Brasília-RA I.

DECRETO Nº 18.574, DE 3 DE SETEMBRO DE 1997 (*)

Fixa prazos para comercialização de vales-transporte no Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe o artigo 12, inciso II, da Lei nº 239, de 10 de fevereiro de 1992, decreta:

Art. 1º Fica estabelecido o período de 01 a 09 de setembro de 1997 para comercialização dos vales-transporte de séries A-08.3, B-08.3, C-08.3, A-09.3, B-09.3 e C-09.3 aos valores tarifários fixados pelo artigo 1º do Decreto nº 18.268, de 26 de maio de 1997.

Art. 2º Aos empregadores que mantenham cadastrada, junto ao Banco de Brasília S.A. - BRB, quantidade mensal prevista de aquisição de vales-transporte igual ou superior a 200 (duzentas) unidades, fica facultado adquiri-las em até 02 (duas) parcelas, observados os seguintes períodos de aquisição e quantitativos correspondentes a cada parcela:

I - período de 01 a 09 de setembro de 1997, para aquisição de quantidade igual ou superior a quarenta por cento da quantidade mensal prevista em cadastro;

II - período de 10 a 18 de setembro de 1997, para aquisição do restante da quantidade cadastrada.

§ 1º No ato da aquisição da primeira parcela, o empregador deverá fornecer, por escrito, ao Banco de Brasília S/A., a previsão das quantidades a adquirir na parcela subsequente.

§ 2º A opção pela aquisição parcelada na forma deste artigo, sujeitará o empregador à aquisição de vales-transporte em uma única agência, escolhida dentre um conjunto reduzido de agências indicadas pelo BRB.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no Processo nº 030.005.483/96, DECRETA:

Art.1º Ficam aprovadas as Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 018/97, relativas aos Lotes "A", das Entrequadras Sul - EQ/S 102/103; 110/111; 114/115; 208/209 E 212/213, lote "B", da Entrequadra Sul - EQ/S 112/113, e lotes "A", das Entrequadras Norte - EQ/N 102/103; 106/107; 110/111; 114/115; 208/209 e 212/213, na forma do Anexo I.

Art.2º A expedição do Alvará de Construção definitivo estará condicionada ao pagamento da mais valia, pelos proprietários das unidades imobiliárias de que trata o artigo 1º deste Decreto, baseado no cálculo de área de construção pela Administração Regional de Brasília - RA I, à luz das normas vigentes.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de NOVEMBRO de 1997
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE



DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador
ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora
LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social
CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

(*) Republicado, em parte, por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 183, de 23.09.97, pág 7575, mantendo-se inalterado o Anexo I do Decreto.

DECRETO Nº 18.836, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 241.366,00 (duzentos e quarenta e um mil, trezentos e sessenta e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 190.000.044/97 e 094.001.165/97, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia e ao Serviço de Limpeza Urbana crédito suplementar, no valor de R\$ 241.366,00 (duzentos e quarenta e um mil, trezentos e sessenta e seis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos II e III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de saldo de aplicação financeira do Convênio nº 105/94 firmado entre SEMATEC/FAPDF e pela anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas nos Anexos I e IV, respectivamente.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Distrito Federal fica acrescida no valor constante do Anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de Novembro de 1997.
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1997 R\$ 1,00

R E C E I T A F I S C A L

T E S O U R O

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES					450
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		450			
1900.00.00 RECEITA DE CONVENIOS		450			
01075/001		TOTAL			450

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1997 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR SUPLEMENTAÇÃO FISCAL RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				450
(150101/00001) 21.101 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				450
030070021.2178 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				450
030070021.2178.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.93	021	450	450
01075/002 -200032		TOTAL		450

ANEXO III EXERCÍCIO DE 1997 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR SUPLEMENTAÇÃO FISCAL RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				240.916
(150205/15205) 21.203 SERVICO DE LIMPEZA URBANA				240.916
100600325.1113 INPLANTACAO DO PROGRAMA "BRASILIA VERDE E LIMPA"				125.000

100600325.1113.0002 LIMPEZA ECOLOGICA	34.90.37	014	125.000	125.000
100600325.0007 EXECUCAO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO SERVICO DE LIMPEZA URBANA				115.916
100600325.0007.0001 EXECUCAO E MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PUBLICA	34.90.30	014	115.916	115.916
01082/001 -200035			TOTAL	240.916

ANEXO IV EXERCÍCIO DE 1997 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR CANCELAMENTO FISCAL RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				240.916
(150205/15205) 21.203 SERVICO DE LIMPEZA URBANA				240.916
100600325.1113 INPLANTACAO DO PROGRAMA "BRASILIA VERDE E LIMPA"				240.916
100600325.1113.0001 INPLANTACAO DO PROGRAMA "BRASILIA VERDE E LIMPA"	34.90.30	014	115.916	115.916
	34.90.39	014	125.000	125.000
01082/002 -200042			TOTAL	240.916

DECRETO Nº 18.837, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 131.143,00 (cento e trinta e um mil, cento e quarenta e três reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.009.317/97, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Educação crédito suplementar, no valor de R\$ 131.143,00 (cento e trinta e um mil, cento e quarenta e três reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de Novembro de 1997.
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1997 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR SUPLEMENTAÇÃO SEGURIDADE RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				131.143
(160101/00001) 18.101 SECRETARIA DE EDUCACAO				131.143
150820495.2353 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				131.143
150820495.2353.0002 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	31.90.03	030	131.143	131.143
01074/001 -200035			TOTAL	131.143

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1997 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR CANCELAMENTO SEGURIDADE RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				131.143
(160101/00001) 18.101 SECRETARIA DE EDUCACAO				131.143
150820495.2353 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				131.143
150820495.2353.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.01	030	131.143	131.143
01074/002 -200042			TOTAL	131.143

DECRETO Nº 18.838, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.009.290/97, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Gabinete do Vice-Governador crédito suplementar, no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de Novembro de 1997.
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A Ç A O		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		FONTE		DETALHADO	
				TOTAL	
10.000	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				53.000
(100101/00001)	10.101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				53.000
030070021.2199	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				53.000
030070021.2199.0001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.11	000	53.000	53.000
01006/001 -200035				TOTAL	53.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A Ç A O		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		FONTE		DETALHADO	
				TOTAL	
10.000	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				53.000
(100101/00001)	10.101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				53.000
030070021.2199	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				24.000
030070021.2199.0002	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	34.90.33	000	4.000	
		34.90.39	000	16.000	
		34.90.92	000	1.000	
		46.90.64	000	3.000	24.000
030070021.2421	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO				15.000
030070021.2421.0001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	34.90.39	000	15.000	15.000
150010406.2133	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				14.000
150010406.2133.0001	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	9.000	
		34.90.39	000	5.000	14.000
01006/002 -200042				TOTAL	53.000

DECRETO Nº 18.840, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1997

Aprova Normas de Edificação, Uso e Gabarito, relativas à Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.002.232/97, DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 82/97 da Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV, na forma do Anexo I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de NOVEMBRO de 1997
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO

PROCESSOS:	030.002.232/97
DECISÕES:	
DATAS:	
DECRETOS:	
DATAS:	
PUBLICAÇÃO:	

1 - LOCALIZAÇÃO

Região Administrativa - RA XV, Recanto das Emas, lotes para Postos de Abastecimento Lavagem e Lubrificação.

3 - USOS PERMITIDOS

3.a. Predominante

Uso Comercial com atividade comércio de bens (varejista) do tipo:

- Combustíveis líquidos e lubrificantes.

3.b. Complementares

3.b.1. Consumo Eventual do tipo:

- Jornais e revistas
- Loja de conveniência (ver item 18.b)

3.b.2 Consumo Excepcional do tipo:

- Automotores: peças e acessórios
- Produtos perigosos: álcool, GLP, Gasolina, Graxas, Lubrificantes, Óleos combustíveis, pneus e Câmaras de ar.

3.b.3 Comércio de prestação de serviços, exclusivamente: lanchonete / sorveteria e similares.

3.b.4 Serviços especializados exclusivamente: borracharia.

4 - AFASTAMENTOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS

4.a. Edificações:

(Para efeito destas normas, entende-se como edificação qualquer construção provida de vedação horizontal e vertical - teto, piso e paredes).

NORMAS DE EDIFICAÇÃO, USO E GABARITO

NGB — 82/97		CSRE - CIDADE SATÉLITE RECANTO DAS EMAS LOTES PARA POSTOS DE ABASTECIMENTO LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO - PLL	
FOLHA:	01 / 04		
DATA:	AGOSTO / 97	PROJETO:	IZABEL
		CONF NGB:	GERRO B - SANDRA
		VISTO:	DIPRO - BENNY
		APROVO:	PROF - TORELLY

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL- IPDF/GDF

ENDEREÇO	FRENTE	FUNDO	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA
	(m)	(m)	(m)	(m)
Lotes p/ PLL	3,00	3,00	4,00	4,00

3.b. Elementos verticais:

(São considerados elementos verticais bombas, pilares isolados e quaisquer outros elementos que possam constituir obstáculos à visibilidade, circulação e segurança do posto).

ENDEREÇO	FRENTE	FUNDO	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA
	(m)	(m)	(m)	(m)
Lotes p/ PLL	3,00	0,00	0,00	0,00

4.c. Cobertura:

(Para efeito destas normas, entende-se como cobertura do PLL, o elemento de vedação horizontal, desprovido de vedação vertical de qualquer natureza, destinado à proteção das edificações de menor altura, bombas demais componentes e atividades nele exercidas).

ENDEREÇO	FRENTE (m)	FUNDO (m)	LATERAL DIREITA (m)	LATERAL ESQUERDA (m)
lotes para PLL.	0,00	0,00	4,00	4,00

5. TAXA MÁXIMA DE OCUPAÇÃO:

(Projeção horizontal da área edificada ÷ pela área lote) x 100.

5.a. Edificações:

T.max. O = 25% (vinte cinco por cento)

5.b. Cobertura:

- A taxa de ocupação da cobertura será definida pelos afastamentos mínimos obrigatórios, constantes no item 4.c. não podendo, sob hipótese alguma, ultrapassar o limite frontal do lote.

6. TAXA MÁXIMA DE CONSTRUÇÃO:

(Área total edificada ÷ pela área do lote) x 100.

Edificações.

T.max. C = 25% (vinte cinco por cento)

7. PAVIMENTO:

7.a. Número Máximo:

• O número máximo de pavimentos será definido pela altura máxima da edificação;

7.b. Pavimento Térreo

Destinado a todos os usos previstos no item 3 destas Normas.

7.c. Sobreloja:

Optativa, denominada 1º pavimento, destinada exclusivamente aos itens 3.b.1 e 3.b.3 destas normas e/ou Administração do Posto.

7.d. Subsolo:

7.d.1. Optativo, denominado o pavimento imediatamente abaixo do pavimento térreo destinado a depósito e equipamentos de serviço, desde que asseguradas as corretas ventilação e iluminação naturais e segurança.

7.d.2. A área do subsolo não será computada na taxa de construção devendo obedecer aos afastamentos mínimos estabelecidos no item 4.a. destas normas.

8. ALTURA DE EDIFICAÇÃO

• A Altura máxima da edificação e demais elementos construtivos a partir da cota de soleira fornecida pela Administração Regional é de 7,00m (sete metros).

9. ESTACIONAMENTO E/OU GARAGEM:

• No caso da existência de lanchonete / sorveteria e similares, bem como loja de conveniência será obrigatória a existência de estacionamento, com capacidade mínima para 5 (cinco) veículos.

11. TRATAMENTO DAS DIVISAS:

11.a. Será obrigatória a construção de muro, nas divisas laterais e fundos com altura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros) e máxima de 2,00m (dois metros).

11.b. Os muros das divisas laterais deverão ter um afastamento mínimo de 4,00m (quatro metros), contados a partir da divisa frontal.

11.c. Ao longo das divisa frontal do lote é obrigatória a execução de grelha ou solução equivalente, que assegure a correta captação e escoamento das águas servidas.

17 ACESSOS:

• Nas entradas e saídas dos lotes deverão ser previstas faixas de aceleração, desaceleração e espera.

• Em caso de lote localizado no canteiro central de uma pista dupla o acesso ao mesmo poderá ocorrer pelos dois lados do lote.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.a. Esta NGB e composta dos itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 17 e 18.

18.b. Lojas de Conveniência:

Entende-se por lojas de conveniência o estabelecimento comercial instalado nos Postos de Lavagem e Lubrificação, com funcionamento de 24 horas por dia que complementa a oferta de serviços e produtos aos usuários, além dos já existentes e funcionando como um comércio rápido e de emergência.

18.c. Os tanques destinados ao armazenamento de combustíveis deverão ser subterrâneos e instalados no interior do lote, conforme a resolução do CNP nº 08/71.

NGB 82/97 - FL. 4 / 4

DECRETO Nº 18.841, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1997

Aprova a inclusão de subitem no item 18, das Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 120/91, na Região Administrativa do Cruzeiro-RA XI.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do Processo 030.008.399/97, DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o subitem 18.d, no item 18 - "Disposições Gerais", das Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 120/91, com a seguinte redação:

I - "18.d Fica permitida a implantação de acesso (rampa e/ou escada), do exterior ao subsolo, através da utilização de uma faixa máxima de 5,00m (cinco metros) de largura além das fachadas laterais, valendo tal permissão também para os casos em que a fachada lateral estiver voltada para o estacionamento, na forma do Anexo I."

Art. 2º Ficam mantidos os demais parâmetros referentes ao uso, gabarito e taxas de ocupação e construção constantes na NGB 120/91.

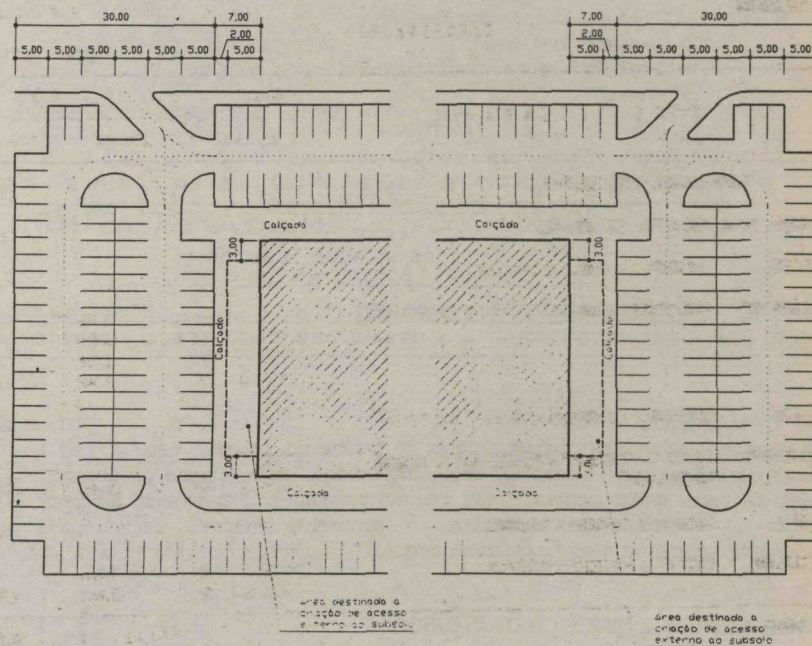
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de NOVEMBRO de 1997
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO



DECRETO Nº 18.842, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1997

Aprova Normas de Edificação, Uso e Gabarito, relativas à Região Administrativa de São Sebastião- RA XIV

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que do Processo nº 030.007.373/97, DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 97/97, relativas às Áreas Especiais 01 e 02, da Estrada Parque Contorno - DF 001, na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV, na forma do Anexo I

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de NOVEMBRO de 1997
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO

PROCESSOS:	020.328/76
DECISÕES:	
DATAS:	
DECRETOS:	
DATAS:	
PUBLICAÇÃO:	

1. LOCALIZAÇÃO

Fazenda Papuda
Região Administrativa nº XIV
Cidade de São Sebastião

2. PLANTAS DE PARCELAMENTO

PR 1/1 - Estrada Parque do Contorno
Áreas Especiais 1 e 2

3. USO PERMITIDO

3.1. Predominante: Institucional ou Comunitário
Atividade: social/assistência social

- Albergue
- Centro de apoio social
- Centro de orientação profissional
- Centro de recuperação de menores
- Centro de reintegração social

Atividade: saúde

- Hospital Especializado
- Manicômio Judiciário

Atividade: Administração do Distrito Federal

- Unidade de Polícia
- Presídios/Casa de Detenção/Institutos Correcionais
- Quartel

NORMAS DE EDIFICAÇÃO, USO E GABARITO

NGB — 97/97 **RAXIV-CIDADE SATELITE SÃO SEBASTIÃO**

FOLHA 01 / 03 DF001 - ESTRADA PARQUE CONTORNO
ÁREAS ESPECIAIS 01 e 02

DATA SETEMBRO/97 PROJETO MARA A CO.F NGB FRANCISCO VISTO BENNY APROVO DR. IPDF TORELLY

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF/GDF

9. ESTACIONAMENTO

Deverão ser previstos estacionamentos públicos e para funcionários na proporção de uma vaga para cada 100,00m² (cem metros quadrados) de área construída. A localização das vagas ficará a critério do projeto arquitetônico, devendo ser justificada no Memorial Descritivo de Projeto.

10. TRATAMENTO DAS DIVISAS

10.a. Divisa externa da gleba - será permitido cercamento.

10.b. Quando necessário o cercamento de cada edificação deverá constar do Memorial Descritivo de Projeto bem como a justificativa da altura com vistas a cumprir a necessidade de segurança

12. CASTELQ D'ÁGUA

Será permitida a construção de torre ou castelo d'água em qualquer local, com altura justificada pelo projeto de instalações hidráulicas ou exigência do Corpo de Bombeiros.

14. GUARITA

Por se tratar de estabelecimento de segurança é livre a construção de guaritas.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.a. Esta NGB é composta dos itens 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 12, 14 e 18.

18.b. As edificações propostas para os usos permitidos no item 3 são de caráter específico e estão submetidas a normas de construção e segurança de unidades penais, definidas a nível nacional pelo Ministério da Justiça. Por esta razão, para a aprovação do projeto arquitetônico, expedição de alvará de construção e habite-se deverão ser elaborados os seguintes documentos:

a) MEMORIAL DESCRITIVO DE PROJETO com justificativas das particularidades necessárias às edificações, devidamente assinado pelo(s) autor(es) dos projetos ou do responsável pelo setor de projetos do órgão de segurança;

b) TERMO DE RESPONSABILIDADE, assegurando que o projeto foi elaborado de acordo com os parâmetros de segurança penal vigentes e que as disposições dos compartimentos, suas dimensões, iluminação e ventilação apresentam condições adequadas de segurança e salubridade. Este deverá ser assinado pelo(s) autor(es) do projeto ou responsável pelo setor de projetos do órgão de segurança, bem como pelo representante do órgão de segurança.

18.c. Por estar inserida em Zona de Uso Controlado, que apresenta bastante sensibilidade do ponto de vista ambiental, a instalação de novas edificações deve ser objeto de apreciação prévia por parte dos órgãos SEMATEC e CAESB.

3.2. Complementar

Serão permitidas atividades complementares de caráter educacional, cultural, social, de saúde, de cultos, lazer, transporte, mobiliário urbano, de prestação de serviços, comércio de bens, armazenagem, desde que devidamente justificadas em memorial descritivo do projeto como necessárias à complementariedade da atividade predominante, com vistas à ocupação dos internos.

4. AFASTAMENTOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS

4.a. das divisas da gleba - não existe afastamento mínimo obrigatório

4.b. por se tratar de uma gleba de grandes proporções - uma fazenda - deverão ser observados todos aqueles afastamentos previstos em legislação específica com aqueles do Código Civil, de redes de transmissão de energia elétrica, de rios, córregos, nascentes, estradas e todos os demais que se fizerem necessários.

7. PAVIMENTOS

O número de pavimentos é liberado e deverá ser justificado no Memorial Descritivo. O acesso aos pavimentos deverá obedecer às normas existentes de conforto e construção, bem como aquelas relativas à segurança com vistas à atividade predominante.

8. ALTURA DAS EDIFICAÇÕES

Serão definidas em função do número de pavimentos.

DECRETO Nº 18.843, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 5.518.599,00 (cinco milhões, quinhentos e dezoito mil, quinhentos e noventa e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos nºs 030.004955/97, 030.004956/97 e 050.000807/97, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública, às Polícias Militar e Civil do Distrito Federal e ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, crédito suplementar, no valor de R\$ 5.518.599,00 (cinco milhões, quinhentos e dezoito mil, quinhentos e noventa e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de novembro de 1997.
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		F I S C A L	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA FONTE		VALOR	
		DESPESA		DETALHADO TOTAL	
24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				5.518.599
(220101/00001)	24.101 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				3.218.599
060070021.2058	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				2.600.000
060070021.2058.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	030	700.000	
		34.90.39	030	1.900.000	2.600.000
060300174.5003	REFORMA, REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIARIO E DA SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				618.599
060300174.5003.0001	REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIARIO E DA SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	45.90.52	000	618.599	618.599
(220103/00001)	24.103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				350.000
060070021.2060	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				350.000
060070021.2060.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	45.90.52	000	350.000	350.000
(220104/00001)	24.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				350.000
060300178.1016	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES OPERACIONAIS				350.000
060300178.1016.0002	REAPARELHAMENTO DE UNIDADES OPERACIONAIS (*)	45.90.52	000	350.000	350.000
(220105/00001)	24.105 POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				1.600.000
060070021.2046	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				1.200.000
060070021.2046.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	030	200.000	
		34.90.39	030	1.000.000	1.200.000
060070024.1041	INFORMATIZACAO DA POLICIA CIVIL				95.000
060070024.1041.0001	INFORMATIZACAO DA POLICIA CIVIL	45.90.52	000	95.000	95.000
060300174.1220	CONSTRUCAO, REFORMA E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O POLICIAAMENTO CIVIL				305.000
060300174.1220.0001	REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DA POLICIA CIVIL (*)	45.90.52	000	305.000	305.000
01096/002 -200035				TOTAL	5.518.599

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		F I S C A L	
				RECURSOS DO TESOUR.	
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA FONTE		VALOR	
		DESPESA		DETALHADO TOTAL	
24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				5.518.599
(220101/00001)	24.101 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				4.318.599
060070021.2058	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				600.000
060070021.2058.0003	MANUTENCAO DA INFORMATIZACAO DO SISTEMA PENITENCIARIO E DA SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	45.90.52	030	600.000	600.000
060300025.1200	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS				2.418.599
060300025.1200.0001	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIARIO E DA SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	45.90.52	000	1.718.599	
		45.90.52	030	700.000	2.418.599
060300174.5003	REFORMA, REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIARIO E DA SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				1.300.000
060300174.5003.0001	REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIARIO E DA SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	45.90.52	030	1.300.000	1.300.000
(220105/00001)	24.105 POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				1.200.000
060300174.1220	CONSTRUCAO, REFORMA E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O POLICIAAMENTO CIVIL				1.200.000
060300174.1220.0001	REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DA POLICIA CIVIL (*)	45.90.52	030	1.200.000	1.200.000
01096/003 -200042				TOTAL	5.518.599

DECRETO Nº 18.844, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 79.830,00 (setenta e nove mil, oitocentos e trinta reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e o que consta dos processos nºs 140.001217, 137.003955/97 e 146.000980/97, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa VII - Paranoá, Região Administrativa X - Guará e Região Administrativa XVI - Lago Sul crédito suplementar, no valor de R\$ 79.830,00 (setenta e nove mil, oitocentos e trinta reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei supracitada, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de novembro de 1997.
109ª da República e 38ª de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		F I S C A L	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA FONTE		VALOR	
		DESPESA		DETALHADO TOTAL	
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				79.830
(190109/00001)	11.109 REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ				4.019
030070021.4002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				4.019
030070021.4002.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	000	4.019	4.019
(190112/00001)	11.112 REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ				4.811
030070021.2025	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				4.811
030070021.2025.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	45.90.52	000	4.811	4.811
(190118/00001)	11.118 REGIAO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL				71.000
100600327.2442	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA				71.000
100600327.2442.0001	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	34.90.39	000	71.000	71.000
01093/001 -200035				TOTAL	79.830

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		F I S C A L	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA FONTE		VALOR	
		DESPESA		DETALHADO TOTAL	
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				79.830
(190109/00001)	11.109 REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ				4.019
030070021.4002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				85
030070021.4002.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	45.90.52	000	85	85
030070025.1038	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS, PROPRIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS				200
030070025.1038.0001	CONSTRUCAO AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS	45.90.51	000	200	200
000400247.2376	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS				534
000400247.2376.0001	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.39	000	435	
		34.90.39	000	99	534
150810486.2258	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES				3.200
150810486.2258.0001	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	34.90.39	000	3.200	3.200
(190112/00001)	11.112 REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ				4.811
030070021.2025	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				4.811
030070021.2025.0003	FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTO MECANIZADA	45.90.52	000	4.811	4.811

(190118/00001) 11.118	REGIAO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL				71.000
030070021.2000	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				11.300
030070021.2000.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.70.38	000	2.100	
		46.90.64	000	8.900	11.300
030070025.2448	SERVICOS DE CONSERVACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS E PROPRIOS				9.900
030070025.2448.0001	SERVICOS DE CONSERVACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS E PROPRIOS	15.70.52	000	9.900	9.900
100600327.3017	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA				49.000
100600327.3017.0001	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	34.70.38	000	9.900	
		45.70.51	000	39.900	49.000
01093/003 -200042				TOTAL	79.830

DECRETO Nº 18.846, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 2.186,00 (dois mil, cento oitenta e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "b", da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos nºs 050.000590/97 e 082.017223/97, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Educacional do Distrito Federal e à Secretaria de Segurança Pública crédito suplementar, no valor de R\$ 2.186,00 (dois mil, cento e oitenta e seis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos IV e V.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela incorporação de recursos oriundos de aplicações financeiras, relativa ao Convênio nº 0124/94, firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal e ao Termo de Acordo s/nº, com o Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF, e ao convênio nº008/96, firmado entre a Secretaria de Segurança Pública, e o Ministério da Justiça.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Tesouro do Distrito Federal e da Fundação Educacional do Distrito Federal, fica acrescida dos valores constantes dos Anexos I II e III.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de novembro de 1997.
109º da República e 38º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 18,845, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 135.001242/97, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa VI - Planaltina crédito suplementar, no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), para atender a programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial e total das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de novembro de 1997.
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		FONTE		DETALHADO	
				TOTAL	
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				38.000
(190108/00001) 11.108	REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA				38.000
030070021.2023	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				38.000
030070021.2023.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.70.39	000	15.000	
		45.70.52	000	23.000	38.000
00991/001 -200035				TOTAL	38.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		FONTE		DETALHADO	
				TOTAL	
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				38.000
(190108/00001) 11.108	REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA				38.000
030070021.2023	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				12.000
030070021.2023.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	46.90.64	000	2.000	2.000
030070021.2023.0003	FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOCICLISTADA	34.70.30	000	10.000	10.000
030070025.2527	SERVICOS DE CONSERVACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS E PROPRIOS				6.000
030070025.2527.0001	SERVICOS DE CONSERVACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS E PROPRIOS	34.70.30	000	5.000	
		45.70.52	000	1.000	6.000
100500575.2533	RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES				20.000
100500575.2533.0001	RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES	45.70.51	000	20.000	20.000
00991/002 -200042				TOTAL	38.000

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
				FISCAL	
				RECEITA	
				TESOURO	
ESPECIFICACAO		DESDOBRAMENTO		FONTE	
				CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				2.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			2.000	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS			2.000	
1325.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	2.000			
01087/001				TOTAL	2.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
				FISCAL	
				RECEITA	
				TESOURO	
ESPECIFICACAO		DESDOBRAMENTO		FONTE	
				CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				121
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			121	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS			121	
1325.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	121			
01087/002				TOTAL	121

ANEXO III		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
				FISCAL	
				RECEITA	
				TESOURO	
ESPECIFICACAO		DESDOBRAMENTO		FONTE	
				CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				65
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			65	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS			65	
1325.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	65			
01088/001				TOTAL	65

ANEXO IV EXERCÍCIO DE 1997 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR SUPLEMENTACAO RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				121
(160201/16201) 18.201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				121
080420188.2183 COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				121
080420188.2183.0001 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	45.90.52	021	121	121
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				2.000
(220101/00001) 24.101 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				2.000
060300174.5003 REFORMA, REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIARIO E DA SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				2.000
060300174.5003.0001 REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIARIO E DA SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	45.90.52	021	2.000	2.000
01087/003 -200032			TOTAL	2.121

ANEXO V EXERCÍCIO DE 1997 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR SUPLEMENTACAO RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				65
(160201/16201) 18.201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				65
080070021.2038 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				65
080070021.2038.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICIOS ADMINISTRATIVOS	34.90.93	051	65	65
01088/002 -200032			TOTAL	65

DECRETO Nº 18.847, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1997

Fixa prazo para solicitação de alterações orçamentárias e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º Todas as solicitações de abertura de créditos adicionais, de alteração de quadro de detalhamento da despesa e dos orçamentos das entidades estatais deverão ser encaminhadas à apreciação da Secretaria de Fazenda e Planejamento até, impreterivelmente, 27 de novembro, data a partir da qual não mais serão acolhidas.

§ 1º Caberá à Secretaria de Fazenda e Planejamento proceder aos ajustes necessários à incorporação de recursos provenientes de transferências da União, de operações de crédito e de convênios que efetivamente venham a ser creditados aos cofres do Distrito Federal após o prazo fixado no caput, e para os quais não haja previsão orçamentária, bem como de dotações decorrentes de projetos de lei aprovados pelo Poder Legislativo.

§ 2º Fica a Secretaria de Fazenda e Planejamento autorizada a, independentemente da prévia aquiescência dos titulares das Unidades Orçamentárias, proceder ao remanejamento de saldos verificados após a data limite estabelecida para emissão de notas de empenho, visando os ajustes necessários ao encerramento do exercício financeiro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de novembro de 1997.
109ª da República e 38ª de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LEI Nº 1.679, DE 24 DE SETEMBRO DE 1997
(Autores do Projeto: Deputados Distritais João de Deus e Marco Lima)

Dispõe sobre a concessão de licença para desempenho de mandato em associação, clube, federação e confederação a servidores civis e militares da administração direta, indireta, autárquica, fundacional e empresas públicas do Distrito Federal e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurado aos servidores civis e militares ocupantes de cargos efetivos da administração direta, indireta, autárquica, fundacional e de empresas públicas do Distrito Federal o direito a licença para desempenho de mandato eletivo em associações, clubes, federações e confederações que os representem, com a remuneração do cargo efetivo.

§ 1º Aos integrantes do Conselho Superior de Segurança Pública do Distrito Federal são assegurados os benefícios desta Lei.

§ 2º O servidor ocupante de cargo em comissão liberado para o desempenho de mandato será exonerado do respectivo cargo.

Art. 2º O período de afastamento pela licença de que trata esta Lei é considerado como de efetivo serviço, sem prejuízo de outros direitos e prerrogativas assegurados na legislação pertinente.

Art. 3º Para o desempenho do mandato de que trata esta Lei serão liberados, por entidade, no mínimo, dois servidores e, no máximo, sete servidores, em conformidade com o artigo seguinte.

Art. 4º Na fixação do número de representantes beneficiados pela concessão da licença será adotado como critério o número de filiados de cada entidade, da forma que segue:

- I - de cinquenta a quinhentos filiados, dois servidores licenciados;
- II - de quinhentos e um a dois mil filiados, três servidores licenciados;
- III - de dois mil e um a seis mil filiados, quatro servidores licenciados;
- IV - de seis mil e um a dez mil filiados, seis servidores licenciados;
- V - acima de dez mil filiados, sete servidores licenciados.

Art. 5º A licença terá duração igual à do mandato, podendo ser prorrogada no caso de reeleição, conforme estabeleça o estatuto da entidade.

Art. 6º O pedido da licença de que trata esta Lei deve ser acompanhado de documento comprobatório do ato de criação da entidade, período de efetivo funcionamento, número de filiados e de declaração do cargo ocupado pelo servidor na entidade, assim como da ata da posse da nova diretoria.

Art. 7º São competentes para a expedição do ato concessório da licença, nas suas respectivas áreas, os secretários de Governo e os dirigentes das autarquias, fundações e empresas públicas do Distrito Federal.

Parágrafo único. Em se tratando de servidores militares do Distrito Federal, caberá a concessão da licença ao comandante geral da corporação; no caso de servidores policiais civis, ao diretor da Polícia Civil.

Art. 8º O Governador do Distrito Federal baixará, no prazo de trinta dias, os atos necessários à regulamentação desta Lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de setembro de 1997
Deputada LUCIA CARVALHO
Presidente

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE NOVEMBRO 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IV, do artigo 28 do Decreto nº 12.539 de 30 de julho de 1990, resolve: Estabelecer os trechos de serviço dos fiscais de obras, no período de 01 de outubro de 1997 a 01 de abril de 1998.

FISCAL / MATRICULA	QUADRAS
SORAYA DE SOUSA SILVA - 24.971-8	02 Conj. A e B AR 14, Conj. 12 a 20 da Av. Central e Conj. 05, 06 e 07 da AR 15.
VENERANDA MARTINS DE SANTANA - 22.490-1	01, 03, Setor de Indústria e AR 11.
ROSICLÉIA DE ABREU FILGUEIRA - 42.110 - 3	05, 07, AR 12, Conj. 06, 09 e 11 da Av. Central e Conj. 01, 02, 03, 04, 08, 09, e 10 da AR 15.
LUZILNÁ CARVALHO DE LEMOS - 23.966 - 6	08, 09, AR 08, AR 10 e Conj. 02, 04 e 06 da Av. Central.
ONEIDE MARIA DIAS SIRQUEIRA - 24.949 - 3	02 Conj. C, D e E, AR 01, AR 2/4, AR 03 e AR 06.
ROGER ANTÔNIO DA SILVA LIRA - 39.803 - 3	12, 13, CENTRAL, AR 19 e Conj. de 05 a 12 da AR 17.
ALEXANDRE GOMES MACHADO - 41.154 - X	14, 15, 17 e AR 05.
PAULO HUMBERTO NETTO D'AVILLA - 24.714 - 6	16, 18, SGA e AR 07.
MARCOS AIRES DA COSTA - 40.883 - 2	04, 06 e AR 09.
TERESINHA ALVES DE SOUSA - 22.387 - 5	10, 11, ar 13, Conj. 01, 03, 05 e 07 da Av. Central e Conj. 01, 02, 03 e 04 da AR 17.

ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE

ALERTA PREVENTIVO PERÍODO DE CHUVAS

SE ENCONTRAR UM FIO CAÍDO OU MUITO PRÓXIMO DO CHÃO, OU QUALQUER OBJETO EM CONTATO COM ELE, MANTENHA-SE AFASTADO E PROCURE INFORMAR A CEB

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 709, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 140.001217/97, resolve:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa VII - Paranoá, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
		ACRESCIMO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				1.005
(190109/00001)	11.109 REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ				1.005
030070021.4002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				1.005
030070021.4002.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	000	1.005	1.005
01092/001 -200000				TOTAL	1.005

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
		REDUCAO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				1.005
(190109/00001)	11.109 REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ				1.005
030070021.4002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				1.005
030070021.4002.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	987	
		34.90.92	000	907	1.005
01092/002 -200001				TOTAL	1.005

PORTARIA Nº 710, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nºs 094.001.167/97 e 094.001.261/97, resolve:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Serviço de Limpeza Urbana, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
		ACRESCIMO		FISCAL	
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				482.650
(150205/15205)	21.203 SERVICIO DE LIMPEZA URBANA				482.650
030070021.0005	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				467.800

030070021.0005.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.16	000	450.000	450.000
030070021.0005.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.41	000	17.000	17.000
100600325.1113	INPLANTACAO DO PROGRAMA " BRASILIA VERDE E LIMPA"				14.850
100600325.1113.0002	LIMPEZA ECOLOGICA	34.90.14	062	10.850	
		34.90.33	062	4.000	14.850
01090/001 -200000				TOTAL	482.650

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
		REDUCAO		FISCAL	
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				482.650
(150205/15205)	21.203 SERVICIO DE LIMPEZA URBANA				482.650
030070021.0005	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				467.800
030070021.0005.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	325.000	
		31.90.92	000	125.000	450.000
030070021.0005.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.14	000	4.000	
		34.90.33	000	11.000	17.000
		34.90.36	000	2.800	
100600325.1113	INPLANTACAO DO PROGRAMA " BRASILIA VERDE E LIMPA"				14.850
100600325.1113.0002	LIMPEZA ECOLOGICA	34.90.36	062	14.850	14.850
01090/002 -200001				TOTAL	482.650

PORTARIA Nº 711, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Indústria e Comércio, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
		ACRESCIMO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
20.000	SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO				8.700
(240101/00001)	20.101 SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO				8.700
110070021.2132	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				8.700
110070021.2132.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.33	002	1.000	
		34.90.39	002	7.700	8.700
01095/001 -200000				TOTAL	8.700

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
		REDUCAO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
20.000	SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO				8.700
(240101/00001)	20.101 SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO				8.700
110070021.2132	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				8.700
110070021.2132.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.92	002	7.700	
		34.90.93	002	1.000	8.700
01095/002 -200001				TOTAL	8.700

SUBSECRETARIA DA RECEITA**DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO**

ATO DECLARATÓRIO Nº 498-DAT/SUREC/SEFP, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1997

Isenção quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentada na Lei nº 215, de 23.12.91, e considerando ainda o que consta do processos nº. 040.000491/97, declara:

ANTÔNIO JOÃO EVANGELISTA MARTINS, CPF Nº 038.232.291-68, ex-combatente, isento do pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, no exercício de 1997, em relação ao imóvel localizado na QUADRA 05, CONJ. "E", CASA 03, SOBRADINHO - DF, lembrando que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto 16.100, de 29.11.94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

ATO DECLARATÓRIO Nº 499-DAT/SUREC/SEFP, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1997

Imunidade quanto ao IPTU para instituição de educação.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional - e considerando ainda o que consta do processo nº 00040.004962/97, declara:

A ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO CATÓLICA DO BRASIL, CGC/MF nº 33.765.413/0001-16, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, no exercício de 1997, no tocante ao imóvel localizado no SBN Q. 1, BL. "H", LOJA 40, BRASÍLIA - DF.

Vale lembrar que o reconhecimento de imunidade ao IPTU terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafos 1º e 2º do artigo 11 do Decreto nº 16.100, de 29.11.94, modificado pelo Decreto nº 17.960/96).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

ATO DECLARATÓRIO Nº 501-DAT/SUREC/SEFP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1997

Autorização de abatimento de incentivo fiscal relativo ao ISS.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, e com fundamento na Lei nº 158/91, no Decreto nº 14.912/92 e na Portaria Conjunta SCE/SEFP nº 1/97, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.014266/97, declara autorizada a empresa ADMINISTRADORA BRASAL LTDA, CF/DF 07.310.363/001-06, a abater o valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) do Imposto Sobre Serviços - ISS, a ser recolhido no mês de novembro de 1997.

Caso venha a ser constatada irregularidade fiscal do empreendedor, na forma do art. 11, § 1º da Lei nº 158/91, o valor referente ao imposto abatido será exigido do incentivador com os acréscimos legais.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

ATO DECLARATÓRIO Nº 502-DAT/SUREC/SEFP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1997

Autorização de abatimento de incentivo fiscal relativo ao ISS.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, e com fundamento na Lei nº 158/91, no Decreto nº 14.912/92 e na Portaria Conjunta SCE/SEFP nº 1/97, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.014244/97, declara autorizada a empresa BALI BRASÍLIA AUTOMÓVEIS LTDA, CF/DF 07.347.315/001-39, a abater o valor de R\$ 3.380,00 (três mil trezentos e oitenta reais) do Imposto Sobre Serviços - ISS, a ser recolhido no mês de novembro de 1997.

Caso venha a ser constatada irregularidade fiscal do empreendedor, na forma do art. 11, § 1º da Lei nº 158/91, o valor referente ao imposto abatido será exigido do incentivador com os acréscimos legais.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

ATO DECLARATÓRIO Nº 503-DAT/SUREC/SEFP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1997

Autorização de abatimento de incentivo fiscal relativo ao ISS.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, e com fundamento na Lei nº 158/91, no Decreto nº 14.912/92 e na Portaria Conjunta SCE/SEFP nº 1/97, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.014248/97, declara autorizada a empresa BRASAL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CF/DF

07.313.300/001-57, a abater o valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) do Imposto Sobre Serviços - ISS, a ser recolhido no mês de novembro de 1997.

Caso venha a ser constatada irregularidade fiscal do empreendedor, na forma do art. 11, § 1º da Lei nº 158/91, o valor referente ao imposto abatido será exigido do incentivador com os acréscimos legais.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

ATO DECLARATÓRIO Nº 504-DAT/SUREC/SEFP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1997

Autorização de abatimento de incentivo fiscal relativo ao ISS.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, e com fundamento na Lei nº 158/91, no Decreto nº 14.912/92 e na Portaria Conjunta SCE/SEFP nº 1/97, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.014256/97, declara autorizada a empresa BRASAL BRASÍLIA SERVIÇOS AUTOMOTORES S/A, CF/DF 07.330.937/001-49, a abater o valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) do Imposto Sobre Serviços - ISS, a ser recolhido no mês de novembro de 1997.

Caso venha a ser constatada irregularidade fiscal do empreendedor, na forma do art. 11, § 1º da Lei nº 158/91, o valor referente ao imposto abatido será exigido do incentivador com os acréscimos legais.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

ATO DECLARATÓRIO Nº 505-DAT/SUREC/SEFP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1997

Autorização de abatimento de incentivo fiscal relativo ao ISS.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, e com fundamento na Lei nº 158/91, no Decreto nº 14.912/92 e na Portaria Conjunta SCE/SEFP nº 1/97, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.014252/97, declara autorizada a empresa BRASAL CAMINHÕES LTDA, CF/DF 07.320.865/001-15, a abater o valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais) do Imposto Sobre Serviços - ISS, a ser recolhido no mês de novembro de 1997.

Caso venha a ser constatada irregularidade fiscal do empreendedor, na forma do art. 11, § 1º da Lei nº 158/91, o valor referente ao imposto abatido será exigido do incentivador com os acréscimos legais.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

ATO DECLARATÓRIO Nº 506-DAT/SUREC/SEFP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1997

Autorização de abatimento de incentivo fiscal relativo ao ISS.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, e com fundamento na Lei nº 158/91, no Decreto nº 14.912/92 e na Portaria Conjunta SCE/SEFP nº 1/97, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.014230/97, declara autorizada a empresa BRASAL HOTÉIS E TURISMO LTDA, CF/DF 07.310.858/001-17, a abater o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) do Imposto Sobre Serviços - ISS, a ser recolhido no mês de novembro de 1997.

Caso venha a ser constatada irregularidade fiscal do empreendedor, na forma do art. 11, § 1º da Lei nº 158/91, o valor referente ao imposto abatido será exigido do incentivador com os acréscimos legais.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

ATO DECLARATÓRIO Nº 507-DAT/SUREC/SEFP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1997

Autorização de abatimento de incentivo fiscal relativo ao ISS.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, e com fundamento na Lei nº 158/91, no Decreto nº 14.912/92 e na Portaria Conjunta SCE/SEFP nº 1/97, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.014260/97, declara autorizada a empresa CAPITAL EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, CF/DF 07.301.273/001-27, a abater o valor de R\$ 9.798,80 (nove mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) do Imposto Sobre Serviços - ISS, a ser recolhido no mês de novembro de 1997.

Caso venha a ser constatada irregularidade fiscal do empreendedor, na forma do art. 11, § 1º da Lei nº 158/91, o valor referente ao imposto abatido será exigido do incentivador com os acréscimos legais.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

ATO DECLARATÓRIO Nº 509-DAT/SUREC/SEFP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1997

Autorização de abatimento de incentivo fiscal relativo ao ISS.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, e com fundamento na Lei nº 158/91, no Decreto nº 14.912/92 e na Portaria Conjunta SCE/SEFP nº 1/97, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.014260/97, declara autorizada a empresa CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA, CF/DF 07.314.899/001-64, a abater o valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) do Imposto Sobre Serviços - ISS, a ser recolhido no mês de novembro de 1997.

Caso venha a ser constatada irregularidade fiscal do empreendedor, na forma do art. 11, § 1º da Lei nº 158/91, o valor referente ao imposto abatido será exigido do incentivador com os acréscimos legais.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

ATO DECLARATÓRIO Nº 510-DAT/SUREC/SEFP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1997

Autorização de abatimento de incentivo fiscal relativo ao ISS.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, e com fundamento na Lei nº 158/91, no Decreto nº 14.912/92 e na Portaria Conjunta SCE/SEFP nº 1/97, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.014231/97, declara autorizada a empresa CONSERVO BRASÍLIA SERVIÇOS GERAIS LTDA, CF/DF 07.319.138/001-17, a abater o valor de R\$ 6.106,66 (seis mil cento e seis reais e sessenta e seis centavos) do Imposto Sobre Serviços - ISS, a ser recolhido no mês de novembro de 1997. Caso venha a ser constatada irregularidade fiscal do empreendedor, na forma do art. 11, § 1º da Lei nº 158/91, o valor referente ao imposto abatido será exigido do incentivador com os acréscimos legais.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

ATO DECLARATÓRIO Nº 511-DAT/SUREC/SEFP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1997

Autorização de abatimento de incentivo fiscal relativo ao ISS.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, e com fundamento na Lei nº 158/91, no Decreto nº 14.912/92 e na Portaria Conjunta SCE/SEFP nº 1/97, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.014264/97, declara autorizada a empresa CORAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CF/DF 07.315.025/001-41, a abater o valor de R\$ 2.898,16 (dois mil oitocentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos) do Imposto Sobre Serviços - ISS, a ser recolhido no mês de novembro de 1997. Caso venha a ser constatada irregularidade fiscal do empreendedor, na forma do art. 11, § 1º da Lei nº 158/91, o valor referente ao imposto abatido será exigido do incentivador com os acréscimos legais.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

ATO DECLARATÓRIO Nº 512-DAT/SUREC/SEFP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1997

Autorização de abatimento de incentivo fiscal relativo ao ISS.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, e com fundamento na Lei nº 158/91, no Decreto nº 14.912/92 e na Portaria Conjunta SCE/SEFP nº 1/97, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.014262/97, declara autorizada a empresa CORAL EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, CF/DF 07.315.026/002-03, a abater o valor de R\$ 2.146,97 (dois mil cento e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos) do Imposto Sobre Serviços - ISS, a ser recolhido no mês de novembro de 1997. Caso venha a ser constatada irregularidade fiscal do empreendedor, na forma do art. 11, § 1º da Lei nº 158/91, o valor referente ao imposto abatido será exigido do incentivador com os acréscimos legais.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

ATO DECLARATÓRIO Nº 513-DAT/SUREC/SEFP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1997

Autorização de abatimento de incentivo fiscal relativo ao ISS.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, e com fundamento na Lei nº 158/91, no Decreto nº 14.912/92 e na Portaria Conjunta SCE/SEFP nº 1/97, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.013784/97, declara autorizada a empresa DISTRIBUIDORA BRASÍLIA DE VEÍCULOS S/A, CF/DF 07.332.845/001-01, a abater o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) do Imposto Sobre Serviços - ISS, a ser recolhido no mês de novembro de 1997. Caso venha a ser constatada irregularidade fiscal do empreendedor, na forma do art. 11, § 1º da Lei nº 158/91, o valor referente ao imposto abatido será exigido do incentivador com os acréscimos legais.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

ATO DECLARATÓRIO Nº 514-DAT/SUREC/SEFP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1997

Autorização de abatimento de incentivo fiscal relativo ao ISS.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, e com fundamento na Lei nº 158/91, no Decreto nº 14.912/92 e na Portaria Conjunta SCE/SEFP nº 1/97, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.014238/97, declara autorizada a empresa DINÂMICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CF/DF 07.322.067/001-91, a abater o valor de R\$ 5.335,55 (cinco mil trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) do Imposto Sobre Serviços - ISS, a ser recolhido no mês de novembro de 1997. Caso venha a ser constatada irregularidade fiscal do empreendedor, na forma do art. 11, § 1º da Lei nº 158/91, o valor referente ao imposto abatido será exigido do incentivador com os acréscimos legais.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

ATO DECLARATÓRIO Nº 515-DAT/SUREC/SEFP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1997

Autorização de abatimento de incentivo fiscal relativo ao ISS.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da

competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, e com fundamento na Lei nº 158/91, no Decreto nº 14.912/92 e na Portaria Conjunta SCE/SEFP nº 1/97, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.013783/97, declara autorizada a empresa DISBRAVE ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CF/DF 07.319.852/001-32, a abater o valor de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais) do Imposto Sobre Serviços - ISS, a ser recolhido no mês de novembro de 1997. Caso venha a ser constatada irregularidade fiscal do empreendedor, na forma do art. 11, § 1º da Lei nº 158/91, o valor referente ao imposto abatido será exigido do incentivador com os acréscimos legais.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

ATO DECLARATÓRIO Nº 516-DAT/SUREC/SEFP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1997

Autorização de abatimento de incentivo fiscal relativo ao ISS.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, e com fundamento na Lei nº 158/91, no Decreto nº 14.912/92 e na Portaria Conjunta SCE/SEFP nº 1/97, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.013785/97, declara autorizada a empresa DISBRAVE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CF/DF 07.322.804/001-47, a abater o valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) do Imposto Sobre Serviços - ISS, a ser recolhido no mês de novembro de 1997. Caso venha a ser constatada irregularidade fiscal do empreendedor, na forma do art. 11, § 1º da Lei nº 158/91, o valor referente ao imposto abatido será exigido do incentivador com os acréscimos legais.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

ATO DECLARATÓRIO Nº 517-DAT/SUREC/SEFP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1997

Autorização de abatimento de incentivo fiscal relativo ao ISS.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, e com fundamento na Lei nº 158/91, no Decreto nº 14.912/92 e na Portaria Conjunta SCE/SEFP nº 1/97, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.014278/97, declara autorizada a empresa PRÉ ESCOLA DENTE DE LEITE LTDA, CF/DF 07.326.249/001-96, a abater o valor de R\$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais) do Imposto Sobre Serviços - ISS, a ser recolhido no mês de novembro de 1997. Caso venha a ser constatada irregularidade fiscal do empreendedor, na forma do art. 11, § 1º da Lei nº 158/91, o valor referente ao imposto abatido será exigido do incentivador com os acréscimos legais.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

ATO DECLARATÓRIO Nº 518-DAT/SUREC/SEFP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1997

Autorização de abatimento de incentivo fiscal relativo ao ISS.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, e com fundamento na Lei nº 158/91, no Decreto nº 14.912/92 e na Portaria Conjunta SCE/SEFP nº 1/97, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.014258/97, declara autorizada a empresa FEDERAÇÃO ATLÉTICA UNIVERSITÁRIA DE BRASÍLIA, CF/DF 07.358.560/001-05, a abater o valor de R\$ 38.455,00 (trinta e oito mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais) do Imposto Sobre Serviços - ISS, a ser recolhido no mês de novembro de 1997. Caso venha a ser constatada irregularidade fiscal do empreendedor, na forma do art. 11, § 1º da Lei nº 158/91, o valor referente ao imposto abatido será exigido do incentivador com os acréscimos legais.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

ATO DECLARATÓRIO Nº 519-DAT/SUREC/SEFP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1997

Autorização de abatimento de incentivo fiscal relativo ao ISS.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, e com fundamento na Lei nº 158/91, no Decreto nº 14.912/92 e na Portaria Conjunta SCE/SEFP nº 1/97, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.013204/97, declara autorizada a empresa FININVEST S/A ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO, CF/DF 07.328.284/002-30, a abater o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) do Imposto Sobre Serviços - ISS, a ser recolhido no mês de novembro de 1997. Caso venha a ser constatada irregularidade fiscal do empreendedor, na forma do art. 11, § 1º da Lei nº 158/91, o valor referente ao imposto abatido será exigido do incentivador com os acréscimos legais.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

ATO DECLARATÓRIO Nº 520-DAT/SUREC/SEFP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1997

Autorização de abatimento de incentivo fiscal relativo ao ISS.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95 -

SUREC/SEFP, de 11.9.95, e com fundamento na Lei nº 158/91, no Decreto nº 14.912/92 e na Portaria Conjunta SCE/SEFP nº 1/97, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.014281/97, declara autorizada a empresa INSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL INEI, CF/DF 07.333.178/002-57, a abater o valor de R\$ 1.690,00 (um mil seiscentos e noventa reais) do Imposto Sobre Serviços - ISS, a ser recolhido no mês de novembro de 1997.

Caso venha a ser constatada irregularidade fiscal do empreendedor, na forma do art. 11, § 1º da Lei nº 158/91, o valor referente ao imposto abatido será exigido do incentivador com os acréscimos legais.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

ATO DECLARATÓRIO Nº 521-DAT/SUREC/SEFP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1997

Autorização de abatimento de incentivo fiscal relativo ao ISS.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, e com fundamento na Lei nº 158/91, no Decreto nº 14.912/92 e na Portaria Conjunta SCE/SEFP nº 1/97, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.014279/97, declara autorizada a empresa INSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL INEI, CF/DF 07.333.178/001-76, a abater o valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) do Imposto Sobre Serviços - ISS, a ser recolhido no mês de novembro de 1997.

Caso venha a ser constatada irregularidade fiscal do empreendedor, na forma do art. 11, § 1º da Lei nº 158/91, o valor referente ao imposto abatido será exigido do incentivador com os acréscimos legais.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

ATO DECLARATÓRIO Nº 522-DAT/SUREC/SEFP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1997

Autorização de abatimento de incentivo fiscal relativo ao ISS.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, e com fundamento na Lei nº 158/91, no Decreto nº 14.912/92 e na Portaria Conjunta SCE/SEFP nº 1/97, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.014242/97, declara autorizada a empresa JUIZ DE FORA EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA, CF/DF 07.332.978/001-33, a abater o valor de R\$ 1.921,76 (um mil novecentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos) do Imposto Sobre Serviços - ISS, a ser recolhido no mês de novembro de 1997.

Caso venha a ser constatada irregularidade fiscal do empreendedor, na forma do art. 11, § 1º da Lei nº 158/91, o valor referente ao imposto abatido será exigido do incentivador com os acréscimos legais.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

ATO DECLARATÓRIO Nº 523-DAT/SUREC/SEFP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1997

Autorização de abatimento de incentivo fiscal relativo ao ISS.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, e com fundamento na Lei nº 158/91, no Decreto nº 14.912/92 e na Portaria Conjunta SCE/SEFP nº 1/97, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.014604/97, declara autorizada a empresa SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA, CF/DF 07.321.926/002-33, a abater o valor de R\$ 2.932,89 (dois mil novecentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos) do Imposto Sobre Serviços - ISS, a ser recolhido no mês de novembro de 1997.

Caso venha a ser constatada irregularidade fiscal do empreendedor, na forma do art. 11, § 1º da Lei nº 158/91, o valor referente ao imposto abatido será exigido do incentivador com os acréscimos legais.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

ATO DECLARATÓRIO Nº 524-DAT/SUREC/SEFP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1997

Autorização de abatimento de incentivo fiscal relativo ao ISS.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, e com fundamento na Lei nº 158/91, no Decreto nº 14.912/92 e na Portaria Conjunta SCE/SEFP nº 1/97, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.014601/97, declara autorizada a empresa SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA, CF/DF 07.321.926/001-52, a abater o valor de R\$ 1.355,93 (um mil trezentos e cinqüenta e cinco reais e noventa e três centavos) do Imposto Sobre Serviços - ISS, a ser recolhido no mês de novembro de 1997.

Caso venha a ser constatada irregularidade fiscal do empreendedor, na forma do art. 11, § 1º da Lei nº 158/91, o valor referente ao imposto abatido será exigido do incentivador com os acréscimos legais.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

ATO DECLARATÓRIO Nº 525-DAT/SUREC/SEFP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1997

Autorização de abatimento de incentivo fiscal relativo ao ISS.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, e com fundamento na Lei nº 158/91, no Decreto nº 14.912/92 e na Portaria Conjunta SCE/SEFP nº 1/97, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.014237/97, declara autorizada a empresa LIFE DEFENSE SEGURANÇA LTDA, CF/DF 07.311.445/001-96, a abater o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) do Imposto Sobre Serviços - ISS, a ser recolhido no mês

de novembro de 1997.

Caso venha a ser constatada irregularidade fiscal do empreendedor, na forma do art. 11, § 1º da Lei nº 158/91, o valor referente ao imposto abatido será exigido do incentivador com os acréscimos legais.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

ATO DECLARATÓRIO Nº 526-DAT/SUREC/SEFP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1997

Autorização de abatimento de incentivo fiscal relativo ao ISS.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, e com fundamento na Lei nº 158/91, no Decreto nº 14.912/92 e na Portaria Conjunta SCE/SEFP nº 1/97, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.014250/97, declara autorizada a empresa LOCADORA BRASAL LTDA, CF/DF 07.310.636/001-40, a abater o valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) do Imposto Sobre Serviços - ISS, a ser recolhido no mês de novembro de 1997.

Caso venha a ser constatada irregularidade fiscal do empreendedor, na forma do art. 11, § 1º da Lei nº 158/91, o valor referente ao imposto abatido será exigido do incentivador com os acréscimos legais.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

ATO DECLARATÓRIO Nº 527-DAT/SUREC/SEFP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1997

Autorização de abatimento de incentivo fiscal relativo ao ISS.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, e com fundamento na Lei nº 158/91, no Decreto nº 14.912/92 e na Portaria Conjunta SCE/SEFP nº 1/97, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.014240/97, declara autorizada a empresa MANCHESTER EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, CF/DF 07.315.667/001-79, a abater o valor de R\$ 2.055,92 (dois mil e cinqüenta e cinco reais e noventa e dois centavos) do Imposto Sobre Serviços - ISS, a ser recolhido no mês de novembro de 1997.

Caso venha a ser constatada irregularidade fiscal do empreendedor, na forma do art. 11, § 1º da Lei nº 158/91, o valor referente ao imposto abatido será exigido do incentivador com os acréscimos legais.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

ATO DECLARATÓRIO Nº 528-DAT/SUREC/SEFP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1997

Autorização de abatimento de incentivo fiscal relativo ao ISS.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, e com fundamento na Lei nº 158/91, no Decreto nº 14.912/92 e na Portaria Conjunta SCE/SEFP nº 1/97, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.014149/97, declara autorizada a empresa MUNDIAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, CF/DF 07.341.763/001-38, a abater o valor de R\$ 2.264,20 (dois mil duzentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos) do Imposto Sobre Serviços - ISS, a ser recolhido no mês de novembro de 1997.

Caso venha a ser constatada irregularidade fiscal do empreendedor, na forma do art. 11, § 1º da Lei nº 158/91, o valor referente ao imposto abatido será exigido do incentivador com os acréscimos legais.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

ATO DECLARATÓRIO Nº 529-DAT/SUREC/SEFP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1997

Autorização de abatimento de incentivo fiscal relativo ao ISS.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, e com fundamento na Lei nº 158/91, no Decreto nº 14.912/92 e na Portaria Conjunta SCE/SEFP nº 1/97, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.014601/97, declara autorizada a empresa REMAN VIGILÂNCIA LTDA, CF/DF 07.322.979/001-72, a abater o valor de R\$ 1.339,80 (um mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) do Imposto Sobre Serviços - ISS, a ser recolhido no mês de novembro de 1997.

Caso venha a ser constatada irregularidade fiscal do empreendedor, na forma do art. 11, § 1º da Lei nº 158/91, o valor referente ao imposto abatido será exigido do incentivador com os acréscimos legais.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

ATO DECLARATÓRIO Nº 530-DAT/SUREC/SEFP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1997

Autorização de abatimento de incentivo fiscal relativo ao ISS.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, e com fundamento na Lei nº 158/91, no Decreto nº 14.912/92 e na Portaria Conjunta SCE/SEFP nº 1/97, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.014234/97, declara autorizada a empresa SITRAN EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA, CF/DF 07.324.578/001-20, a abater o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) do Imposto Sobre Serviços - ISS, a ser recolhido no mês de novembro de 1997.

Caso venha a ser constatada irregularidade fiscal do empreendedor, na forma do art. 11, § 1º da Lei nº 158/91, o valor referente ao imposto abatido será exigido do incentivador com os acréscimos legais.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

ATO DECLARATÓRIO Nº 531-DAT/SUREC/SEFP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1997

Autorização de abatimento de incentivo fiscal relativo ao ISS.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, e com fundamento na Lei nº 158/91, no Decreto nº 14.912/92 e na Portaria Conjunta SCE/SEFP nº 1/97, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.014148/97, declara autorizada a empresa SITRAN EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, CF/DF 07.321.159/001-63, a abater o valor de R\$ 4.615,15 (quatro mil seiscentos e quinze reais e quinze centavos) do Imposto Sobre Serviços - ISS, a ser recolhido no mês de novembro de 1997.

Caso venha a ser constatada irregularidade fiscal do empreendedor, na forma do art. 11, § 1º da Lei nº 158/91, o valor referente ao imposto abatido será exigido do incentivador com os acréscimos legais.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

ATO DECLARATÓRIO Nº 532-DAT/SUREC/SEFP, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1997

Isenção do ICMS na compra de veículo por portador de deficiência física.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, com base no item 75, do Caderno I do Anexo I do Regulamento do ICMS, Decreto nº 16.102/94 (Convênio ICMS nº 67/97) e no artigo 1º da Portaria nº 379/94-SEFP, de 13.6.94, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.013948/97, declara:

Junto à ORCA VEÍCULOS LTDA, que JOÃO DE DEUS FERREIRA ALMEIDA, CPF nº 335.288.611-34, está autorizado a adquirir, até o dia 31 de dezembro de 1997, um veículo automotor nacional com isenção do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto.

Este Ato Declaratório tem validade de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, prazo no qual o adquirente deverá cumprir as exigências contidas no parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria 379/94-SEFP, de 13.6.94, sob pena de ter que recolher o ICMS com atualização monetária e acréscimos legais, ou ainda se incidir em qualquer uma das hipóteses elencadas no subitem 75.3 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 16.102/94.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

ATO DECLARATÓRIO Nº 533-DAT/SUREC/SEFP, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1997

Isenção do ICMS na compra de veículo por portador de deficiência física.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, com base no item 75, do Caderno I do Anexo I do Regulamento do ICMS, Decreto nº 16.102/94 (Convênio ICMS nº 67/97) e no artigo 1º da Portaria nº 379/94-SEFP, de 13.6.94, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.014793/97, declara:

Junto à DF VEÍCULOS LTDA, que WELSON ANDRÉ DE OLIVEIRA, CPF nº 186.316.221-68, está autorizado a adquirir, até o dia 31 de dezembro de 1997, um veículo automotor nacional com isenção do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto.

Este Ato Declaratório tem validade de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, prazo no qual o adquirente deverá cumprir as exigências contidas no parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria 379/94-SEFP, de 13.6.94, sob pena de ter que recolher o ICMS com atualização monetária e acréscimos legais, ou ainda se incidir em qualquer uma das hipóteses elencadas no subitem 75.3 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 16.102/94.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

ATO DECLARATÓRIO Nº 534-DAT/SUREC/SEFP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1997

Autorização de abatimento de incentivo fiscal relativo ao ISS.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, e com fundamento na Lei nº 158/91, no Decreto nº 14.912/92 e na Portaria Conjunta SCE/SEFP nº 1/97, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.014602/97, declara autorizada a empresa SOCIEDADE EDUCACIONAL CIMAN LTDA, CF/DF 07.318.648/001-12, a abater o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) do Imposto Sobre Serviços - ISS, a ser recolhido no mês de novembro de 1997.

Caso venha a ser constatada irregularidade fiscal do empreendedor, na forma do art. 11, § 1º da Lei nº 158/91, o valor referente ao imposto abatido será exigido do incentivador com os acréscimos legais.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

ATO DECLARATÓRIO Nº 535-DAT/SUREC/SEFP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1997

Autorização de abatimento de incentivo fiscal relativo ao ISS.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, e com fundamento na Lei nº 158/91, no Decreto nº 14.912/92 e na Portaria Conjunta SCE/SEFP nº 1/97, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.014255/97, declara autorizada a empresa CONSERVADORA NACIONAL DE IMÓVEIS 5 ESTRELAS LTDA, CF/DF 07.350.309/001-39, a abater o valor de R\$ 2.864,33 (dois mil oitocentos e sessenta e quatro

reais e trinta e três centavos) do Imposto Sobre Serviços - ISS, a ser recolhido no mês de novembro de 1997.

Caso venha a ser constatada irregularidade fiscal do empreendedor, na forma do art. 11, § 1º da Lei nº 158/91, o valor referente ao imposto abatido será exigido do incentivador com os acréscimos legais.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

ATO DECLARATÓRIO Nº 536-DAT/SUREC/SEFP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1997

Autorização de abatimento de incentivo fiscal relativo ao ISS.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, e com fundamento na Lei nº 158/91, no Decreto nº 14.912/92 e na Portaria Conjunta SCE/SEFP nº 1/97, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.014284/97, declara autorizada a empresa EMPRESA JUIZ DE FORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, CF/DF 07.320.284/001-38, a abater o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) do Imposto Sobre Serviços - ISS, a ser recolhido no mês de novembro de 1997.

Caso venha a ser constatada irregularidade fiscal do empreendedor, na forma do art. 11, § 1º da Lei nº 158/91, o valor referente ao imposto abatido será exigido do incentivador com os acréscimos legais.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

DESPACHOS DO DIRETOR
Em 18 de novembro de 1997

PROCESSO Nº : 040.000412/97

INTERESSADO : LOJA MAÇÔNICA VICENTE GOMES MACHADO

ASSUNTO : REMISSÃO DE IPTU

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:

Indeferir o pedido de remissão de IPTU, referente ao exercício de 1995, em relação ao imóvel localizado na Q. 17, ÁREA RESERVADA Nº 2, SOBRADINHO-DF, por falta de amparo legal.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

PROCESSO Nº : 040.010425/97

INTERESSADO : GUIOMAR RIBEIRO MAGALHÃES

ASSUNTO : ISENÇÃO QUANTO AO ITCD

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:

Indeferir o pedido de isenção quanto ao ITCD, em relação ao imóvel localizado na QND 41, CASA 35, TAGUATINGA - DF, por ser o fato gerador do imposto anterior à vigência da Lei nº 1343/96.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA

ATO DECLARATÓRIO Nº 5-SRB/DRT/DAT/SUREC/SEFP, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1997

A CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere a Ordem de Serviço nº 096/SUREC, de 11 de setembro de 1995 e, fundamentada no art. 32, inciso II, alínea "d" do Decreto nº 16.102, de 30 de novembro de 1994, e no art. 24, inciso II, alínea "c" do Decreto nº 16.128, de 06 de dezembro de 1994, DECLARA CANCELADAS, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionados, por constar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos, tomando público, em consequência, a inidoneidade das notas fiscais emitidas por esses contribuintes, a partir da cessação das atividades, nos termos do art. 154, inciso VI, do Decreto 16.102/94 e art. 51, inciso III, do Decreto nº 16.128/94.

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	CGC
07.300.352/001-93	SUPER MERCADO BITTAR LTDA ME	37.988.912/0001-23
07.301.976/001-46	BRAZVILA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME	33.430.406/0001-93
07.302.557/001-95	JOSÉ MARQUES FEITOSA ME	33.475.153/0001-44
07.303.266/001-04	AIDE ANDRADE DE OLIVEIRA ME	02.015.592/0001-40
07.303.415/001-90	COOP. DE PROD. ALIM. NAT. DO PLANALTO CENTRAL LTDA	37.125.291/0001-54
07.303.421/001-10	WD CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA ME	37.102.423/0001-22
07.303.666/001-48	UNO AUTO PEÇAS LTDA	24.941.429/0001-41
07.303.684/001-20	FERRAGENS CAVALCANTE LTDA ME	37.084.985/0001-90
07.304.832/001-97	BERCHOR LUIZ FERREIRA & CIA LTDA	37.985.199/0001-64
07.304.887/001-98	COSTURAS PLAN. IND. E COM. DE ART. DO VEST. LTDA ME	00.674.861/0001-55
07.305.051/001-65	JULIERLY CONFECÇÕES LTDA	37.982.261/0001-64
07.305.636/001-67	JOSÉ MIRANDA ALVES DO NASCIMENTO ME	26.499.046/0001-90
07.305.649/001-72	EDMILSON RAMOS ME	32.925.380/0001-61
07.305.659/001-17	BATISTA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	26.490.375/0001-70
07.307.519/001-56	COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS WM LTDA	26.467.951/0001-69
07.307.521/001-61	JOÃO FRANCISCO DE LIMA ME	00.840.967/0001-81
07.307.536/001-84	JOÃO BARBOSA DOS SANTOS ME	00.606.798/0001-10
07.307.563/001-57	MECÂNICA E INSTALADORA ADRIANA LTDA	37.136.462/0001-40
07.308.211/001-37	ADÉLCIO GALVÃO DE FARIA ME	38.006.748/0001-74
07.312.206/001-17	PRINCESS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	36.767.945/0001-80
07.312.208/001-24	DROGARIA PRINCESS LTDA	37.107.778/0001-04

07.313.454/001-30	BÁRBARA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA ME	33.491.689/0001-53
07.313.706/001-20	DROGARIA TRADICIONAL LTDA	00.569.624/0001-24
07.314.372/001-02	MARIA ELZA SOUTO DE ARAÚJO ME	37.157.880/0001-14
07.314.644/001-92	WALDIR BATISTA SILVA ME	01.595.669/0001-36
07.314.981/005-40	NOVO TOK MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA	24.903.247/0009-33
07.323.177/010-99	LOJAS IVAN TECIDOS LTDA	01.587.542/0023-80
07.323.920/001-83	JÚLIO CÉSAR RIBEIRO LOPES ME	38.001.186/0001-76
07.324.263/001-09	UTILIDADES DOMÉSTICAS BRAZLÂNDIA LTDA ME	00.715.755/0001-72
07.330.187/002-69	HORTEC AGROPECUÁRIA LTDA	26.418.087/0002-96
07.332.316/001-36	MERCEARIA E DEPÓSITO DE GÁS TATU LTDA	37.094.067/0001-42
07.332.949/001-53	SEBASTIÃO RAIMUNDO ME	26.426.939/0001-52
07.338.071/001-97	LC MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA ME	38.062.105/0001-48
07.339.105/001-51	MILTON GONÇALVES PEREIRA ME	38.048.005/0001-67
07.344.604/001-68	NOVO TEMPO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	72.573.991/0001-02
07.345.010/001-00	M & A RESTAURANTE E DANCETERIA LTDA ME	72.580.228/0001-09
07.346.254/001-00	MARIA DO SOCORRO AVELINA CASTRO ME	72.577.166/0001-86
07.348.326/001-63	MÍDIA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	72.628.969/0001-12
07.350.811/001-21	FACICLO COMERCIAL DE BICICLETAS LTDA	72.638.356/0001-66
07.353.175/001-44	SANDY AUTO MECÂNICA LTDA ME	00.520.766/0001-05
07.354.116/001-57	SHEILA REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIM. LTDA	00.762.654/0001-52
07.355.117/001-37	VÍDEO LOCADORA GAMESWATCH LTDA ME	00.829.183/0001-52
07.358.565/001-83	JOSÉ RIBAMAR BATISTA SOARES ME	00.947.965/0001-20
07.359.919/001-43	LAUNUINA PINTO CARVALHO ME	01.011.963/0001-53
07.370.087/001-07	RECORD TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA	01.679.077/0001-00

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 6-DRT/DAT/SUREC/SEFP, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1997

A CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere a Ordem de Serviço nº 096/SUREC, de 11 de setembro de 1995 e, fundamentada no art. 32, inciso II, alínea "d" do Decreto nº 16.102, de 30 de novembro de 1994, e no art. 24, inciso II, alínea "c" do Decreto nº 16.128, de 06 de dezembro de 1994, DECLARA CANCELADAS, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionados, por constar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos, tomando público, em consequência, a inidoneidade das notas fiscais emitidas por esses contribuintes, a partir da cessação das atividades, nos termos do art. 154, inciso VI, do Decreto 16.102/94 e art. 51, inciso III, do Decreto nº 16.128/94.

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	CGC
07.348.039/001-62	CAMARGO & CIA LTDA	72.607.989/0001-07

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº 082.015453/96; INTERESSADO: CEB; ASSUNTO: FATURAS.
À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, e de acordo com as disposições do Decreto 17.954 de 30.12.96, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão e liquidação da Nota de Empenho no valor de R\$ 222.538,24 (duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quatro centavos), a favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, conforme proposição da DOC/FEDF, devendo a despesa correr à conta do Programa de Trabalho 08.007.0021.2038.0002, fonte 000, elemento 34.90.92.

PROCESSO Nº 082.016056/97; INTERESSADO: CAESB; ASSUNTO: CONTA CAESB.
À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, e de acordo com as disposições do Decreto 17.954 de 30.12.96, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão e liquidação da Nota de Empenho no valor de R\$ 811.316,09 (oitocentos e onze mil, trezentos e dezesseis reais e nove centavos), a favor da CAESB - Companhia de Água e Esgotos de Brasília, conforme proposição da DOC/FEDF.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 19 de novembro de 1997

PROCESSO Nº : 030.009.351/97
INTERESSADO : CAESB
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE N.E.

RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em favor da CAESB - Companhia

de Água e Esgoto de Brasília, no valor de R\$ 57,27 (Cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos), relativo a Nota de Empenho nº 267, de 19.11.97, para atender despesas com fornecimento de água e esgoto da LBA - Planaltina com vencimento em 23.11.97, de acordo com o "caput" do artigo 25, combinado com o artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Em 20 de novembro de 1997

PROCESSO Nº : 030.007.443/97
INTERESSADO : TELEBRASÍLIA
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE N.E.

RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em favor da TELEBRASÍLIA - Telecomunicações de Brasília S/A, no valor de R\$ 2.716,78 (Dois mil, sete centos e dezesseis reais e setenta e oito centavos), relativo a Nota de Empenho nº 268, de 17.11.97, para atender despesas com serviços telefônicos desta Secretaria, referente ao mês outubro/97, de acordo com o artigo 25, combinado com o artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL BRASIL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃODECISÕES DO CONSELHO
2.157ª SEÇÃO, REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 1997

PROCESSO Nº: 112.000.263/97

REFERÊNCIA : SEABE/DRH/DANOVCAP - Aquisição de Vales-Transporte.

O Conselho, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta dos autos e de conformidade com o Artigo 25, Inciso I, combinado com Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica e faz publicar o ato de inexigibilidade de licitação que autorizou a aquisição de vales-transporte e a emissão de Empenho complementar às Notas de Empenho de nºs. 2.584/97, 2.037/97, 2.038/97, 2.039/97 e 2.040/97 no valor total de R\$ 222.540,00 (duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e quarenta reais), na forma a seguir descrita: N.E. - EMPRESA - VALOR - 2.584/97 - TAGUATUR-TRANSP. E TUR. LTDA - R\$ 2.700,00; 2.037/97 - TRANSP. TRANSPROGRESSO LTDA - R\$ 13.600,00; 2.038/97 - VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA - R\$ 9.000,00; 2.039/97 - RÁPIDO PLANALTINA LTDA - R\$ 2.240,00; 2.040/97 - BANCO DE BRASÍLIA S/A - R\$ 195.000,00; TOTAL - R\$ 222.540,00 (duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e quarenta reais). RELATOR: Conselheiro VICTOR DE PINHO FOIS

PROCESSO Nº: 112.009.678/96

REFERÊNCIA : RETIMAQ - RETÍFICA DE MÁQUINAS LTDA - Manutenção preventiva de veículos.

O Conselho, com o voto do Relator, de acordo com a Decisão da Diretoria e de conformidade com Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, rerratifica e faz publicar sua Decisão proferida na 2.144a. sessão, realizada em 17 de março de 1997, para inclusão do valor de R\$ 2.810,00 (dois mil, oitocentos e dez reais), referente ao Lote nº 09, cotado pela empresa RETIMAQ - RETÍFICA DE MÁQUINAS LTDA, em razão de anterior erro material no somatório dos Lotes nºs 01-2.950,00; nº 02-3.720,00; nº 07-9.920,00; nº 08-9.920,00; nº 09-2.810,00 e nº 12-7.530,00, finalizando e totalizando em R\$ 36.850,00 (trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais). RELATOR: Conselheiro IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

Escritura de Doação que a Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap, faz ao Distrito Federal, para uso do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, na forma abaixo:

(Processo nº 138.001.949/86)

Saibam, quantos esta Escritura de Doação virem que aos 02 dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e sete (1997), nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, na Seção de Registro de Contratos e Convênio da Divisão de Contratos e Convênios da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal, perante mim Célia Regina Assis da Silva, Chefe da Seção, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber, de um lado, como OUTORGANTE DOADORA a Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap, com sede no setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "F", Edifício sede da Terracap, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o nº 535000034-8, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o nº 00.359.877/0001-73, de acordo com a Lei nº 5.861 de 12 de dezembro de 1972, neste ato representada por seu Presidente e Diretor Comercial, respectivamente, José Roberto Bassul Campos, arquiteto, Ricardo Ferreira da Motta, engenheiro eletricista, ambos brasileiros, casados, portadores das Carteira de Identidade nºs 3.433 - CREA/DF e 86.623 - DFSP/DF e dos CIC nºs 143.858.991-34 e 003.894.121-04, residentes e domiciliados nesta Capital, o primeiro à SQN 309, bloco "G", aptº 402 e o segundo à QI 07, conjunto 10, casa 06 - SHIS, assistidos pela Chefe da Divisão Jurídica, Leny Pereira da Silva, brasileira, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade nº 5.537 - OAB/DF e do CIC nº 143.973.071-72, residente e domiciliada também nesta Capital, à SRES, Quadra 06, conjunto "D", casa 08 - Cruzeiro Velho, que examinou todos os dados e elementos da presente escritura sob os aspectos da forma e do conteúdo jurídico, conferindo-os e os considerou corretos e de outro lado, como OUTORGADO DONATÁRIO, o Distrito Federal, representado neste ato pelo(a) seu(a) Diretor(a) do Departamento Geral de Patrimônio da Secretaria da Fazenda e Planejamento, Maria Clara Rodrigues Dias, brasileira, solteira, administradora,

Carteira de Identidade nº 261.384 - SSP/DF, CIC nº 323.317.546-91, residente e domiciliada nesta Capital à SQS 109, bloco "E", aptº 403, conforme delegação de competência do Exmº Senhor Governador expressamente exarada no Processo nº 505.413/79, sendo as presentes pessoas minhas conhecidas, e das testemunhas adiante nomeadas e assinadas. E, perante as ditas testemunhas, pela **Outorgante Doadora** me foi dito: I) Que é senhora única e legítima possuidora a justo título e boa fé, em mansa e pacífica posse do loteamento denominado: Cidade Satélite de Ceilândia - DF, conforme memorial e planta, inscritos no Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital, sob as matrículas nº 15, averbação 14, Livro 8 - F, às fls.151, em 08.09.95; II) Que do referido loteamento faz(em) parte a Área Especial 01(um), da Quadra Norte onze (QN 11) do Setor "M", medindo: 240,24m pela frente, chanfro 36,07m, pelos fundos 145,00m, chanfro 60,267m, pela lateral direita 87,95m, chanfro 46,598m, pela lateral esquerda 40,00m e chanfro 07,07m, perfazendo a área de 21.115.238m², limitando-se pela frente, pelos fundos, pela lateral direita e chanfro com vias públicas, pela lateral esquerda com lote 01, via de acesso, CNM 01 e lote 02 da NM 11-B, devidamente incorporada ao patrimônio da Terracap, conforme matrícula nº 10.975, R-1, Livro 02 em 25.04.96, Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital, devidamente incorporada ao patrimônio da Terracap, conforme matrícula nº 10.975, R-1, Livro 02 em 25.04.96; III) Pela **Outorgante Doadora** me foi dito, também, que devidamente autorizada pela Diretoria e Conselho e Conselho de Administração da Empresa, em suas 1.743ª e 1.395ª Sessões, realizadas em 04.06.96 e 10.06.96, respectivamente, referendadas pela Assembleia Geral Extraordinária, em reunião(ões) realizada(s) em 21.01.97, vem doar, como de fato e na verdade doado e transferido tem, ao **Outorgado Donatário** Distrito Federal, para uso do(a) Tribunal de Justiça do Distrito Federal OF. nº 088/97 - 1ª SPR/PRG

o(s) e caracterizado(s) transferindo-lhe por esta Escritura e na melhor forma de direito todo o domínio jus ação que tinha sobre o(s) imóvel(is) em cuja posse o **Outorgado Donatário** fica desde já investido, por força desta Escritura, para que passe ele **Outorgado Donatário**, a usar e fruir como seu(s) que fica(m) sendo, dentro de sua destinação específica; IV) Que a presente Doação é feita em cumprimento da obrigação assumida pela Terracap (Processo nº 138.001.949/86-5), como sucessora que é a outorgante doadora de todos os direitos e deveres da Novacap, relativamente ao acervo imobiliário que dela recebeu; V) Que a **Outorgante Doadora** se compromete a responder pela evicção de direitos, por si e seus sucessores, e a considerar esta Doação sempre firme, boa e valiosa. E, em seguida, pelo **Outorgado Donatário** me foi dito que aceita a presente precisamente como nela se contém. Dá-se a presente o valor histórico de R\$ 15,55 (quinze reais e cinquenta e cinco centavos), para fins de cancelamento a ser procedido no cadastro patrimonial de incorporação da Empresa Outorgante. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos - CND do INSS, série "G", nº 989228 de 21.05.97, PCND nº 03811/97, nos termos da lei nº 8.212/91 e Decreto nº 612, de 21.07.92. A **Outorgante** declara sob pena de responsabilidade civil e criminal: a) que inexistem ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel e ônus reais incidentes sobre o mesmo, obedecidas as exigências do Decreto nº 93.240 de 09.09.86; b) que o imóvel objeto deste Contrato não faz parte do seu ativo permanente, razão pela qual deixa de apresentar a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais CND - DRF, nos termos do Ato Declaratório nº 109 de 10.08.94 do Secretário da Receita Federal - DF. Foram apresentadas as certidões de feitos ajuizados e de ônus reais, nos termos do parágrafo primeiro, do artigo primeiro, da Lei nº 7.433 de 18.12.85. A **Outorgante Doadora** fica isenta da apresentação da CNDI/TLP, tudo de conformidade com o inciso III, da Lei nº 1362 de 30.12.96. Lavrou-se esta no Livro de Registro de Escritura da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Depois de lida e achada conforme, vai assinada pelas partes contratantes e testemunhas. Pela outorgante doadora: José Roberto Bassul Campos, Presidente, Ricardo Ferreira Da Motta, Diretor Comercial, Leny Pereira Da Silva, Chefe Da Divisão Jurídica, Pelo **Outorgado Donatário**: Maria Clara Rodrigues Dias, Diretora do Degepat, Testemunhas: Carla Tôrres de Rezende - 39781-4, Cleide Orosolina Bispo Batista - 42976-1, a tudo presentes, do que dou fé, e por mim Célia Regina Assis da Silva, Chefe do Serviço de Registro de Contratos e Convênios, que subscrevo em público e raso. Of. nº 088/97 - 1ª SPR/PRG.

Escritura de Doação que a Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap, faz ao Distrito Federal, na forma abaixo:

(Processo nº 030.007.959/92)

Saibam, quantos esta Escritura de Doação virem que aos 20 dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997), nesta Capital de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, no Serviço de Registro de Contratos e Convênios da Divisão de Contratos e Convênios da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal, perante mim **Célia Regina Assis da Silva**, Chefe da Seção, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber, de um lado, como **OUTORGANTE DOADORA** a **Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap**, com sede no setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "F", Edifício sede da Terracap, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o nº 535000034-8, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o nº 00.359.877/0001-73, de acordo com a Lei nº 5.861 de 12 de dezembro de 1972, neste ato representada por seu Presidente e Diretor Comercial, respectivamente, **José Roberto Bassul Campos**, arquiteto, **Ricardo Ferreira da Motta**, engenheiro eletricista, ambos brasileiros, casados, portadores das Carteira de Identidade nº 3.433 - CREA/DF e 86.623 - DFSP/DF e dos CIC nº 143.858.991-34 e 003.894.121-04, residentes e domiciliados nesta Capital, o primeiro à SQN 309, bloco "C", aptº 402 e o segundo à QI 07, conjunto 10, casa 06 - SHIS, assistidos pela Chefe da Divisão Jurídica, **Leny Pereira da Silva**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade nº 5.537 - OAB/DF e do CIC nº 143.973.071-72, residente e domiciliada também nesta Capital, à SRES, Quadra 06, conjunto "D", casa 08 - Cruzeiro Velho, que examinou todos os dados e elementos da presente escritura sob os aspectos da forma e do conteúdo jurídico, conferindo-os e os considerou corretos e de outro lado, como **OUTORGADO DONATÁRIO**, o **Distrito Federal**, representado neste ato pelo(a) seu(a) Diretor(a) do Departamento Geral de Patrimônio da Secretaria da Fazenda e Planejamento, **Maria Clara Rodrigues Dias**, brasileira, solteira, administradora, Carteira de Identidade nº 261.384 - SSP/DF, CIC nº 323.317.546-91, residente e domiciliada nesta Capital à SQS 109, bloco "E", aptº 403, conforme delegação de competência do Exmº Senhor Governador expressamente exarada no Processo nº 505.413/79, sendo as presentes pessoas minhas conhecidas, e das testemunhas adiante nomeadas e assinadas. E, perante as ditas testemunhas, pela **Outorgante Doadora** me foi dito: I) Que é senhora única e legítima possuidora a justo título e boa fé, em mansa e pacífica posse do loteamento denominado: Cidade Satélite de Ceilândia - DF, conforme memorial e planta, inscritos no Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital, sob as matrículas nº 8812 e 136321, , averbações 112 e 4, Livro 02, em 15.05.95, respectivamente; II) Que do referido loteamento faz (em) parte a Área Especial 1(um) da Quadra Norte seis (QN 06) do Setor "O" e Área Especial 3(três) da Quadra Norte um (QN -01), do Setor "R", medindo Área Especial 01, 100,00 m pelo lado Norte, 130,57m pelo lado Sul, 246,19m pelo lado Leste e 183,00m pelo lado Oeste, perfazendo a área de 20.823,31m², limitando-se pelo lado Norte com via pública, pelo lado Sul com habitação unifamiliar, pelo lado Leste com área verde *non aedificandi* e pelo lado oeste com área pública e, a Área Especial 3, 200,00m pela frente e fundos e 100,00m pelas laterais direita e esquerda, perfazendo a área de 20.000,00m², limitando-se pela frente, lateral direita e esquerda com via pública e pelos fundos com área pública; III) Pela **Outorgante Doadora** me foi dito, também, que devidamente autorizada pela Diretoria e Conselho de Administração da Empresa em suas 1.755ª e 1.400ª Sessões, realizadas em 06.08.96 e 16.08.96, respectivamente, referendadas pela Assembleia Geral Extraordinária, em reunião(ões) realizada(s) em 21.01.97, vem doar, como de fato e na verdade doado e transferido tem, ao **Outorgado Donatário - Distrito Federal**, o(s) imóvel(is) já descrito(s) e caracterizado(s), transferindo-lhe por esta Escritura e na melhor forma de direito todo o domínio jus ação que tinha sobre OF. nº 088/97 - 1ª SPR/PRG

o(s) imóvel(is) em cuja posse o **Outorgado Donatário** fica desde já investido, por força desta Escritura, para que passe ele, **Outorgado Donatário**, a usar e fruir como seu(s) que fica(m) sendo, dentro de sua destinação específica; IV) Que a presente Doação é feita em cumprimento da obrigação assumida pela Terracap (Processo nº 030.007.959/92-5), como sucessora que é a **Outorgante Doadora** de todos os direitos e deveres da NOVACAP, relativamente ao acervo imobiliário que dela recebeu; V) Que a **Outorgante Doadora** se compromete a responder pela evicção de direitos, por si e seus sucessores, e a considerar esta Doação sempre firme, boa e valiosa. E, em seguida, pelo **Outorgado Donatário** me foi dito que aceita a presente precisamente como nela se contém. Dá-se a presente como os valores históricos de R\$ 15,33(quinze reais e trinta e três centavos) e R\$ 14,73(quatorze reais e setenta e três centavos), para fins de cancelamento a ser procedido no cadastro patrimonial de incorporação da Empresa **Outorgante**. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos - CND do INSS, série "G" nº 989228, de 21.05.97, nos termos da Lei nº 8.212/91 e Decreto nº 612, de 21.07.92. PCND nº 03811/97, emitida em 21.05.97. A **Outorgante** declara sob pena de responsabilidade civil e criminal: a) que inexistem ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel e ônus reais incidentes sobre o mesmo, obedecidas as exigências do Decreto nº 93.240 de 09.09.86; b) que o imóvel objeto deste Contrato não faz parte do seu ativo permanente, razão pela qual deixa de apresentar a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais CND - DRF, nos termos do Ato Declaratório nº 109 de 10.08.94 do Secretário da Receita Federal - DF. Foram apresentadas as certidões de feitos ajuizados e de ônus reais, nos termos do parágrafo primeiro, do artigo primeiro, da Lei nº 7.433 de 18.12.85. A **Outorgante Doadora** fica isenta da apresentação da CNDI/TLP, tudo de conformidade com o inciso III, da Lei nº 1362 de 30.12.96. Lavrou-se esta no Livro de Registro de Escritura da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Depois de lida e achada conforme, vai assinada pelas partes contratantes e testemunhas. Pela outorgante doadora: José Roberto Bassul Campos, Presidente, Ricardo Ferreira Da Motta, Diretor Comercial, Leny Pereira Da Silva, Chefe Da Divisão Jurídica, Pelo **Outorgado Donatário**: Maria Clara Rodrigues Dias, Diretora do Degepat, Testemunhas: Carla Tôrres de Rezende - 39781-4, Cleide Orosolina Bispo Batista - 42976-1, a tudo presentes, do que dou fé, e por mim Célia Regina Assis da Silva, Chefe do Serviço de Registro de Contratos e Convênios, que subscrevo em público e raso. Of. nº 088/97 - 1ª SPR/PRG.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 55, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1997

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804 de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o que consta do processo nº 102-123604/97, resolve:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, por parte da Comissão de Tomada de Contas Especial, criada através da Instrução de Serviço nº 048/97 de 14/10/97. Dê-se ciência e cumpra-se.

ALEXANDRA RESCHKE

SECRETARIA DE AGRICULTURA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 20 de novembro de 1997

PROCESSO Nº: 030.009339/97

INTERESSADO: T.B.A

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº de 8.666, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no caput do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado: Nota de Empenho 97NE00331 no valor de R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais). Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências complementares.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 832, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1997

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Art 199 Item I e seu parágrafo 1º de RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor **SUSPENSO** do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

Categoria/UF: "D"/DF

Processo nº : JOAQUIM JOSE DE REZENDE

Prontuário : 00.072.456-4

Infração : Artigo 181 Item II do RCNT

Período : 02 (dois) meses, a partir de 03.11.97

LUIZ RIOGI MURA.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 833, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1997

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: **APREENDER** com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu parágrafo 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores suspensos do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução das penalidades ora aplicadas.

Processo nº : Categoria/UF: "D"/DF

Interessado : AMILTON SALGADO ROCHA
Prontuário : 00107440377

Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT
Período : 02(dois) meses, a partir de 06.11.97

Processo nº : Categoria/UF: "B"/DF

Interessado : JOSE DE ARIMATEA DA SILVA COSTA
Prontuário : 00.024.953-0

Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT
Período : 02(dois) meses, a partir de 07.11.97

LUIS RIOGI MIURA.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 835, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1997

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: **APREENDER** com fulcro no Artigo 199 Item XI e seu parágrafo 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores suspensos do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução das penalidades ora aplicadas.

Processo nº : Categoria/UF: "B"/DF

Interessado : JOSE ALVES DE SOUTO JUNIOR
Prontuário : 00109129146

Infração : Artigo 199 Item XI do RCNT
Período : 02(dois) meses, a partir de 04.11.97

Processo nº : Categoria/UF: "A2B"/DF

Interessado : ADRIANO CARDOSO FRANÇA
Prontuário : 00129082155

Infração : Artigo 199 Item XI do RCNT
Período : 02(dois) meses, a partir de 30.10.97

LUIS RIOGI MIURA.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 836, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 61, DO DECRETO Nº. 3534 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, COMBINADO COM O PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 124a DA LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, RESOLVE: Art. 1º - Os preços públicos a serem cobrados pelo DETRAN-DF em razão dos serviços prestados aos seus usuários são os seguintes:

	Valores em Reais
I - ADMINISTRATIVO	
1. Atestado de Capacidade Técnica.	5,40
2. Cópia de projeto de engenharia.	7,00
3. Cópia reprográfica de processos, editais e materiais bibliográficos, por folha.	0,15
II - EDUCAÇÃO	
4. Aluguel de fitas e jogos educativos de trânsito para particulares (por dia).	3,00
5. Credenciamento ou renovação de credenciamento de auto-escola.	99,50
6. Credenciamento ou renovação de instrutor de auto-escola.	20,50
7. Curso p/ formação ou reciclagem de despachantes, instrutores, Diretores de Auto-Escola e condutores de transportes escolares.	100,80
8. Cursos ministrados pela GEDUC ou reciclagem para condutor infrator	22,00
9. Refeste (EPT)	6,20
III - VEÍCULOS	
10. Registro ou alteração de dados de Veículos com emissão de CRV	37,60
11. Autenticação de CRLV	1,90
12. Autorização anual com vistoria técnica p/ veículos de som transitarem em via pública	30,20
13. Autorização para confeccionar placas avulsas	4,30
14. Autorização com vistoria para transporte coletivo de escolar	99,50
15. Inspeção semestral de veículos de transportes coletivo de escolares	25,60
16. Baxa definitiva de veículos	4,30
17. Cancelamento do registro inicial do veículo enquanto registro provisório	50,00
18. Credenciamento e/ou Renovação anual de credenciamento de fábricas de placas ou oficinas para regravação de chassi	99,50
19. Emissão ou 2ª via de credencial para despachantes ou prepostos	21,20
20. Emissão de prontuário de veículo.	20,10
21. Estada de veículo no depósito (por dia)	2,50
22. Laudo de Vistoria	11,90
23. Licença especial para circular até município de licenciamento	11,80
24. Pesquisa sobre informação cadastral	2,00
25. Placa (troca ou substituição) automóvel	17,00
26. Placa (troca ou substituição) moto	8,50
27. Reboque de veículos acima 15 km (por km)	2,40
28. Reboque de veículos até 15 KM	37,80
29. Recibo vencido (20 UFIR)	18,20
30. Registro da cadeia dominial ou Bloqueio / Desbloqueio	25,10
31. Registro de livro de oficina mecânica ou reparos	6,80
32. Relacração de placas em veículos	4,30
33. Credenciamento ou renovação anual de credencial de despachantes	99,50
34. Credenciamento ou renovação anual de prepostos de empresas	50,00
35. Segunda via Certificado de Registro e Licenciamento anual de veículo	21,20
36. Segunda via de Certificado de Registro de Veículos (c/vistoria)	28,40
37. Segunda via de Certificado de Registro de Veículos (s/vistoria) ou DPPO	21,20
38. Solicitação de prontuário de veículo de outra UF	4,30
39. Tarjeta (unidade)	3,00

40. Utilização de placa de experiência	44,70
41. Utilização de reboques	11,20
42. Utilização de semi-reboques	55,60
43. Vistoria de veículos automotores ou rebocados	7,20
44. Vistoria em veículos para autorização de transporte de operários de obras ou para placa ilegível.	11,90
45. Vistoria em veículo fora das dependências do Detran no DF	25,60
46. Vistoria técnica (exped. de cert. de índice de fumaça)	11,90
47. Vistoria técnica de segurança veicular ou para remarcação de chassi	25,60
IV - ENGENHARIA	
48. Autorização para construção de quebra-molas c/ sinalização e pintura	33,70
49. Autorização para realização de obras em vias públicas	20,90
V - CONDUTORES	
50. Acréscimo de categoria :	
a) 1 (uma) categoria	30,20
b) 2 (dois) categorias	47,90
51. Averbação de CNH internacional para nacional	39,50
52. 2ª via ou renovação de CNH	21,10
53. Inscrição para obtenção da CNH :	
a) 1 (uma) categoria	47,80
b) 2 (dois) categorias	62,70
54. Inscrição para alteração de categoria da CNH para A2, C, D e E.	21,10
55. Emissão de nada consta relativo a CNH	3,00
56. Emissão de PGU	21,10
57. Expedição de habilitação internacional para dirigir	79,10
58. Licença de aprendizagem (renovação)	9,30
59. Realização de exames práticos (segundo em diante):	
a) Prática de direção (Auto)	14,10
b) Prática de direção (Motociclo)	11,20
60. Registro ou averbação de CNH de outra UF	21,10
61. Solicitação de prontuário de condutor de outra UF	4,30
VI - AUTO-ESCOLAS	
62. Alteração no registro de auto-escola (razão social, endereço ou cancelamento)	31,00
63. 2ª via carteira, diretor, instrutor ou representante de Auto-Escola	10,00
64. 2ª via certificado de habilitação para instrutor ou diretor	10,90
65. Exame de avaliação para instrutor especial	43,80
66. Exame de suficiência para membro comissão examinadora de trânsito ou instrutor	16,80
67. Vistoria técnica em veículos de auto-escola	11,90
VII - MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRÂNSITO	
68. Alteração no registro de clínica (razão social, endereço ou cancelamento)	34,90
69. Credenciamento ou renovação anual de clínicas e de profissionais (médicos ou psicólogos) (I.S. 748/96)	100,00
70. Exames médicos:	
a) Exame de sanidade física e mental	17,70
b) Exame oftalmológico	17,70
c) Exame para deficientes, por junta médica especial	33,90
d) Reexame p/ inaptidão temporária ou definitiva por junta médica especial	17,80
71. Exame psicotécnicos:	
a) Exame psicotécnicos	24,40
b) Reexame de candidato inapto temporariamente	17,70
c) Reexame por comissão esp. em grau de revisão p/ inaptidão definitiva	23,60
d) Exames para reabilitação de candidatos envolvidos em acidente, apreensão ou cassação	36,60

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço está sendo republicada por erros apresentados na tabela da I.S. nº 821/97.

Art. 3º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

LUIS RIOGI MIURA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 5 de novembro de 1997 (*)

PROCESSO Nº : 050.003.164/95
INTERESSADO : NEUSA MARIA DE LIMA MENEZES
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 4.817,40 (quatro mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta centavos), em favor de NEUSA MARIA DE LIMA MENEZES, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.114.0001 - Encargos com Inativos.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

Em 18 de novembro de 1997

PROCESSO Nº : 052.001.360/96
INTERESSADO : BANCO DO BRASIL S.A. (PASEP)
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 1.621,08 (hum mil, seiscentos e vinte e um reais e oito centavos), em favor do BANCO DO BRASIL S.A. (PASEP), para fazer face a ressarcimentos devidos ao servidor CELSO NEVES DE OLIVEIRA, correndo a despesa à conta do Elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.046.0002 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 052.002.426/97
 INTERESSADO : BANCO DO BRASIL S.A. (PASEP)
 ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 356,54 (trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), em favor do BANCO DO BRASIL S.A. (PASEP), para fazer face a ressarcimentos devidos ao servidor RENATO ALEIDE SCHULT, correndo a despesa à conta do Elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.046.0002 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 052.001.609/96
 INTERESSADO : BANCO DO BRASIL S.A. (PASEP)
 ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 2.675,20 (dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), em favor do BANCO DO BRASIL S.A. (PASEP), para fazer face a ressarcimentos devidos ao servidor JOÃO PEREIRA RAMOS, correndo a despesa à conta do Elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.046.0002 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 052.001.362/96
 INTERESSADO : BANCO DO BRASIL S.A. (PASEP)
 ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 1.384,96 (hum mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), em favor do BANCO DO BRASIL S.A. (PASEP), para fazer face a ressarcimentos devidos ao servidor LAUCÍLIO DE OLIVEIRA SOUZA, correndo a despesa à conta do Elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.046.0002 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 052.001.361/96
 INTERESSADO : BANCO DO BRASIL S.A. (PASEP)
 ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 2.387,43 (dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos), em favor do BANCO DO BRASIL S.A. (PASEP), para fazer face a ressarcimentos devidos ao servidor JOSÉ ALBERTO RORIZ, correndo a despesa à conta do Elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.046.0002 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
 Em 21 de novembro de 1997

PROCESSO Nº 151.000.110/97
 ASSUNTO : Pagamento de inscrição em seminário.

Ratifico, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade da licitação em favor do CENADEM - Centro Nacional de Desenvolvimento e Gerenciamento da Informação, no valor de R\$ 779,00 (setecentos e setenta e nove reais), relativo a Nota de Empenho nº 00201/97, para fazer face às despesas com o pagamento da inscrição no 10º Seminário Internacional de Gerenciamento Eletrônico de Documentos. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e devolva-se ao Arquivo Público do Distrito Federal para as demais providências.

PROCESSO Nº 151.000.111/97
 ASSUNTO : Pagamento de inscrição em seminário.

Ratifico, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade da licitação em favor da empresa Linker Sun - Tecnologia e Informação, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), relativo a Nota de Empenho nº 00200/97, para fazer face às despesas com o pagamento da inscrição no 3º Seminário Gerenciamento da Informação no setor Público e Privado. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e devolva-se ao Arquivo Público do Distrito Federal para as demais providências.

PROCESSO Nº 151.000.113/96
 ASSUNTO: Prestação de Serviço da Telebrasília.

Ratifico, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade da licitação em favor da Telebrasília - Telecomunicações de Brasília S/A, no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), relativo a Nota de Empenho nº 00196/97, em reforço a 97NE00004, para fazer face às despesas com serviços telefônicos prestados.

A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e devolva-se ao Arquivo Público do Distrito Federal para as demais providências.

PROCESSO Nº 151.000.109/97
 ASSUNTO : Pagamento de inscrição em curso.

Ratifico, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade da licitação em favor da empresa Hepta Tecnologia e Informática Ltda., no valor de R\$ 2.910,00 (dois mil novecentos e dez reais), relativo a Nota de Empenho nº 00202/97, para fazer face às despesas com o pagamento de cursos técnicos na área de informática. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e devolva-se ao Arquivo Público do Distrito Federal para as demais providências.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE
 Em 17 de novembro de 1997

PROCESSO: 081.003096/97
 INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE CINEMA E VÍDEO - ABCV.
 ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
 Ratifico dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com o fulcro no Inciso I, do Artigo 38 e incisos II e IV do Artigo 39, do Decreto 16.098/94 e inciso III do Art. 25 da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo em referência e NE nº 01222/97-FCDF.
 Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.003113/97
 INTERESSADO: ASSUNÇÃO HERNANDES E OUTROS.
 ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
 Ratifico dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com o fulcro no Inciso I, do Artigo 38 e incisos II e IV do Artigo 39, do Decreto 16.098/94 e inciso III do Art. 25 da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo em referência e NE nº 01222/97-FCDF.
 Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE TRABALHO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

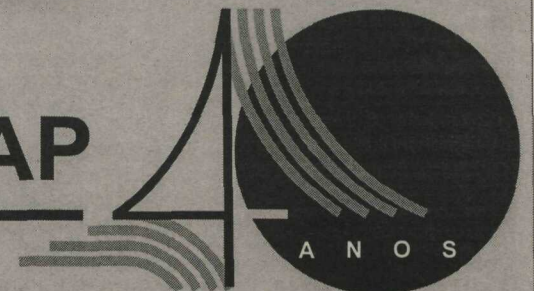
DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
 Em 18 de novembro de 1997

Processo nº 030.009.384/97
 Interessado: INSTITUTO GASTRONÔMICO BRASILEIRO - I.G.B.

Assunto: Dispensa de Licitação
 Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação, em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades de capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF - em execução pelo Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/DEPEM-DF para providências complementares.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES
 Respondendo

NOVACAP



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF, no uso de suas atribuições regimentais e com base na Cláusula Terceira do Contrato nº 09/97, celebrado entre esta Autarquia e a FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS em 04.02.97, resolve:

1 - EXPEDIR a presente Ordem de Serviço, com efeito autorizativo, a partir de sua publicação, para a prestação dos serviços objeto da Proposta FINA nº 182/97, constante às fls. 03/07 do processo nº 094.001.275/97, com os seguintes detalhes: 1.1 - OBJETO: Serviços de consultoria para assessorar a Comissão Técnica-Administrativa e a Assessoria de Planejamento na elaboração de Editais, de Termos de Referência e de pareceres técnicos durante os procedimentos licitatórios, visando a recuperação da área degradada do Aterro do Jóquei Clube, dentro do Programa de Recuperação da Área do Aterro do Jóquei, inserido no PNMA/PED; 1.2 - ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS: acompanhamento, análise e parecer técnico nas fases de execução dos seguintes serviços: a) elaboração do projeto de aterro de resíduos sólidos do Jóquei Clube; b) elaboração do projeto de remediação da área degradada do Jóquei Clube; c) acompanhamento, análise e parecer técnico no processo de implantação dos Projetos descritos acima; e d) auxiliar e acompanhar as diversas pesquisas que

estão sendo desenvolvidas na área de Engenharia Ambiental; 1.3 - CRONOGRAMA/PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação desta Ordem de Serviço; 1.4 - VALOR: R\$ 43.560,00 (quarenta e três mil, quinhentos e sessenta reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.630,00 (três mil, seiscentos e trinta reais); 1.5 - EMPENHO: nº 1524/97, que será reforçado na medida das necessidades e das disponibilidades orçamentária e financeira do SLU/DF; 1.6 - ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO: Assessoria de Planejamento - ASPLA/SLU/DF; 1.7 - DOCUMENTOS INTEGRANTES: Faz parte desta Ordem de Serviço, independentemente de sua transcrição, a Proposta FINA Nº 182/97, constante às folhas 03/07 do processo nº 094.001.275/97.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

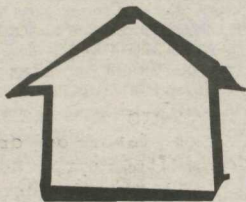
DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 19 de novembro de 1997

PROCESSO Nº: 094.001.204/97

INTERESSADO: DISTRITO DE LIMPEZA DE SOBRADINHO - SLU/DF
ASSUNTO: SUPRIMENTOS DE FUNDOS

DE ACORDO. Reconheço a situação de inexigibilidade de licitação de que trata o caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, para conceder suprimento de fundos, com base no inciso VI do art. 4º do Decreto nº 13.771/92, em favor do servidor JOAQUIM SOARES DE ARAÚJO FILHO, matrícula nº 80.737-0, Auxiliar de Administração Pública do QP/SLU/DF, CPF nº 261.983.391-49, para cobrir as despesas com aquisição de materiais de consumo, pelo que autorizo a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e o respectivo pagamento da importância de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), a conta do Elemento 3490:30, com base nos art. 38, inciso I, e 39, incisos II e IV, ambos do Decreto nº 16.098/94, cuja aplicação deve se dar até 19.12.97, e, para os efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico a situação de inexigibilidade. Publique-se, após à DAF, para as providências.

LUCIANO SALES OLIVEIRA



AGORA VOCÊ PODE TER O SEU CANTO DO JEITO QUE SEMPRE QUIS.

O QUE É O PROGRAMA CASA DA GENTE?

O Programa Casa da Gente faz parte da Política Habitacional do Governo Democrático e Popular. Ele garante à população o direito de morar bem, numa casa segura e saudável. O Programa começa por Santa Maria e vai se estender a Samambaia, Paranoá, Recanto das Emas e várias outras cidades, beneficiando milhares de famílias em todo o Distrito Federal.

QUAL A DIFERENÇA DO PROGRAMA CASA DA GENTE PARA OS OUTROS PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR?

Com o Programa Casa da Gente, você pode receber financiamento para construir ou reformar a sua casa do jeito que sempre quis, ou comprar uma casa pronta. São recursos garantidos pelo orçamento do GDF e contratados com a CEF e Ministério de Orçamento e Planejamento. Agora o seu canto vai ter o seu jeito. E você ainda paga de acordo com o que ganha.

COMO FUNCIONA O PROGRAMA CASA DA GENTE?

O Programa oferece quatro opções de financiamento:

- para comprar uma casa pronta;
- para comprar material de construção com assistência técnica garantida;
- para comprar um terreno e igualmente ter assistência técnica; ou
- só assistência técnica.

O pagamento é financiado de acordo com sua renda mensal. E o valor das parcelas será de, no máximo, 30% da sua renda.

COMO FAZER O PROJETO DA CASA OU DA REFORMA?

Em cada cidade onde tiver o Programa Casa da Gente, será montado um canteiro comunitário em parceria com a administração Regional. Engenheiros e arquitetos estarão à disposição para ajudá-lo com a sua obra, do projeto até o acabamento.

QUEM PODE PARTICIPAR DO PROGRAMA CASA DA GENTE E EM QUE CIDADES ELE JÁ ESTÁ VALENDO?

Quem vive no Distrito Federal há 5 anos ou mais, e está assentado de forma regular. As localidades são:

- | | |
|--------------------|----------------|
| ► Santa Maria | ► Ceilândia |
| ► Samambaia | ► Riacho Fundo |
| ► Paranoá | ► Sobradinho |
| ► Recanto das Emas | ► Gama |
| ► QE 38 - Guará II | ► Brazlândia |
| ► Varjão | |

No Casa da Gente, os moradores na faixa de renda mais baixa, de até 3 salários mínimos, terão prioridade.

COMO SE INSCREVER NO PROGRAMA CASA DA GENTE?

Procure o canteiro comunitário do IDHAB logo após o lançamento do Programa na sua cidade.

idhab
Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal



GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR
GDF



PEGOU NO COPO?
ENTÃO NÃO PEGUE
NO VOLANTE.

GDF

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.839, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1997

Constitui Comissão Intersetorial, para a elaboração da Tabela de Classificação de Atividades permitidas na legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, considerando a necessidade de adequação das Tabelas de Classificação de Atividades permitidas na legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo, DECRETA:

Art. 1º Fica instituída Comissão Intersetorial, encarregada da elaboração de Tabela de Classificação de Atividades.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º deste Decreto será composta dos seguintes membros, sob a presidência da primeira:

I - Sônia Mariza Abijaodi de Vasconcellos - matrícula nº 19.627-4, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF;

II - Vera Maria Melillo Gamarski - matrícula nº 24.200-4 - IPDF;

III - Tatiana Cellier Oglari - matrícula nº 70.745-7 - IPDF;

IV - Abílio José dos Santos - matrícula nº 30.170-1 - Secretaria de Fazenda e Planejamento - SEFP;

V - Jomar Mendes Gaspar - matrícula nº 46.523-7 - SEFP;

VI - Bey Ayres da Silva - matrícula nº 33.534-7 - Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR;

VII - Márcia Maria Muniz - matrícula nº 24.379-5 - SUCAR;

VIII - Lélia de Almada Horta Madsen - matrícula nº 33.732-3 - Secretaria de Indústria e Comércio - SIC.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60(sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de NOVEMBRO de 1997
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 1997 (*)

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto nos artigos 33, inciso I e 34, "caput", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Exonerar, a pedido, os servidores constantes da relação abaixo:

SERVIDOR	CARGO	QUADRO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Stella Maris Sampaio Scartezini Baptista, matrícula nº 35.821-5	Analista de Orçamento, 3ª Classe, Padrão I.	De Pessoal do DF	24.04.97	040.005.463/97
Serlio Teodoro de Souza, matrícula nº 37.450-4	Técnico de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão II.	De Pessoal do DF	01.01.97	040.010.387/97
Núbia Gardênia Dutra Peixoto, matrícula nº 32.767-0	Técnico de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão V.	De Pessoal do DF	15.04.97	137.000.637/97

CRISTOVAM BUARQUE

(*) Republíicado em parte, por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 121, de 27.6.97, pag. 4714.

DECRETOS DE 21 DE NOVEMBRO DE 1997

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XVIII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
NOME : ALICE BENEDITA SILVA VALADÃO MATRÍCULA : 21.602-X CARGO : TÉCNICO DE ORÇAMENTO CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 040.013.753/97	Artigos 186, item III, alínea "c", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos das vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.
NOME : ANA HELENA GUEIROS DE MAGALHÃES MATRÍCULA : 43.593-7 CARGO : ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : 1ª PADRÃO : V QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 060.002.422/97	Artigos 186, item III, alínea "c", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos das vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.
NOME : ANTONIO GONÇALVES DE MIRANDA MATRÍCULA : 43.762-X CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : 3ª PADRÃO : II QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 030.008.153/97	Artigos 186, item I, parágrafo 1º, 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : CICERO ALVES DE SOUSA MATRÍCULA : 60.635-9 CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Artigos 186, item III, alínea "c", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA

CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : I QUADRO : DE PESSOAL DO SLU PROCESSO : 094.000.954/97	DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos das vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.
NOME : ESMERALDA EDNA FRAGA FERREIRA MATRÍCULA : 30.808-0 CARGO : TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTROLE CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 040.002.359/90	Artigos 186, item III, alínea "a", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : FRANCISCO DAS CHAGAS MATRÍCULA : 60.636-7 CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : 1ª PADRÃO : IV QUADRO : DE PESSOAL DO SLU PROCESSO : 094.001.001/97	Artigos 186, item III, alínea "c", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos das vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.
NOME : HERMES DIAS DOS SANTOS MATRÍCULA : 28.937-X CARGO : ANALISTA DE ORÇAMENTO CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 040.012.925/97	Artigos 186, item III, alínea "c", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos das vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.
NOME : JURACY PEREIRA DOS SANTOS MATRÍCULA : 19.106-X CARGO : AGENTE PENITENCIÁRIO CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 052.002.243/97	Artigo 1º, item I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, combinado com o artigo 40, item III, §§ 1º e 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, acrescidos das vantagens dos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.
NOME : KENZI EZAKI MATRÍCULA : 19.233-3 CARGO : AGENTE DE POLÍCIA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 052.002.252/97	Artigo 1º, item I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1984, combinado com o artigo 40, item III, §§ 1º e 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, acrescidos das vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.
NOME : LÚCIA DE FÁTIMA NUNES DA SILVA MATRÍCULA : 19.187-6 CARGO : AGENTE DE POLÍCIA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 052.002.261/97	Artigos 186, item III, alínea "c", 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.
NOME : MANOEL BEZERRA DE CARVALHO MATRÍCULA : 60.637-5 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : II QUADRO : DE PESSOAL DO SLU PROCESSO : 094.001.037/97	Artigos 186, item III, alínea "c", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : VALDEMAR ALVES DE MIRANDA MATRÍCULA : 22.543-6 CARGO : ANALISTA DE ORÇAMENTO CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 142.000.921/97	Artigos 186, item III, alínea "c", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.
NOME : VILMA CARDOSO SANTANA MATRÍCULA : 19.322-0 CARGO : PAPILOSCOPISTA POLICIAL CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 052.002.270/97	Artigos 186, item III, alínea "c", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, item III, alínea "c", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.

Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
NOME : ANNA MARIA CÂNDIDO MATRÍCULA : 22.529-0 CARGO : ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 040.012.220/97	Artigos 186, item III, alínea "c", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos das vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.
NOME : ELISABET BERNARDES DE C. GONÇALVES MATRÍCULA : 19.324-0 CARGO : PAPILOSCOPISTA POLICIAL CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 052.002.096/97	Artigos 186, item III, alínea "c", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.
NOME : FERNANDO LUIZ ROSA BARBOSA MATRÍCULA : 25.868-7 CARGO : ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 040.012.491/97	Artigos 186, item III, alínea "c", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.
NOME : GABRIEL ERIVALDO DE VASCONCELOS MATRÍCULA : 50.235-9 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : I QUADRO : DE PESSOAL DO DEFER PROCESSO : 011.000.320/97	Artigos 186, item III, alínea "c", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : GENTIL COSTA MALHEIROS MATRÍCULA : 60.627-8 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO SLU PROCESSO : 094.000.886/97	Artigos 186, item III, alínea "d", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "d", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

NOME : HERMINIO BORGES MATRÍCULA : 64.308-4 CARGO : TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS CLASSE : 1ª PADRÃO : IV QUADRO : DE PESSOAL DO DER PROCESSO : 113.0033.003/97	Artigos 186, item III, alínea "c", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : HILDA VAZ RIBEIRO MATRÍCULA : 60.628-6 CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : I QUADRO : DE PESSOAL DO SLU PROCESSO : 030.007.158/97	Artigos 186, item I, parágrafo 1º, 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : JOÃO GOMES XAVIER MATRÍCULA : 01.394-3 CARGO : FISCAL DE OBRAS CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 132.001.530/93	Artigos 186, item III, alínea "a", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos das vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME : JORGE DE CASTRO MUNIZ MATRÍCULA : 25.294-8 CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : 1ª PADRÃO : II QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 030.007.157/97	Artigos 186, item I, parágrafo 1º, 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item I, parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : JOSÉ CARLOS DE FRANÇA MATRÍCULA : 25.224-7 CARGO : AUDITOR TRIBUTÁRIO CLASSE : 3ª PADRÃO : V QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 040.012.282/97	Artigos 186, item III, alínea "c", 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens dos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.
NOME : JOSÉ RORIZ TORMIN MATRÍCULA : 21.048-X CARGO : DELEGADO DE POLÍCIA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 052.002.095/97	Artigo 1º, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, combinado com o artigo 40, item III, e §§ 1º e 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.
NOME : JOSIAS VERÍSSIMO DOS SANTOS MATRÍCULA : 60.629-4 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : 1ª PADRÃO : IV QUADRO : DE PESSOAL DO SLU PROCESSO : 030.007.1160/97	Artigos 186, item I, parágrafo 1º, 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item I, § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : NEY NATAL DE ANDRADE COELHO MATRÍCULA : 28.823-3 CARGO : SUBPROCURADOR - GERAL QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 020.001.246/97	Artigos 186, item III, alínea "c", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.
NOME : OSVALDO MORAIS MATRÍCULA : 64.309-2 CARGO : TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DER PROCESSO : 113.002.107/97	Artigos 186, item III, alínea "c", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.
NOME : PEDRO BALDUINO BORGES MATRÍCULA : 60.630-8 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : II QUADRO : DE PESSOAL DO SLU PROCESSO : 094.000.872/97	Artigos 186, item II, 187 e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com os artigos 41, inciso II, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, a contar de 23 de agosto de 1997.
NOME : RICARDO MECHICA MIGUEL MATRÍCULA : 21.055-2 CARGO : PERITO MÉDICO-LEGISTA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 052.001.917/97	Artigo 1º, item I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, combinado com o artigo 40, item III, §§ 1º e 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME : RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO MATRÍCULA : 60.631-6 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO SLU PROCESSO : 094.001.027/97	Artigos 186, item II, 187 e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso II, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, a contar de 27 de setembro de 1997.
NOME : ROQUE GOMES DE ANDRADE MATRÍCULA : 60.632-4 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : II QUADRO : DE PESSOAL DO SLU PROCESSO : 030.007.159/97	Artigos 186, item I, in fine, 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item I, in fine, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
NOME : ADHEMAR BAYER VALLE MATRÍCULA : 65.102-8 CARGO : AGENTE DE TRÂNSITO CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DETRAN PROCESSO : 055.005.734/97	Artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, item III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : ANGELINO MIGUEL DA SILVA MATRÍCULA : 03.733-8 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 131.001.292/97	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40, item III, alínea "a", e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos das vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME : DACI ANTONIO PORTZ MATRÍCULA : 46.275-6 CARGO : AUDITOR TRIBUTÁRIO CLASSE : 4ª PADRÃO : I QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 040.012.281/97	Artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, item III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA MATRÍCULA : 60.633-2 CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : I QUADRO : DE PESSOAL DO SLU PROCESSO : 094.000.963/97	Artigos 186, item III, alínea "d" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, item III, alínea "d" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : GERALDO ROSA DE FREITAS MATRÍCULA : 25.902-0 CARGO : AGENTE DE POLÍCIA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : I QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 052.002.131/97	Nos termos do artigo 186, item I e artigo 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40, item I e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
NOME : LIVIA NOGUEIRA SILVA PINTO MATRÍCULA : 24.875-4 CARGO : INSPETOR DE OBRAS CLASSE : 2ª PADRÃO : V QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 141.004.203/97	Artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, item III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.
NOME : LUIZ CESARINO DA ROSA MATRÍCULA : 20.980-5 CARGO : AGENTE DE POLÍCIA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 052.002.151/97	Nos termos do artigo 1º, item I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, combinado com o artigo 40, item III, parágrafos 1º e 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo artigo 7º do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.
NOME : MARIA AUXILIADORA FERREIRA BARBOSA MATRÍCULA : 54.007-4 CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : 2ª PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO CBMDF PROCESSO : 053.000.453/96	Artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, item III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.
NOME : PAULO WILSON PERES MATRÍCULA : 18.576-0 CARGO : INSPETOR DE SAÚDE CLASSE : 2ª PADRÃO : V QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 132.001.140/96	Artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, item III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.
NOME : ROBERTO MONTEIRO BARROSO MATRÍCULA : 23.621-7 CARGO : DELEGADO DE POLÍCIA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 052.002.147/97	Nos termos do artigo 186, item I e artigo 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40, item I e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
NOME : WALTER CÉLIO FONSECA MATRÍCULA : 19.185-X CARGO : AGENTE DE POLÍCIA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 052.002.242/97	Nos termos do artigo 1º, item I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, combinado com o artigo 40, item III, parágrafos 1º e 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, acrescidos das vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a FLORENTINA FIGUEIREDO DOS SANTOS, viúva do ex-servidor ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 11.142-2, Fiscal de Obras, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 18 de agosto de 1997. Processo nº 030.006.931/97.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a LIDUVINA ROSA DE SOUZA SILVA, viúva, e temporária a ADRIANA DE SOUZA SILVA, AILSON DE SOUZA SILVA, AIRTON DE SOUZA SILVA e LIDIANE DE SOUZA SILVA, filhas do ex-servidor MIGUEL TOMAZ DA SILVA, matrícula nº 60.095-4, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 27 de julho de 1997. Processo nº 030.006.478/97.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA DE LOURDES BARBOZA, viúva do ex-servidor JOSÉ BARBOSA FILHO, matrícula nº 64.225-8, Técnico de Atividades Rodoviárias, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal, a contar de 28 de julho de 1997. Processo nº 030.006.349/97.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a JOÃO PANTALEÃO DE ARAÚJO, viúvo da ex-servidora EUGÊNIA BONIFÁCIO DE ARAÚJO, matrícula nº 08.224-4, Professora, Nível I, 40 horas, Classe Única, Padrão XXIV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 09 de agosto de 1997. Processo nº 030.006.748/97.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA MADALENA ALVES TEIXEIRA MATOS, viúva, e temporária a POLLYANNA TEIXEIRA MATOS e PALOMA TEIXEIRA MATOS, filhas do ex-servidor RAIMUNDO PENAFORTE MATOS, matrícula nº 35.312-4, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 22 de agosto de 1997. Processo nº 136.000.975/97.

ASSINATURA SEMESTRAL

<p>Retirada no Anexo do Palácio do Buriti</p> <p>R\$ 87,12</p>	<p>Remessa via Correios</p> <p>R\$ 223,08</p>
<p>Anexo do Palácio do Buriti telefones: (061) 225-7803 316-4137 e 213-6312</p>	

CONCEDER, nos termos dos artigos 215.º, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA IÉDA DA VALLE GARÇÃO, viúva, e temporária a RENATA LUCI DE CAMPOS, filha do ex-servidor SEBASTIÃO GARÇÃO DE CAMPOS, matrícula nº 16.491-7, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 14 de junho de 1997. Processo nº 030.005.567/97.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a CÉLIA MARIZA DE JESUS ABREU, viúva, e temporária a GILSARA APARECIDA DE JESUS ABREU e LUCÉLIA DE JESUS ABREU, filhas do ex-servidor GILBERTO BONIFÁCIO DE ABREU, matrícula nº 20.708-X, Perito Criminal, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 24 de julho de 1997. Processo nº 052.001.787/97.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MINERVA FRANCISCA DE ALMEIDA CAMPOS, viúva, e temporária a CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA CAMPOS, filho do ex-servidor JOVINIANO MARTINS DE CAMPOS, matrícula nº 64.008-5, Técnico de Atividades Rodoviárias, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a contar de 01 de agosto de 1997. Processo nº 030.006.475/97.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA CONSUELO MENDANHA, viúva, e temporária a JORDANA ELKA MENDANHA, filha do ex-servidor JOVINO DE SOUSA MENDANHA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.270-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 30 de agosto de 1997. Processo nº 052.002.061/97.

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 10 de abril de 1996, publicada no DODF nº 70, de 11 de abril de 1996, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA FRANCISCA DE SOUZA MOREIRA, viúva do ex-servidor ANTONIO MOREIRA DIOGO, matrícula nº 17.073-9, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor na Classe Especial, Padrão I, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.001.585/96.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ANA CELUTA GASPARGAR DE BARROS, viúva do ex-servidor JOSÉ AUGUSTO DE BARROS, matrícula nº 20.263-0, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 10 de agosto de 1997. Processo nº 052.001.869/97.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, pensão temporária a JOÃO ANANIAS PRIMO DE JESUS, filho do ex-servidor ANANIAS PRIMO DE OLIVEIRA, matrícula nº 01.545-8, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.002.358/97.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, pensão vitalícia a AMELINA BERNARDO CAMPOS, viúva, e temporária a EDGAR BERNARDO CAMPOS, MARILENE BERNARDO CAMPOS e MARCILENE BERNARDO CAMPOS, filhos do ex-servidor FRANCISCO CAMPOS, matrícula nº 02.519-4, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 050.000.157/97.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a SILVESTRIA FERREIRA ELEUTÉRIO COSTA, viúva, e pensão temporária a TAMARA ELEUTÉRIO COSTA e SAULO ELEUTÉRIO COSTA, filhos do ex-servidor JOSÉ JORGE DE FREITAS COSTA, matrícula nº 19.191-4, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 1997. Processo nº 052.002.085/97.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "b", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a DOLVINA MARIA DAS GRAÇAS, ex-cônjuge do ex-servidor IZAIAS MOURA CRUZ, matrícula nº 11.010-8, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 21 de agosto de 1997. Processo nº 060.002.610/97.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA AMÉLIA AMARAL BRITO, viúva, e temporária a ROGERIO AMARAL DOURADO, MARISOL AMARAL DOURADO, ARMANDO AMARAL DOURADO e SUZANA AMARAL DOURADO, filhos do ex-servidor OVIDIO DOURADO, matrícula nº 05.481-X, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 26 de agosto de 1997. Processo nº 030.007.618/97.

1-RETIFICAR a Portaria de 13 de agosto de 1992, publicada no Diário Oficial nº 165 (suplemento), de 14 de agosto de 1992, que concedeu pensão vitalícia a MARIA CELESTE MACHADO DE ABREU, viúva do ex-servidor BENJAMIM PEREIRA DE ABREU, matrícula nº 15.084-3, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

2-REVER a Portaria de 13 de agosto de 1992, publicada no Diário Oficial nº 165 (suplemento), de 14 de agosto de 1992, que concedeu pensão vitalícia a MARIA CELESTE MACHADO DE ABREU, viúva do ex-servidor BENJAMIM PEREIRA DE ABREU, matrícula nº 15.084-3, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens do § 2º, do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, a contar de 12 de julho de 1994. Processo nº 030.008.307/92.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alíneas "a" e "c", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a NILZA NERES DE SOUZA, viúva, e ANA PEREIRA DE SOUSA, companheira, e temporária a JORGE HENRIQUE CRUZ DE SOUZA, filho do ex-servidor ISAIAS CRUZ DE SOUZA, matrícula nº 02.081-8, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 19 de agosto de 1997. Processo nº 030.006.862/97.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a JOSEFA ANTONIA DE LIMA, viúva, e pensão temporária a ELZA FRANCISCA DE LIMA, filha, VICTOR HUGO SOUZA DE LIMA e ANDRÉ LUIS SOUZA LIMA, menores sob Guarda e Responsabilidade do ex-servidor MANOEL FRANCISCO DE LIMA, matrícula nº 10.494-9, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 07 de agosto de 1997. Processo nº 052.001.827/97.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto nos artigos 33, inciso I e 34, "caput", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Exonerar, a pedido, os servidores constantes da relação abaixo:

SERVIDOR	CARGO	QUADRO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Marcus Vinícios Campos Lobo, matrícula nº 49.902-1	Técnico Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I.	De Pessoal do DF	08.09.97	052.002.079/97
Adriana Rozinholi Cordeiro Rocha, matrícula nº 40.708-9	Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão II.	De Pessoal do DF	02.09.97	141.004.433/97
Francisco Lúcio Pereira Filho, matrícula nº 40.899-9	Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão II.	De Pessoal do DF	22.07.97	149.000.585/97
Eliane Maria Corona, matrícula nº 46.286-1	Auditor Tributário, 4ª Classe, Padrão I.	De Pessoal do DF	01.08.97	040.010.967/97
Maria Ivonilde dos Reis Gonçalves, matrícula nº 36.965-9	Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II	De Pessoal do DF	01.08.97	040.011.918/97
Ellis Regina Leite, matrícula nº 32.408-6	Fiscal Tributário, 3ª Classe, Padrão IV.	De Pessoal do DF	25.07.97	040.010.762/97
Elmir Ferreira Manrique, matrícula nº 32.376-4	Fiscal Tributário, 3ª Classe, Padrão IV.	De Pessoal do DF	28.07.97	040.010.772/97
José Wilson Ferreira de Lima, matrícula nº 31.525-7	Delegado de Polícia, 2ª Classe,	De Pessoal do DF	08.09.97	052.002.073/97

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XVIII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e ainda o que consta da Ação Ordinária nº 32.474/93 - 3ª VFP/DF, e dos Ofícios nºs 1.108 - GAB/4ºSPR/PRG e 499/97 - IDR, resolve:
Nomear os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público a que se refere o Edital de Resultado Final nº 242/95, publicado no DODF nº 225, de 23/11/95, e republicado no de nº 154, de 02/09/97, para exercerem o cargo de Agente de Polícia, 2ª classe, da Carreira Policial Civil, da Secretaria de Segurança Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em vagas originárias, observada a ordem de classificação: 266º. HEITOR DOS SANTOS JUNIOR: 318º. JAIME ALVES DE ANDRADE SOBRINHO: 429º. VALDIVINO FERREIRA COSTA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XVIII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e observando ainda, o que consta da Ação Ordinária nº 21.976/96-5º, VFP/TJ/DF, e dos Ofícios nºs 1204/97 - GAB/SPR - 514/97/IDR, resolve:
Nomear a candidata abaixo, habilitada no Concurso Público a que se refere o Edital de Resultado Final nº 083/96 - IDR, publicado no DODF nº 097, de 21/05/96, e republicado no de nº 145/96, de 29/07/96, para exercer o cargo de Papiloscopista Policial, 2ª classe, da Carreira de Polícia Civil, Secretaria de Segurança Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em vaga originária, observada a ordem de classificação: 148º. CLAUDIA SURAMA FAGUNDES DE MENEZES FERNANDES.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

NOMEAR ELIZABETH APARECIDA DE SÁ, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Licenciamento,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

NOMEAR ROCK HUDSON MOREIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 36.584-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo,

NOMEAR MÁRCIA DE SÁ ALBUQUERQUE, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 42.347-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização;

EXONERAR por ter sido nomeada para outro cargo, CAROLINA GOUVEIA DE SIQUEIRA CAMPOS, matrícula nº 48.888-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização;

NOMEAR CAROLINA GOUVEIA DE SIQUEIRA CAMPOS, matrícula nº 48.888-7, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Assessoria Técnica,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

NOMEAR LUIS AZEVEDO, Fiscal de Obras, Matrícula nº 24.959-9, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Fiscalização de Zona Rural, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

EXONERAR ANTÔNIO DOUGLAS DA SILVA LÔBO, Fiscal de Obras, Matrícula nº 46.190-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Fiscalização de Zona Rural, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

CESSAR os efeitos do Decreto de 27 de outubro de 1997, publicado no DODF nº 208, de 29 de outubro de 1997, que designou ANTÔNIO DOUGLAS DA SILVA LÔBO, Fiscal de Obras, Matrícula nº 46.190-3, para responder, interina e cumulativamente, sem acumular salários, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

NOMEAR ANTÔNIO DOUGLAS DA SILVA LÔBO, Fiscal de Obras, Matrícula nº 46.190-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, LUIS AZEVEDO, Fiscal de Obras, Matrícula nº 24.959-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado, do Serviço de Fiscalização de Zona Rural, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

NOMEAR MÔNICA GODINHO RIBEIRO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado, do Serviço de Fiscalização de Zona Rural, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

Nomear MARIA AURIDÉIA BRAGA DA SILVA, matrícula nº 25.407-X, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-11, do Departamento de Imprensa da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

Exonerar EMANOEL FERNANDES LIRA, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão II (Médico - Clínica Médica), Matrícula nº 131.083-6, do Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde nº 03, da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 05/11/97.

Nomear LUIZ GONZAGA MOTA DE SOUZA, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão I (Médico - Gineco, e Obstetricia), Matrícula nº 120.631-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde nº 03, da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por motivo de aposentadoria, MARIA ISETE PONTES DE CARVALHO, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V, do Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear MARIA ISETE PONTES DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por motivo de aposentadoria, **MARIA MARINA SOARES DE OLIVEIRA**, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Enfermeira), Matrícula Nº 106.639-1, do Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem por Área de Internação, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico Assistenciais, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 23/10/97.

Nomear **MARIA REIS DA COSTA SANTOS XAVIER**, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem por Área de Internação, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico Assistenciais, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar **MARIA DE LOURDES DA CRUZ GOMES**, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão II (Agente Administrativo), Matrícula Nº 122.932-0 do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Pesquisa Operacional da Divisão de Pesquisa do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para Saúde, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **MARISA PACINI COSTA**, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão II (Médico - Sanitarista), Matrícula Nº 125.496-1, para exercer o Cargo de Chefe da Seção de Pesquisa Operacional da Divisão de Pesquisa do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para Saúde, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar **ALEXANDRE PEIXOTO SERAFIM**, Matrícula Nº 136.675-1, do Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Emergência, do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03/09/97.

Nomear **MARIA ELENA GIRADE CORRÊA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Emergência, do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 21 de novembro de 1997

PROCESSO N.º: 050.000.614/97, INTERESSADO : ELANNY CRISTINA ROCHA SANTOS, ASSUNTO : AFASTAMENTO DO PAÍS

1. Autorizo, nos termos do artigo 95, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c os artigos 26,303 e 304, do Decreto n.º 59.310, de 27 de setembro de 1966 e com o artigo 12, do Decreto-Lei n.º 2.266, de 12 de março de 1985, o afastamento do País, com dispensa de ponto no período de 25 de novembro de 1997 a 30 de janeiro de 1998, da servidora **ELANNY CRISTINA ROCHA SANTOS**, matrícula n.º 34.185-1, Agente de Polícia, lotada no Centro de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública do DF, a fim de participar de *Curso Intensivo de Alemão*, a ser ministrado em Göttingen / Alemanha, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de seus vencimentos normais e demais vantagens fixas.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

CRISTOVAM BUARQUE

VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA DE 19 DE NOVEMBRO DE 1997

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto 13.917 de 29 de abril de 1992, resolve:

EXONERAR, a pedido, **GLÓRIA MARIA CARNEIRO**, matrícula n.º 49.280-9, do Cargo em Comissão de Assistente, símbolo DFA-05, da Assessoria Particular, da Chefia de Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal, a partir de 17.11.97.

ARLETE SAMPAIO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1997

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no processo nº 030-001.191/97, resolve:

Designar **EVANDRO GUILHERMINO MAGALHÃES**, Assistente da Divisão de Serviços Gerais/GVG, matrícula nº 43.932-0, EXECUTOR do Contrato nº 05/97-GVG celebrado entre o DISTRITO FEDERAL/GABINETE DA VICE-GOVERNADORA e a firma **MICROTEC SISTEMAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A**, objetivando o acompanhamento da garantia referente à aquisição de 04 (quatro) microcomputadores, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, no período de 36 (trinta e seis) meses, a contar de 30.10.97.

ANTONIO LASSANCE JUNIOR

CASA MILITAR

PORTARIA DE 21 DE NOVEMBRO DE 1997

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

NOMEAR o Terceiro-Sargento **BM CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA GALVÃO** - Mat. 01.824-4, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente Militar na Divisão de Suprimento e Manutenção da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

LÚCIO SEBASTIÃO ROSSI - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 36, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do artigo 39 do Decreto nº 15.063, de 24 de setembro de 1993, resolve:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo concedido à Comissão de Sindicância instaurada mediante Portaria de 14 de outubro de 1997, publicada no DODF nº 199, de 15 de outubro de 1997, para apurar os fatos constantes do Processo nº 030.008.410/97.

SWEDENBERGER BARBOSA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Concedo o benefício Salário Família de acordo com os Artigos 196 e 197, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, ao servidor abaixo especificado:

SERVIDOR: ANTÔNIO DE PÁDUA AMORIM ARAÚJO

MATRÍCULA: 41.003-9

DEPENDENTE: **MATHEUS DE ANDRADE ARAÚJO**, filho nascido em 17.11.97, conforme certidão apresentada.

ROBERTO GONÇALVES RÊGO
Interino

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1997

ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e de acordo com o disposto no art. 97, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Nojo ao servidor **JOSÉ COSTA DE MELO**, matrícula nº 42.353-X, no período de 07 a 14/11/97.

ANTÔNIO FONSECA DE LIMA
Respondendo

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE OUTUBRO DE 1997 (*)

O Administrador Regional da Candangolândia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 7º Parágrafo Único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:

Conceder Indenização de Transporte ao Servidor **VILSON EDSON RIBEIRO**, Mat. N.º 40.594-9, Fiscal de Posturas, a partir de 06 de novembro de 1997.

EURÍPEDES PEDRO DE CAMARGO

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 198, de 14.10.97, pag. 8371.

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1997

O Administrador Regional da Candangolândia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Artigo 10, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, combinado com o item 05, da Portaria nº 23/91-SEA, de 09 de junho de 1991, resolve:

Designar os servidores **EMERSON KUPLICH DE OLIVEIRA**, mat. N.º 40.537-X, **SUSAN DIAS SILVA**, mat. N.º 40.573-6, **JESUÍNO DIAS FURTADO**, mat. N.º 42.591-5, **ELIANE SANTOS DA SILVA**, mat. N.º 43.357-8, **SEBASTIÃO ANTONIO SANTIAGO FILHO**, mat. N.º 41.790-4, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, constituírem Comissão de Avaliação de Desempenho, dos servidores da Administração Regional da Candangolândia, incumbida de apurar o mérito de cada servidor para fins de promoção funcional, a partir de 10 de outubro de 1997.

EURÍPEDES PEDRO DE CAMARGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE NOVEMBRO DE 1997

O Administrador Regional da Candangolândia, no uso de suas atribuições regimentais resolve: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 23 de setembro de 1997, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbida de aplicar as penas devidas de acordo com os fatos apurados no processo de Sindicância nº 147.000.233/95. Publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 183 de 23 de setembro de 1997 pag. 7592

EURÍPEDES PEDRO DE CAMARGO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, inciso XL, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

ELOGIAR os funcionários abaixo relacionados, pelo seu empenho, e colaboração nas festividades do 37º aniversário do Gama, a FAGAMA.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
71.267-1	SEBASTIÃO PAULA DIAS	FEITOR
78.040-5	GERALDO DE SOUZA VASQUES	GARI
78.197-5	ALBERTO COELHO DAMASCENO	FEITOR
78.711-2	JOSÉ WALDECY DE CARVALHO	MOTORISTA
78.822-8	VANTUIR LOPES DE OLIVEIRA	GARI
78.827-9	JUSTINO PESSOA QUEIROZ	GARI
79.199-7	PAULO CEZAR ARAÚJO	CHEFE
79.793-0	MANOEL PEREIRA ALVES	GARI
80.058-9	GERALDO BARBOSA DOS SANTOS	GARI
80.178-X	OTACÍLIO SOUZA SILVA	GARI
80.325-1	JOSÉ FRANCISCO JUVINO	GARI
80.351-0	JOÃO GONÇALVES DA COSTA	GARI
80.799-6	GONÇALO DO CARMO PEREIRA	GARI
81.657-4	FRANCISCO DOMINGOS BATISTA	GARI
81.573-X	JORGE JOSÉ DE OLIVEIRA ALVES	GARI
81.864-X	JOÃO DE SOUSA OLIVEIRA	MOTORISTA
81.990-5	EZIQUEL OLIVEIRA DA SILVA	ENCARREGADO
82.130-6	MANOEL DO CARMO BRANDÃO	GARI
82.504-2	ACRÍSIO SANTIAGO MARTINS	GARI
82.660-X	ADELDO SABINO DA SILVA	GARI
82.837-4	WALDELICE CLEMENTE DE SOUZA	GARI
82.839-4	MÁRCIA SEBASTIANA DOS SANTOS	GARI
83.014-3	EUNICE DE FREITAS R. DE MELO	FISCAL
83.110-3	MARCO ANTONIO SOUSA	ENCARREGADO
83.446-7	MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS	FISCAL
83.487-4	BALTAZAR CONCEIÇÃO DA SILVEIRA	FISCAL
83.518-8	CLEUMA ALVES DE OLIVEIRA	FISCAL
83.529-3	MARIA DE FÁTIMA SANTOS	FISCAL
83.581-1	ROSENI DOS SANTOS	FISCAL
83.626-5	MARÍSIA BARBOSA DA SILVA	FISCAL
83.630-3	MARCOS ROBERTO L. MARINHO	FISCAL
83.665-5	MARCOS AURELIO F. ALVES	FISCAL
83.800-4	SILMA MARIA DA SILVA	FISCAL
83.823-3	ALFREDO RODRIGUES DA SILVA	FISCAL

CÍCERO CÂNDIDO SOBRINHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 13.447/91, resolve: Conceder Indenização de Transportes ao servidor JOSÉ HONORIO, matrícula n.º 41.365-8, Fiscal de Obras, a contar de 15.10.97 e MAURO FERREIRA REIS, matrícula n.º 90.712-X, Assistente da Divisão Regional de Fiscalização de obras e Posturas/DRFOP.

MARCOS DANTAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE -RA XVIII, no uso das atribuições regimentais, resolve:

CONCEDER Licença Paternidade nos termos do artigo 208 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao servidor ANFÔNIO DE PÁDUA AMORIM ARAÚJO, matrícula nº 41.003-9, do dia 17.11.97 ao dia 21.11.97, conforme apresentação da Certidão de Nascimento.

CONCEDER auxílio natalidade nos termos do artigo 185, inciso I letra "b", artigo 196, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao servidor ANTÔNIO DE PÁDUA AMORIM ARAÚJO, matrícula nº 41.003-9, pelo filho, MATHEUS DE ANDRADE ARAÚJO, nascido em 17.11.97, conforme apresentação da Certidão de Nascimento.

JOÃO CARLOS TEATINI
Interino**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL**ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1997
REFERENTE AOS PROCESSOS NºS 146.000.530/96 E 146.000.370/97

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL, com base no que determina o artigo 20, inciso XXXII, do Regimento da Administração Regional do Lago Sul, de 29 de dezembro de 1994, designa a arquiteta ROSEMAY MARTINS LEÃO PIMENTEL, matrícula 44.568 - 1, o arquiteto PAULO ALBUQUERQUE COSTA, matrícula 90.664 - 6 e o engenheiro civil ARNALDO GRATÃO, matrícula nº 65.938 - X/NOVACAP, todos desta Administração Regional, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão incumbida do recebimento definitivo das obras de Execução de Rede de Águas Pluviais e Poço de Visita localizadas na Via EPDB, em frente ao conjunto 01, da QI 13 - SHIS e Ramal de Águas Pluviais e Boca de Lobo localizadas na SHIS QI 01, conjunto 04, em frente à casa 23, executadas pela empresa OLIGON - Engenharia Ltda.

PAULO CÉZAR TIMM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV do artigo 20, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.244/94, tendo em vista o que consta no processo nº 146.000.911/97, resolve,

1 - DESIGNAR, nos termos do item II do Artigo 13 das Normas de Execução Orçamentaria e Financeira, aprovados pelo Decreto nº 16.098/94, o servidor PAULO ALBUQUERQUE COSTA, matrícula nº 90.664-6, para EXECUTOR do serviço firmado entre DF/RA-XVI e CANAL ELETRONICA LTDA, referente aos serviços na rede elétrica desta Administração.

PAULO CÉZAR TIMM

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1997 (*)

ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA XIV, no uso das atribuições legais, resolve:

Criar a Comissão local do PRODEA - Programa de Distribuição de Alimentos, composta dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

MARIA ONÉZIA ALVES DO NASCIMENTO (RA-XIV) C.I. 1.919.789-SSP/DF, CPF 515.852.431-91; SÔNIA GERHARDT REZENDE (RA-XIV) 6609-8 CRP-DF, CPF 775.049417-00; RITA CASSIA PAES RIBEIRO MELO (FHDF) CRM 7298-DF, CPF 773.769.437-49; FRANCISCO ARAÚJO BARRADAS (FHDF) C.I.801.199-SSP/DF, CPF 182.557.011-68; JOSÉ BARROS DE MORAIS (FZDF) C.I. 129.400-4-SSP/DF, CPF 410.396.291-72; JUAREZ LOPES DA SILVA (Prefeito Comunitário) C.I. 3992737-SSP/RJ, CPF 409.865.357-53; HOZANY MENDES DE JESUS (Grupo de Educadores Populares) C.I. 1519312-SSP/DF, CPF 658.581.581-53; ARIÉDNA ARAÚJO MESQUITA (Comunidade Cristã Cristo Redentor) C.I. 1.181.172-SSP-DF, CPF 547.895.246-04; MARTIRDES CASSIMIRO FELIPE (Paróquia Nossa Senhora Aparecida) C.I. 711.582-SSP/DF, CPF 120.789.673-45; JILMAR RIBEIRO DE SOUZA (Comunidade Evangélica) C.I. 1418633-SSP/DF, CPF 434.861.505-53.

VIRGÍNIO GABRIEL BELTRAMI

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 217, de 11.11.97, pag. 9214.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE NOVEMBRO DE 1997.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

I - Designar o Diretor, da Divisão Regional de Obras, desta Administração Regional, para Executar, Supervisionar e Fiscalizar a Obra de construção do teatro de arena e banheiros públicos, com recuperação e urbanização da praça Santos Dumont localizada na Q. 08 em Sobradinho, conforme Nota de Empenho Nº: 00280/97-RA-V, a favor da firma FORMA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, Processo Nº 134.002.073/97.

II - Designar o Diretor, da Divisão Regional de Obras, desta Administração Regional, para Executar, Supervisionar e Fiscalizar a Obra da construção de 02 vestiários públicos para atividades desportivas na Q. 15 em Sobradinho e ao lado do cemitério em Sobradinho II, conforme Nota de Empenho Nº: 00281/97-RA-V, a favor da firma FORMA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, Processo Nº 134.002.339/97.

III - Os efeitos desta Ordem de Serviço entram em vigor a partir da data de publicação.

ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE NOVEMBRO DE 1997.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, instituída pela Ordem de Serviço de 14 de novembro de 1997, publicada no DODF nº 224 de 20.11.97, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 149, § 1º, da Lei nº 8.112/90, resolve:

DESIGNAR, o servidor CLINGER VIDAL FILHO, mat. n.º 22.405-7, Técnico de Finanças e Controle, para exercer a função de Secretário da referida Comissão, relativa ao Processo nº 134.002.062/97.

ONEIDE MARIA DIAS SIRQUEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE NOVEMBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o constante do Processo nº 132.001.157/97/97, resolve: DESIGNAR, nos termos do inciso II do artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, o Chefe da Assessoria de Comunicação, para ser EXECUTOR do Contrato nº 022/97-RA-III (revelações de filmes fotográficos), celebrado entre a Administração Regional de Taguatinga - RA-III e a firma Asa Comunicação, Foto e Vídeo Ltda. Publique-se e encaminhe-se a DAG para providências complementares.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO

ORDENS DE SERVIÇO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 13, item III, do Decreto nº 16.247/94, resolve: Conceder o benefício do Salário-Família, de acordo com o artigo 197, Parágrafo Único, item I, da Lei nº 8.112/90, aos servidores relacionados:

Servidor : Nivaldo da Silva
Matrícula : 21.459-0

Dependente : Eliane Cristina Souza da Silva, esposa, nascida em 22.07.75, conforme certidão apresentada.

Servidor : Amarildo Endlich Pedro,
Matrícula : 24.975-0

Dependente : Kaise Andrade Endlich, filha, nascida em 18.06.97, conforme certidão apresentada.

Servidor : Patrícia Rodrigues Botelho
Matrícula : 42.080-8
Dependente : Guilherme Botelho Dourado, filho nascido em 22.08.97, conforme certidão apresentada.

Servidor : Wanusa Rodrigues da Silva
Matrícula : 43.068-4
Dependente : Giovanna Rodrigues da Silva, filha, nascida em 21.09.97, conforme certidão apresentada.

Servidor : Márcio da Silva Santos
Matrícula : 49.076-8
Dependente : Ruan Furtado da Silva, filho, nascido em 31.10.96, conforme certidão apresentada.

Servidor : Claudinei Ferreira de Almeida
Matrícula : 49.140-3
Dependente : Eliane Alves do Carmo, esposa, nascida em 06.05.76, conforme certidão apresentada, Lucas Adamis Silva Ferreira, filho, nascido em 06.01.91, conforme certidão apresentada e Jennifer layne Alves de Almeida, filha, nascida em 28.06.97, conforme certidão apresentada.

Servidor : Carlos Benito dos Santos Guggiana
Matrícula : 49.545-X
Dependente : Patrícia Guggiana, filha, nascida em 12.09.76, conforme certidão apresentada e Larissa Guggiana, filha nascida em 07.11.87, conforme certidão apresentada.

Servidor : Ardison Sobreira Rolim
Matrícula : 49.727-4
Dependente : Rafael Carvalho Sobreira Rolim, filho, nascido em 14.11.79, conforme certidão apresentada.

Servidor : Vanderly Pereira Matos
Matrícula : 49.759-2
Dependente : Anna Carolina Matos Teixeira, filha, nascida em 17.11.85, conforme certidão apresenta, Amanda Cecília matos Teixeira, filha, nascida em 27.07.88, conforme certidão apresentada, Alexandre Augusto Matos Teixeira, filho, nascido em 06.09.90, conforme certidão apresentada e Marisa Juliana Matos Teixeira, filha, nascida em 13.09.92, conforme certidão apresentada.

Servidor : Marília Torres Vieira da Conceição
Matrícula : 49.801-7
Dependente : Leonardo Lucídio Torres Vieira, filho, nascido em 26.04.77, conforme certidão apresentada e Fabiana Helena Torres Vieira, filha, nascida em 25.09.80, conforme certidão apresentada.

Servidor : Austria Francisca Silva de Souza
Matrícula : 49.893-9
Dependente : Angela Francisca Silva de Souza, filha, nascida em 08.12.95, conforme certidão apresentada.

Servidor : Maria da Graça de Almeida Gomes
Matrícula : 49.803-3
Dependente : Adriana Gomes Moreira, filha, nascida em 20.04.87, conforme certidão apresentada.

Servidor : Benedito Marques de Carvalho
Matrícula : 49.948-X
Dependente : Ales Oliveira de Carvalho, filho, nascido em 18.11.88, conforme certidão apresentada.

Servidor : Ted Luiz dos Santos
Matrícula : 49.968-4
Dependente : Felipe Vitorino dos Santos, filho, nascido em 01.10.91, conforme certidão apresentada.

Servidor : Vicente Pinto de Lima
Matrícula : 49.975-7
Dependente : Kelle Maria de Lima, filha, nascida em 15.07.90, conforme certidão apresentada e Willian Julião de Lima, filho, nascido em 01.03.94, conforme certidão apresentada.

Servidor : Wania Pereira Cardoso Ribeiro
Matrícula : 49.979-X
Dependente : Fernando Pereira de Lima Ribeiro, filho nascido em 01.01.90 conforme certidão apresentada e Amanda Pereira de Lima Ribeiro, filha, nascida em 17.11.95, conforme certidão apresentada.

Servidor : José Nestor dos Santos
Matrícula : 49.983-8
Dependente : Lucas Venâncio dos Santos, filho, nascido em 03.10.94, conforme certidão apresentada e Emanuel Venâncio dos Santos, filho, nascido em 19.09.96, conforme certidão apresentada.

Servidor : Nilzete de Araujo Dutra
Matrícula : 90.522-4
Dependente : Anna Carolina de Araujo Dutra, filha, nascida em 20.08.88, conforme certidão apresentada e Mario Dutra Júnior, filho, nascido em 02.04.91, conforme certidão apresentada.

Servidor : Irismar Magalhães
Matrícula : 90.583-6
Dependente : Cynthia Magalhães de Godoy, filha, nascida em 25.06.84, conforme certidão apresentada e Gabryela Magalhães dos Santos, filha, nascida em 15.06.95, conforme certidão apresentada.

Servidor : Júlia Cristina Martins Natal
Matrícula : 41.186-8
Dependente : Mariana Natal Berbat, filha, nascida em 17.08.97, conforme certidão apresentada.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 13, ítem III, do Decreto nº 16.247/94, resolve: Conceder o benefício do Auxílio Natalidade, de acordo com o artigo 196, Parágrafo 2º da Lei nº 8.112/90, aos servidores relacionados:

Servidor : Amarildo Endlich Pedro,
Matrícula : 24.975-0
Dependente : Kaise Andrade Endlich, filha, nascida em 18.06.97, conforme certidão apresentada.

Servidor : Patrícia Rodrigues Botelho
Matrícula : 42.080-8
Dependente : Guilherme Botelho Dourado, filho nascido em 22.08.97, conforme certidão apresentada.

Servidor : Wanusa Rodrigues da Silva
Matrícula : 43.068-4
Dependente : Giovanna Rodrigues da Silva, filha, nascida em 21.09.97, conforme certidão apresentada.

Servidor : Claudinei Ferreira de Almeida
Matrícula : 49.140-3
Dependente : Eliane Alves do Carmo, esposa, nascida em 06.05.76, conforme certidão apresentada, Lucas Adamis Silva Ferreira, filho, nascido em 06.01.91, conforme certidão apresentada e Jennifer layne Alves de Almeida, filha, nascida em 28.06.97, conforme certidão apresentada.

Servidor : Júlia Cristina Martins Natal
Matrícula : 41.186-8
Dependente : Mariana Natal Berbat, filha, nascida em 17.08.97, conforme certidão apresentada.

ALBERTO FARAH

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1997

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve: Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQ.	PERÍODO
MARIA APARECIDA PINHEIRO DE S. BARCELOS	18.787-9	SEG	1º	03/05/76 a 01/05/81
			2º	02/05/81 a 30/04/86
			3º	01/12/89 a 29/11/94
ADELINA COELHO DA SILVA	19.248-1	SEFP	1º	24/10/87 a 21/10/92
			2º	22/10/92 a 20/10/97
FRANCISCO GOMES LIMA	23.024-3	SEFP	3º	07/03/92 a 05/03/97
SILMAR BATISTA LACERDA	23.250-5	SEFP	3º	29/07/92 a 27/07/97
JOSÉ EMÍDIO DE SOUZA LIMA	23.304-8	SEA	3º	21/07/92 a 19/07/97
SEVERINO ELIAS DE ASSIS FILHO	24.584-4	RA VIII	3º	16/01/89 a 14/01/94
VERA BONNA BRANDÃO	24.812-6	SO	1º	10/05/84 a 08/05/89
			2º	09/05/89 a 07/05/94
GISELLE MOLL MASCARENHAS	25.292-1	SO	1º	28/11/84 a 26/11/89
CUSTÓDIO JOANES DE OLIVEIRA	28.580-3	SEFP	2º	23/10/92 a 21/10/97
MARIA DE NAZARÉ LESSA PARENTE SOARES	28.597-8	SEFP	2º	01/07/91 a 28/06/96
ARGEMIRO FERREIRA DIAS	30.855-2	SETUR	3º	19/10/92 a 17/10/97
FRANCISCO DAS CHAGAS LEITÃO	35.395-7	SO	1º	29/10/92 a 27/10/97
JOÃO ALBERTO FERNANDES SENA	36.764-8	SEFP	1º	21/09/92 a 19/09/97
TEÓFILA ARNOR DE ARAÚJO GUIMARÃES	36.959-4	SEFP	1º	19/10/92 a 17/10/97
ANTONIO CARLOS POMPILIO	36.966-7	SEFP	1º	20/10/92 a 18/10/97
ROSANGELA TEIXEIRA DA ROCHA	37.114-9	SEA	1º	12/11/92 a 10/11/97
JANE MONTE JUCÁ	37.030-4	SO	1º	27/10/92 a 25/10/97
MARIA OLÍVIA ROSA	37.031-2	SO	1º	06/11/92 a 04/11/97

RETIFICAR NA ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE NOVEMBRO DE 1992, publicada no DODF Nº 238 DE 24/11/92 página 04.

ONDE SE LÊ: NOME: MARIA DE NAZARÉ LESSA PARENTE SOARES - MATRÍCULA: 28.597-8 - LOTAÇÃO: SEFP - QUINQUÊNIO: 1º de 31/06/86 a 30/06/91
 LEIA-SE: NOME: MARIA DE NAZARÉ LESSA PARENTE SOARES - MATRÍCULA: 28.597-8 - LOTAÇÃO: SEFP - QUINQUÊNIO: 1º de 01/07/86 a 29/06/91.

MARIÉDEN MARTINS TOSTA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 712, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do processo nº 043.000.035/96, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JOMAR MENDES GASPARY, matrícula nº 46.523-2, MÁRCIA AMORIM GUERRA, matrícula nº 32.384-5, e GERALDO SALES SANTOS, matrícula nº 36.990-X, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de sindicância incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos constantes do mencionado processo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 21 de novembro de 1997

PROCESSO Nº : 040.000.567/97
 INTERESSADO : EDUARDO COSTA E OLIVEIRA
 REQUISIÇÃO Nº : 093/97
 ASSUNTO : Requisição de Diárias

Autorizo, nos termos do art. 8º do Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, a concessão de 02 (duas) diárias, a favor do servidor EDUARDO COSTA E OLIVEIRA, matrícula nº 46.816-9, Secretário-Adjunto de Fazenda e Planejamento, CNE-05, para participar do "MERCOSUL - Conselho de Comércio Exterior do Mercosul", a realizar-se nos dias 19 e 20 de novembro de 1997, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração-Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE NOVEMBRO DE 1997

O Chefe da Divisão de Pessoal, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o que consta no artigo 7º do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:

Transformar para décimos a vantagem pessoal dos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Lei nº 8.911/94	Transformação das Parcelas		
			Vigência	Lei nº 1.004/96	Vigência
22.753-6	Helena M. Lustosa	5/5 RM do DF-10	30.10.94	10/10 RM do DF-10	01.02.96
30.526-X	Irene V. Ramos	5/5 RM do DF-04	17.04.95	10/10 RM do DF-04	01.02.96
30.243-0	Elenice C. Martins	1/5 RM do DF-08 1/5 da GEG-01 2/5 RM do DF-05	12.07.94	2/10 RM do DF-08 2/10 da GEG-01 4/10 RM do DF-05	01.02.96
30.186-8	Jaime P. Sardinha	2/5 RM do DF-05 2/5 RM do DF-12	12.07.94	4/10 RM do DF-05 4/10 RM do DF-12	01.02.96
25.014-7	Ireunice C. Silva	4/5 RM do DF-10 1/5 RM do DF-11	01.10.94	8/10 RM do DF-10 2/10 RM do DF-11	01.02.96
21.457-4	Iracilda C. Monteiro	1/5 RM do DF-05 1/10 RM do DF-05 3/5 RM do DF-12 1/10 RT do DF-12	21.01.96	3/10 RM do DF-05 6/10 RM do DF-12 1/10 RT do DF-12	01.02.96
24.982-3	Ieda A.B. Leite	3/5 RM do DF-05 2/5 RM do DF-10	28.06.95	6/10 RM do DF-05 4/10 RM do DF-10	01.02.96
25.029-5	Joel N. de Sousa	5/5 da GEG-02	12.07.94	10/10 da GEG-02	01.02.96
22.771-4	Jurandir C. de Magalhães	5/5 RM do DF-05	01.07.94	10/10 RM do DF-05	01.02.96
30.163-9	Nilson C. Lopes	3/5 RM do DF-10	18.04.95	6/10 RM do DF-10	01.02.96
04.537-3	Newton C. Lobo	5/5 RM do DF-14	01.07.94	6/10 RM do DF-14	01.02.96
21.488-4	Olavo G. de Farias	5/5 RM do DF-05	07.09.94	10/10 RM do DF-05	01.02.96
22.092-2	Paulo S. de Carvalho	2/5 RM do DF-05 2/5 RM do DF-12 1/5 RM do DF-09	20.07.95	4/10 RM do DF-05 4/10 RM do DF-12 2/10 RM do DF-09	01.02.96
25.346-4	Paulo P. Pacheco	3/5 RM do DF-04 2/5 RM do DF-06	03.04.95	6/10 RM do DF-04 4/10 RM do DF-06	01.02.96
23.979-8	Regina R. de Andrade	3/5 RM do DF-11 2/5 RM do DF-08	12.07.94	6/10 RM do DF-11 4/10 RM do DF-08	01.02.96
22.090-6	Rosa Lúcia das Neves	2/5 RM do DF-05 3/5 RM do DF-10	12.07.94	4/10 RM do DF-05 6/10 RM do DF-10	01.02.96
24.515-1	Raimundo N. S. Silva	5/5 RM do DF-10	28.08.95	10/10 RM do DF-10	01.02.96
30.881-1	Rogério da Costa Silva	3/5 da GEG-02 1/5 RM do DF-05	30.04.95	6/10 da GEG-02 2/10 RM do DF-05	01.02.96
19.002-0	Rita de Cássia Mendes	5/5 RM do DF-10	12.07.94	10/10 RM do DF-10	01.02.96
25.856-3	Roberto Martins de Melo	5/5 RM do DF-10	12.07.94	10/10 RM do DF-10	01.02.96
30.792-0	Sudário E. Barbosa	2/5 RM do DF-07 3/5 RM do DF-05	12.07.94	4/10 RM do DF-07 6/10 RM do DF-05	01.02.96
21.427-2	Silvia M. Marques	5/5 RM do DF-12	01.07.94	10/10 RM do DF-12	01.02.96
25.711-7	Susan Eiras da Silveira	5/5 RM do DF-05	12.07.94	10/10 RM do DF-05	01.02.96
04.372-9	Sebastião J. Pereira	5/5 RM do DF-10	12.07.94	10/10 RM do DF-10	01.02.96
23.250-5	Silmar B. Lacerda	5/5 RM do DF-10	12.07.94	10/10 RM do DF-10	01.02.96
22.084-1	Tomoko Kato	1/5 RM do DF-05 1/5 RM do DF-06 3/5 RM do DF-04	19.05.95	2/10 RM do DF-05 2/10 RM do DF-06 6/10 RM do DF-04	01.02.96
30.835-8	David S. Santos	2/5 RM do DF-02 1/5 RM do DF-05 1/5 RM do DF-09	04.06.95	4/10 RM do DF-02 2/10 RM do DF-05 2/10 RM do DF-09	01.02.96

Transformar para décimos a vantagem pessoal dos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Lei nº 8.911/94	Transformação das Parcelas		
			Vigência	Lei nº 1.004/96	Vigência
25.229-8	Jorge F.S. Júnior	5/5 RM do DF-05	12.07.94	10/10 RM do DF-05	01.02.96
18.278-8	Líonel J. F. de Silveira	5/5 RM do DF-10	01.05.91	10/10 RM do DF-10	01.02.96
26.892-5	Maria H. G. Ribeiro	2/5 da GEG-02 2/5 RM do DF-05 1/5 RM do DF-01	18.03.95	4/10 da GEG-02 4/10 RM do DF-05 2/10 RM do DF-01	01.02.96
24.532-1	Maria H. Barbosa	3/5 RM do DF-05 2/5 RM do DF-10	12.07.94	6/10 RM do DF-05 4/10 RM do DF-10	01.02.96
22.493-6	Maria G. Seabra	5/5 da GEG-01	10.12.93	10/10 da GEG-01	01.02.96
24.077-X	Maria T. Correia	4/5 RM do DF-10 1/5 RM do DF-11	31.05.95	8/10 RM do DF-10 2/10 RM do DF-11	01.02.96
22.133-3	Maria Z. G. Lima	5/5 RM do DF-05	12.07.94	10/10 RM do DF-05	01.02.96
22.733-1	Marisa M. K. de Carvalho	4/5 RM do DF-10 1/5 RM do DF-11	04.01.96	8/10 RM do DF-10 2/10 RM do DF-11	01.02.96
22.093-0	Moisés A. da Silva	5/5 RM do DF-10	01.07.94	10/10 RM do DF-10	01.02.96
19.811-0	Maria Erismar de Oliveira	3/5 RM do DF-10 2/5 RM do DF-02	29.11.90	6/10 RM do DF-10 4/10 RM do DF-02	01.02.96
30.980-X	Maria C. L. da Silva	5/5 RM do DF-04	12.07.94	10/10 RM do DF-04	01.02.96
34.543-1	Thely Carvalho Lopes	1/5 RM do DF-08 1/5 RM do DF-11 3/5 RM do DF-13	12.07.94	2/10 RM do DF-08 2/10 RM do DF-11 6/10 RM do DF-13	01.02.96
28.563-3	Maria de Jesus C. P. Silva	4/5 RM do DF-05 1/5 RM do DF-09	31.01.95	8/10 RM do DF-05 2/10 RM do DF-09	01.02.96
26.189-0	Valério Pereira Muniz	4/5 RM do DF-08 1/5 RM do DF-02	12.07.94	8/10 RM do DF-08 2/10 RM do DF-02	01.02.96
30.802-1	Maria F. M. Oliveira	1/5 RM do DF-05 1/5 RM do DF-02	30.12.94	2/10 RM do DF-05 2/10 RM do DF-02	01.02.96
19.811-0	Maria E. de Oliveira	2/5 RM do DF-05 3/5 RM do DF-10	12.07.94	4/10 RM do DF-05 6/10 RM do DF-10	01.02.96
30.110-8	Célia H. N. Oliveira	5/5 RM do DF-13	10.01.95	10/10 RM do DF-13	01.02.96

30.862-5	Hélio Ferreira	1/10 RM do DF-08 4/5 RM do DF-12 1/10 RT do DF-12	17.01.96	1/10 RM do DF-08 8/10 RM do DF-12 1/10 RT do DF-12	01.02.96
26.119-X	Fernando M. S. Filho	5/5 RM do DF-12	12.07.94	10/10 RM do DF-12	01.02.96
25.868-7	Fernando L. R. Barbosa	5/5 RM do DF-11	29.10.90	10/10 RM do DF-11	01.02.96
25.370-7	Flora L. A. Soares	5/5 RM do DF-10	25.10.95	10/10 RM do DF-10	01.02.96
22.920-2	Francisco E. Ferreira	3/5 RM do DF-10	12.07.94	6/10 RM do DF-10	01.02.96
25.867-9	Gildete A. da Silva	5/5 RM do DF-10	12.07.94	10/10 RM do DF-10	01.02.96
30.458-1	Humberto J. S. Filho	2/5 RM do DF-11 1/5 RM do DF-08 1/5 RM do DF-12 1/5 RM do DF-13	06.08.95	4/10 RM do DF-11 2/10 RM do DF-08 2/10 RM do DF-12 2/10 RM do DF-13	01.02.96

Transformar para décimos a vantagem pessoal dos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Lei nº 8.911/94	Transformação das Parcelas		
			Vigência	Lei nº 1.004/96	Vigência
44.402-2	Antonio C. C. dos Santos	1/5 RM do DF-10	30.01.95	2/10 RM do DF-10	01.02.96
32.412-4	Antonio R. C. Vinhote	2/5 RM do DF-10	12.07.94	4/10 RM do DF-10	01.02.96
31.184-7	Hermioni de S. Santos	5/5 RM do DF-05	12.06.95	10/10 RM do DF-05	01.02.96
44.077-9	Isa M. G. Elias	2/5 RM do DF-11	27.12.94	4/10 RM do DF-11	01.02.96
22.445-6	Maria S. M. Correa	3/5 da GEG-03	12.07.94	6/10 da GEG-03	01.02.96
25.223-9	Suzi C. Marques	5/5 RM do DF-10	12.07.94	10/10 RM do DF-10	01.02.96
31.220-7	Maria L. Miranda	1/5 da GEG-03	23.08.95	2/10 da GEG-03	01.02.96
28.597-8	Maria N. L. Parente	5/5 RM do DF-14	12.07.94	10/10 RM do DF-14	01.02.96
21.378-0	Valdina O. da Silva	2/5 RM do DF-10 1/5 RM do DF-05	04.09.94	4/10 RM do DF-10 2/10 RM do DF-05	01.02.96
32.285-7	Kátia F. V. S. Fonseca	1/5 GRG/PR 1/5 RM do DF-10 3/5 RM do DF-11	13.09.94	2/10 GRG/PR 2/10 RM do DF-10 6/10 RM do DF-11	01.02.96
30.865-X	Eloíso E. Campos	4/5 RM do DF-10 1/5 RM do DF-11	30.01.95	8/10 RM do DF-10 2/10 RM do DF-11	01.02.96
31.098-0	Francisco C. Azevedo	3/5 RM do DF-05 2/5 RM do DF-10	31.10.95	6/10 RM do DF-05 4/10 RM do DF-10	01.02.96
26.405-9	Mariza E. de Azevedo	5/5 RM do DF-02	20.09.95	10/10 RM do DF-02	01.02.96

Transformar para décimos a vantagem pessoal dos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Lei nº 8.911/94	Transformação das Parcelas		
			Vigência	Lei nº 1.004/96	Vigência
30.166-3	Adão R. de Paulo	4/5 da RM DF-05 1/5 da RM DF-10	03.04.95	8/10 da RM DF-05 2/10 da RM DF-10	01.02.96
22.921-0	Alzenir D. Sousa	2/5 RM do DF-05 3/5 RM do DF-10	14.07.95	4/10 RM do DF-05 6/10 RM do DF-10	01.02.96
22.382-4	Ana S. Machado	5/5 RM do DF-10	12.07.94	10/10 RM do DF-10	01.02.96
19.816-1	Analice M.M. de Lima	5/5 RM do DF-10	12.07.94	10/10 RM do DF-10	01.02.96
26.110-6	Alzira A. Santana	3/5 RM do DF-10 1/5 EC-Codeplan 1/5 RM DF-11	10.06.95	6/10 RM DF-10 2/10 EC-Codeplan 2/10 RM DF-11	01.02.96
21.602-X	Alice B. S. Valadão	5/5 RM do DF-10	01.07.94	10/10 RM do DF-10	01.02.96
19.104-3	Alice C.B.C. Sousa	5/5 RM do DF-10	01.07.94	10/10 RM do DF-10	01.02.96
24.445-7	Divino P. da Silva	1/5 RM do DF-12 3/5 RM do DF-14	16.12.94	2/10 RM do DF-12 6/10 RM do DF-14	01.02.96
19.344-5	Delma J. N. França	3/5 RM do DF-06 2/5 RM do DF-10	01.07.94	6/10 RM do DF-06 4/10 RM do DF-10	01.02.96
00.038-8	Carlos F. de Novais	4/5 RM do DF-11 1/5 RM do DF-12	04.11.94	8/10 RM do DF-11 2/10 RM do DF-12	01.02.96
21.559-7	Edilene B. Soares	4/5 RM do DF-06 1/5 RM do DF-11	17.03.95	8/10 RM do DF-06 2/10 RM do DF-11	01.02.96
08.264-3	Enoch Santos	5/5 RM do DF-11	01.07.94	10/10 RM do DF-11	01.02.96
27.465-8	Eudóxia M.M. da Silva	3/5 RM do DF-04 2/5 RM do DF-05	12.07.94	6/10 RM do DF-04 4/10 RM do DF-05	01.02.96
25.070-8	Elisete S. Cardoso	4/5 RM do DF-02 1/5 RM do DF-09	01.05.95	8/10 RM do DF-02 2/10 RM do DF-09	01.02.96
23.091-5	Estelita M. de Almeida	5/5 RM do DF-10	12.07.94	10/10 RM do DF-10	01.02.96
42.546-X	Carlos A. L. Pereira	4/5 RM do DF-09 1/10 RM do DF-09 1/10 RT do DF-10	25.01.96	9/10 RM do DF-09 1/10 RT do DF-10	01.02.96
21.615-1	João Roberto Moreira	3/5 RM do DF-06 2/5 RM do DF-02	01.07.94	6/10 RM do DF-06 4/10 RM do DF-02	01.02.96
22.664-5	José G. Pereira	1/5 RM do DF-02 1/5 RM do DF-11	12.07.94	2/10 RM do DF-02 2/10 RM do DF-11	01.02.96
22.842-7	José F. A. Mendonça	1/5 da GEG-03 4/5 da GEG-02	22.12.93	2/10 da GEG-03 8/10 da GEG-02	01.02.96
30.238-4	José Alcides da Silva	5/5 RM do DF-12	11.07.95	10/10 RM do DF-12	01.02.96
30.905-2	José Maria de Oliveira	1/5 RM do DF-05 4/5 RM do DF-09	01.07.94	2/10 RM do DF-05 8/10 RM do DF-09	01.02.96
21.899-5	Jorge F. de Santana	4/5 RM do DF-04 1/5 RM do DF-06	04.04.95	8/10 RM do DF-04 2/10 RM do DF-06	01.02.96
21.522-8	João Gonçalves	1/5 RM do DF-10 4/5 RM do DF-12	01.07.94	2/10 RM do DF-10 8/10 RM do DF-12	01.02.96
25.847-4	Jaran de Brito	3/5 RM do DF-05 2/5 RM do DF-10	12.07.94	6/10 RM do DF-05 4/10 RM do DF-10	01.02.96

EDSON CORREIA QUEIROZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE NOVEMBRO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, RESOLVE: Autorizar a REDUÇÃO NA JORNADA DE TRABALHO, de 2 (duas) horas diárias, para acompanhamento de dependente deficiente, à servidora ELAINE SANTOS PAPA DE SOUZA, Professor MG1Q-GT3, matrícula 62.453-5, nos termos do Art. 3º do Decreto nº 14790, de 27.08.93, conforme processo nº 082.014471/97.

MARIA ELISA EICHLER

ORDENS DE SERVIÇO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução n. 551, de 31.01.96, subitem 1.12, resolve:

1- Averbar o tempo de serviço, prestado pelos funcionários, abaixo relacionados, ao órgão a seguir mencionado referente aos processos formulados na vigência da Lei nº 8.112/90 adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 1º de janeiro de 1992, através da Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991.

Processo: 082015569/97; Ficha: 15339; Matrícula: 92.031-2; Nome: ACELINO AMORIM SILVA; Funcao: PORT EDIF / ZELADOR / VIGIA; Certidão expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 02/02/70 a 24/04/71; Efeitos: 447 dias para aposentadoria.

Processo: 082013041/97; Ficha: 15340; Matrícula: 24.880-0; Nome: AFONSO CELSO BONFIM; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; SAO PAULO-SP; Período: 07/08/74 a 15/01/75; 20/05/75 a 09/10/75; 19/11/75 a 20/03/76; 07/11/77 a 31/01/82; Efeitos: 1.975 dias para aposentadoria.

Processo: 082015585/97; Ficha: 15341; Matrícula: 29.442-X; Nome: ALBA CRISTINA SCHWEITZER DAUM; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/12/84 a 24/12/84; 02/05/85 a 30/07/85; 01/10/85 a 31/10/85; 02/01/86 a 31/07/87; 04/08/87 a 30/04/95; Efeitos: 3.548 dias para aposentadoria.

Processo: 082015677/97; Ficha: 15342; Matrícula: 96.127-2; Nome: ALICE GONCALVES DE F CHAVES; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/11/73 a 17/01/74; 22/01/74 a 23/12/74; Efeitos: 414 dias para aposentadoria.

Processo: 082012578/97; Ficha: 15343; Matrícula: 42.436-6; Nome: ALENICE MARIA DE SANTANA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/05/70 a 10/01/73; 01/07/74 a 01/07/79; 01/08/79 a 01/05/86; 01/06/86 a 31/08/89; 01/09/89 a 10/06/90; Efeitos: 6.750 dias para aposentadoria.

Processo: 082015935/97; Ficha: 15344; Matrícula: 28.145-X; Nome: ALESSANDRA C. DE FIGUEIREDO LEI; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 20/10/93 a 16/06/94; 17/06/94 a 28/03/96; Efeitos: 891 dias para aposentadoria.

Processo: 082015488/97; Ficha: 15345; Matrícula: 31.748-9; Nome: ALOIZIO JUSTINO ORNELAS; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidão expedida: PMDF; BRASILIA-DF; Período: 16/05/83 a 23/03/97; Efeitos: 5.061 dias para aposentadoria, 5.061 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082015065/97; Ficha: 15346; Matrícula: 98.359-4; Nome: ANA MARIA MICHNIK DE CARVALHO; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; PLANALTINA-DF; Período: 01/02/74 a 05/09/76; Efeitos: 948 dias para aposentadoria.

Processo: 082015776/97; Ficha: 15347; Matrícula: 40.144-7; Nome: ANALIA PEREIRA WALVERDE; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; PLANALTINA-DF; Período: 07/11/86 a 16/06/88; 22/06/88 a 09/01/90; Efeitos: 1.155 dias para aposentadoria.

Processo: 082015920/97; Ficha: 15348; Matrícula: 63.363-1; Nome: ANGELA MARIA VILANI MOROSINO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/04/69 a 30/04/69; 23/05/69 a 07/08/70; 01/11/85 a 25/02/86; Efeitos: 589 dias para aposentadoria.

Processo: 082015920/97; Ficha: 15349; Matrícula: 63.363-1; Nome: ANGELA MARIA VILANI MOROSINO; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 03/07/72 a 31/10/72; 01/11/72 a 31/08/74; 01/04/75 a 04/05/77; 01/02/78 a 31/01/81; 18/02/81 a 30/06/81; 01/08/81 a 28/02/85; Efeitos: 4.092 dias para aposentadoria.

Processo: 082015920/97; Ficha: 15350; Matrícula: 63.363-1; Nome: ANGELA MARIA VILANI MOROSINO; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/03/86 a 03/06/86; Efeitos: 95 dias para aposentadoria.

Processo: 082016243/97; Ficha: 15351; Matrícula: 98.382-9; Nome: ANTONIA FERNANDES DA SILVA; Funcao: TELEFONISTA; Certidão expedida: INSS; PLANALTINA-DF; Período: 01/09/72 a 07/09/76; Efeitos: 1.468 dias para aposentadoria.

Processo: 082016195/97; Ficha: 15352; Matrícula: 40.791-7; Nome: ANTONIO ALVES MACHADO; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidão expedida: INSS; PLANALTINA-DF; Período: 27/10/69 a 14/03/70; 05/08/70 a 30/09/70; 14/11/70 a 25/01/71; 15/06/71 a 22/06/71; 02/08/71 a 27/09/71; 25/10/71 a 17/02/72; Efeitos: 450 dias para aposentadoria.

Processo: 082016195/97; Ficha: 15353; Matrícula: 40.791-7; Nome: ANTONIO ALVES MACHADO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; PLANALTINA-DF; Período: 21/03/72 a 22/04/72; 18/05/72 a 30/06/72; 12/09/72 a 20/09/72; 13/12/72 a 30/01/73; 12/03/73 a 04/09/73; 23/10/73 a 12/03/74; Efeitos: 453 dias para aposentadoria.

Processo: 082016195/97; Ficha: 15354; Matrícula: 40.791-7; Nome: ANTONIO ALVES MACHADO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; PLANALTINA-DF; Período: 03/04/74 a 17/04/74; 18/04/74 a 01/10/75; 22/10/75 a 27/01/76; 02/02/76 a 02/02/76; 05/04/76 a 01/03/77; 13/09/77 a 11/03/78; Efeitos: 1.157 dias para aposentadoria.

Processo: 082016195/97; Ficha: 15355; Matrícula: 40.791-7; Nome: ANTONIO ALVES MACHADO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; PLANALTINA-DF; Período: 13/11/78 a 11/05/79; 03/04/81 a 27/07/81; 03/11/82 a 31/07/84; 07/02/86 a 01/08/86; 15/10/86 a 02/12/87; 03/10/88 a 15/02/89; Efeitos: 1.659 dias para aposentadoria.

Processo: 082016195/97; Ficha: 15356; Matrícula: 40.791-7; Nome: ANTONIO ALVES MACHADO; Funcao: PORT EDIF / ZELADOR / VIGIA; Certidão

expedida: INSS; PLANALTINA-DF; Período: 23/09/89 a 15/03/90; Efeitos: 174 dias para aposentadoria.

Processo: 082016201/97; Ficha: 15357; Matrícula: 57.985-8; Nome: ANTONIO ATALIBA DE ARAUJO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 08/03/60 a 20/03/61; 01/03/78 a 11/05/83; Efeitos: 2.276 dias para aposentadoria.

Processo: 082012996/97; Ficha: 15358; Matrícula: 31.395-5; Nome: AUGUSTO CEZAR ANTUNES; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidão expedida: PMDF; BRASILIA-DF; Período: 16/05/83 a 31/03/90; Efeitos: 2.512 dias para aposentadoria, 2.512 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082015839/97; Ficha: 15359; Matrícula: 46.763-4; Nome: BERNADETE CAVALHEIRO RODRIGUES; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC DE EDUCACAO; SAO PAULO-SP; Período: 13/04/65 a 01/05/65; 11/12/65 a 11/12/65; 16/02/66 a 14/12/66; 20/02/67 a 14/12/68; 02/04/69 a 16/04/69; 24/04/69 a 31/12/75; Efeitos: 3.444 dias para aposentadoria, 3.444 dias para padrão.

Processo: 082015839/97; Ficha: 15360; Matrícula: 46.763-4; Nome: BERNADETE CAVALHEIRO RODRIGUES; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC DE EDUCACAO; SAO PAULO-SP; Período: 11/01/76 a 08/04/76; 09/07/76 a 06/03/77; 07/01/78 a 24/02/78; 26/08/78 a 10/04/80; Efeitos: 740 dias para aposentadoria, 740 dias para padrão.

Processo: 082015634/97; Ficha: 15361; Matrícula: 64.081-6; Nome: CLARA MARIA ROCHA DE MORAIS; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR); Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/07/70 a 23/09/71; 01/03/72 a 02/01/73; 16/04/74 a 27/02/75; 28/02/75 a 05/11/76; 15/08/77 a 12/11/77; Efeitos: 1.783 dias para aposentadoria.

Processo: 082015634/97; Ficha: 15362; Matrícula: 64.081-6; Nome: CLARA MARIA ROCHA DE MORAIS; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR); Certidão expedida: INSS/FHDF; BRASILIA-DF; Período: 07/12/77 a 12/07/78; Efeitos: 218 dias para aposentadoria.

Processo: 082012490/96; Ficha: 15363; Matrícula: 28.997-3; Nome: CLAUDIO DE SOUZA ALVES; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidão expedida: MIN DA AERONAUTICA; BRASILIA-DF; Período: 25/07/83 a 11/03/93; Efeitos: 3.518 dias para aposentadoria, 3.518 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082015639/97; Ficha: 15364; Matrícula: 27.770-3; Nome: DALVA DAS GRACAS REIS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 05/06/71 a 15/07/73; 01/11/73 a 14/11/73; 17/11/73 a 31/12/73; 01/01/74 a 12/04/76; 01/05/76 a 30/06/77; 01/07/77 a 20/11/77; Efeitos: 2.233 dias para aposentadoria.

Processo: 082015639/97; Ficha: 15365; Matrícula: 27.770-3; Nome: DALVA DAS GRACAS REIS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 24/11/77 a 29/05/81; 08/06/81 a 10/01/85; 01/08/85 a 31/03/88; 04/04/88 a 30/01/92; 01/10/92 a 01/01/96; Efeitos: 6.155 dias para aposentadoria.

Processo: 082016166/97; Ficha: 15366; Matrícula: 21.908-8; Nome: DAVID MOREIRA DA SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 18/04/79 a 12/07/80; 10/09/80 a 11/03/81; 03/02/82 a 01/05/82; 11/06/82 a 07/07/83; 01/10/83 a 03/03/84; 28/01/85 a 04/04/86; Efeitos: 1.702 dias para aposentadoria.

Processo: 082016166/97; Ficha: 15367; Matrícula: 21.908-8; Nome: DAVID MOREIRA DA SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 22/08/86 a 08/11/86; 18/05/88 a 26/07/88; Efeitos: 149 dias para aposentadoria.

Processo: 082010250/97; Ficha: 15368; Matrícula: 27.090-3; Nome: DEMETRIUS LOPES DA SILVA; Funcao: AG. DE POLICIA / SEGURANCA; Certidão expedida: POLICIA CIVIL DO DF; BRASILIA-DF; Período: 17/06/91 a 17/07/95; Efeitos: 1.492 dias para aposentadoria, 1.492 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082016136/97; Ficha: 15369; Matrícula: 59.725-2; Nome: EDITE RODRIGUES LIMA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/11/73 a 27/02/76; 01/03/76 a 30/04/76; 01/12/76 a 30/12/76; 01/03/77 a 10/09/80; 01/10/80 a 05/07/84; Efeitos: 3.604 dias para aposentadoria.

Processo: 082015917/97; Ficha: 15370; Matrícula: 45.516-4; Nome: DIANA DE SOUZA RIBEIRO; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; GOIANIA-GO; Período: 14/08/78 a 05/07/79; Efeitos: 326 dias para aposentadoria, 326 dias para adicionais Tempo de Serviço, 326 dias para padrão.

Processo: 082015054/97; Ficha: 15371; Matrícula: 45.778-7; Nome: ELENICE DE OLIVEIRA SEVERO FAR; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; ILICINEA-MG; Período: 10/02/78 a 31/01/79; 01/03/79 a 30/04/79; 01/07/79 a 31/07/79; 01/01/80 a 31/01/80; Efeitos: 478 dias para aposentadoria, 478 dias para adicionais Tempo de Serviço, 478 dias para padrão.

Processo: 082015983/97; Ficha: 15372; Matrícula: 41.470-0; Nome: ENILDES CAVALCANTE BRASILENO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 02/09/85 a 20/05/86; 29/09/86 a 14/03/87; 22/02/88 a 05/04/88; Efeitos: 472 dias para aposentadoria.

Processo: 082015916/97; Ficha: 15373; Matrícula: 21.199-0; Nome: EVA DA CONCEICAO P SANTOS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 18/07/79 a 30/09/80; 01/10/80 a 06/01/83; 07/01/83 a 31/12/84; 02/01/85 a 30/12/85; 02/01/86 a 30/06/86; 01/07/86 a 05/12/90; Efeitos: 4.156 dias para aposentadoria.

Processo: 082010371/97; Ficha: 15374; Matrícula: 94.427-0; Nome: FILOGONIA DE OLIVEIRA MELO; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: ESC. EST. TEMISTOCLES; PARACATU-MG; Período: 17/02/72 a 17/05/72; Efeitos: 91 dias para aposentadoria, 91 dias para adicionais Tempo de Serviço, 91 dias para padrão.

Processo: 082010371/97; Ficha: 15375; Matrícula: 94.427-0; Nome: FILOGONIA DE OLIVEIRA MELO; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: ESC. EST. PROF. JOSINO; PARACATU-MG; Período: 07/06/72 a 16/06/72; Efeitos: 10 dias para aposentadoria, 10 dias para adicionais Tempo de Serviço, 10 dias para padrão.

Processo: 082016366/97; Ficha: 15376; Matrícula: 52.381-X; Nome: GENNY FURQUIM DE A T DE MORAIS; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; LUZIANIA-GO; Período: 01/01/74 a 31/03/75; 01/04/75 a 22/03/77; 01/06/78 a 16/02/81; Efeitos: 2.169 dias para aposentadoria.

Processo: 082015589/97; Ficha: 15377; Matrícula: 66.708-0; Nome: GERALDO CHAUL JUNIOR; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidão expedida: MIN. DO EXERCITO; BRASILIA-DF; Período: 19/05/80 a 29/06/81; Efeitos: 407 dias para aposentadoria, 407 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082012555/94; Ficha: 15378; Matrícula: 44.237-2; Nome: IDALINA APARECIDA LUCAS COSTA; Funcao: TEC ASSUNTOS EDUCACIONAIS; Certidão expedida: MIN DA EDUCACAO; BRASILIA-DF; Período: 01/10/84 a 26/05/91; Efeitos: 2.429 dias para aposentadoria.

Processo: 082016192/97; Ficha: 15379; Matrícula: 59.707-4; Nome: ILIANA DA SILVA FONSECA; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; TRINDADE-GO; Período: 01/03/77 a 20/12/77; Efeitos: 295 dias para aposentadoria, 295 dias para adicionais Tempo de Serviço, 295 dias para padrão.

Processo: 082001158/97; Ficha: 15380; Matrícula: 78.249-1; Nome:

JAILTON BEZERRIL FREIRE; Funcao: ALUNO / APRENDIZ; Certidao expedida: ESC. EST/AGRICOLA; CEARA-MIRIM-RN; Período: 12/01/70 a 31/12/70; 25/01/71 a 30/07/71; Efeitos: 541 dias para aposentadoria, 541 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082015763/97; Ficha: 15381; Matricula: 73.948-0; Nome: JOSE LEITE BRASIL; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 16/03/60 a 01/01/68; 08/02/71 a 09/09/74; 09/10/74 a 30/10/74; 01/11/74 a 02/08/75; 01/09/75 a 14/01/76; 05/02/76 a 11/07/77; Efeitos: 5.114 dias para aposentadoria.

Processo: 082015763/97; Ficha: 15382; Matricula: 73.948-0; Nome: JOSE LEITE BRASIL; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 02/08/77 a 20/08/77; Efeitos: 19 dias para aposentadoria.

Processo: 082001705/97; Ficha: 15383; Matricula: 46.058-3; Nome: JOSE MARIO FERNANDES BARBOSA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; MARANGUAPE-CE; Período: 01/03/80 a 16/09/87; Efeitos: 2.756 dias para aposentadoria, 2.756 dias para padrao.

Processo: 082015202/97; Ficha: 15384; Matricula: 66.274-7; Nome: JOSE VALMIR SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 14/10/68 a 20/07/70; 02/01/71 a 28/02/71; 06/09/72 a 13/07/73; 01/08/73 a 05/02/74; 19/02/74 a 31/07/78; 01/09/78 a 29/05/79; Efeitos: 3.098 dias para aposentadoria.

Processo: 082015202/97; Ficha: 15385; Matricula: 66.274-7; Nome: JOSE VALMIR SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 17/07/79 a 02/07/82; 01/02/83 a 30/12/83; 24/08/84 a 31/03/86; Efeitos: 2.000 dias para aposentadoria.

Processo: 082015202/97; Ficha: 15386; Matricula: 66.274-7; Nome: JOSE VALMIR SILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS/PRESID.REP.; GAMA-DF; Período: 01/04/86 a 28/03/89; Efeitos: 1.093 dias para aposentadoria, 1.093 dias para padrao.

Processo: 082016169/97; Ficha: 15387; Matricula: 30.048-9; Nome: JOSIAS JOSE DOS SANTOS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 14/03/88 a 15/10/90; 01/04/92 a 01/09/92; 12/04/93 a 12/05/93; 01/07/93 a 10/12/93; 03/01/94 a 23/05/94; Efeitos: 1.435 dias para aposentadoria.

Processo: 082016169/97; Ficha: 15388; Matricula: 30.048-9; Nome: JOSIAS JOSE DOS SANTOS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: GDF; BRASILIA-DF; Período: 30/05/94 a 16/06/96; Efeitos: 749 dias para aposentadoria, 749 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082015727/97; Ficha: 15389; Matricula: 60.896-3; Nome: JUDITH FERREIRA BATISTA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/05/81 a 03/03/82; 15/12/82 a 29/12/82; Efeitos: 322 dias para aposentadoria.

Processo: 082015666/97; Ficha: 15390; Matricula: 31.912-0; Nome: JUSSARA MARILIA ANGELO SILVEIR; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/03/78 a 30/11/78; Efeitos: 275 dias para aposentadoria.

Processo: 082015666/97; Ficha: 15391; Matricula: 31.912-0; Nome: JUSSARA MARILIA ANGELO SILVEIR; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS/SEC. EDUC. CULT.; MANAUS-AM; Período: 01/03/82 a 01/09/82; Efeitos: 185 dias para aposentadoria, 185 dias para padrao.

Processo: 082015666/97; Ficha: 15392; Matricula: 31.912-0; Nome: JUSSARA MARILIA ANGELO SILVEIR; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS/FEDF; BRASILIA-DF; Período: 01/03/94 a 31/12/94; 01/03/95 a 31/12/95; 01/02/96 a 31/12/96; Efeitos: 947 dias para aposentadoria.

Processo: 082016135/97; Ficha: 15393; Matricula: 25.805-9; Nome: LIGIA MARIA GUIMARAES ZARDO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/01/66 a 15/03/71; 16/04/75 a 14/08/75; 01/10/75 a 08/03/95; Efeitos: 9.120 dias para aposentadoria.

Processo: 082010440/97; Ficha: 15394; Matricula: 50.831-4; Nome: LUCI MOUAD BUENO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 08/08/77 a 11/10/77; 29/05/78 a 23/07/78; 02/09/78 a 20/10/78; 01/11/78 a 30/11/78; Efeitos: 200 dias para aposentadoria.

Processo: 082013042/97; Ficha: 15395; Matricula: 73.769-0; Nome: LUIZ ORIONE RIBEIRO DOS SANTOS; Funcao: ALUNO / APRENDIZ; Certidao expedida: COLEGIO AGRICOLA; PLANALTINA-DF; Período: 18/07/74 a 02/07/77; Efeitos: 1.081 dias para aposentadoria, 1.081 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082014741/97; Ficha: 15396; Matricula: 74.339-9; Nome: LUIZA DE VASCONCELOS CASTRO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 07/10/71 a 10/12/73; 17/12/73 a 10/02/75; 09/07/75 a 03/10/75; 05/04/76 a 15/07/76; Efeitos: 1.406 dias para aposentadoria.

Processo: 082016126/97; Ficha: 15397; Matricula: 67.703-5; Nome: MANOEL RODRIGUES NETO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; PLANALTINA-DF; Período: 01/03/70 a 02/06/70; 01/08/70 a 05/01/71; 06/11/71 a 12/01/72; 17/01/72 a 15/06/72; 01/09/73 a 02/02/74; 06/03/74 a 24/09/74; Efeitos: 829 dias para aposentadoria.

Processo: 082016126/97; Ficha: 15398; Matricula: 67.703-5; Nome: MANOEL RODRIGUES NETO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; PLANALTINA-DF; Período: 18/03/75 a 09/09/75; 02/10/75 a 18/03/77; 01/11/77 a 01/01/78; 01/05/78 a 30/10/78; 15/10/79 a 15/12/79; 01/10/80 a 30/03/86; Efeitos: 3.024 dias para aposentadoria.

Processo: 082016126/97; Ficha: 15399; Matricula: 67.703-5; Nome: MANOEL RODRIGUES NETO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; PLANALTINA-DF; Período: 30/04/86 a 30/06/89; Efeitos: 1.158 dias para aposentadoria.

Processo: 082002279/95; Ficha: 15400; Matricula: 25.429-0; Nome: MARCO ANTONIO MARTINS DIAS; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidao expedida: MIN. DA AERONAUTICA; BRASILIA-DF; Período: 01/02/88 a 30/01/89; Efeitos: 365 dias para aposentadoria, 365 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082015883/97; Ficha: 15401; Matricula: 24.582-8; Nome: MARIA ASSUNCAO BIMBATO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/07/87 a 31/07/92; Efeitos: 1.858 dias para aposentadoria.

Processo: 082015638/97; Ficha: 15402; Matricula: 67.906-2; Nome: MARIA AUGUSTA A DA ROCHA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: FHDF; BRASILIA-DF; Período: 30/11/84 a 07/08/89; Efeitos: 1.711 dias para aposentadoria, 1.711 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082016000/97; Ficha: 15403; Matricula: 47.020-1; Nome: MARIA CELINA P DO P VELLOSO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. DE ADM.; BELO HORIZONTE-MG; Período: 01/02/85 a 17/04/85; 08/05/85 a 25/06/85; 01/07/85 a 25/08/85; 06/09/85 a 25/10/85; 06/11/85 a 25/12/85; 01/01/86 a 31/01/86; Efeitos: 312 dias para aposentadoria, 312 dias para padrao.

Processo: 082016000/97; Ficha: 15404; Matricula: 47.020-1; Nome: MARIA CELINA P DO P VELLOSO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE ADM.; BELO HORIZONTE-MG; Período: 01/02/87 a 31/01/88; Efeitos: 362 dias para aposentadoria, 362 dias para padrao.

Processo: 082015748/97; Ficha: 15405; Matricula: 98.719-0; Nome: MARIA CONCEICAO B DA SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/03/76 a 05/11/76; Efeitos: 250 dias para aposentadoria.

Processo: 082016272/97; Ficha: 15406; Matricula: 87.418-3; Nome: MARIA DAS DORES CUNHA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/06/87 a 30/09/87; Efeitos: 122 dias para aposentadoria.

Processo: 082012432/97; Ficha: 15407; Matricula: 94.996-5; Nome: MARIA DE FATIMA B DE CAMPOS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 10/04/73 a 30/09/74; Efeitos: 539 dias para aposentadoria.

Processo: 082008334/97; Ficha: 15408; Matricula: 63.219-8; Nome: MARIA DE FATIMA BEZERRA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 02/05/79 a 21/01/81; 01/04/82 a 16/09/84; Efeitos: 1.531 dias para aposentadoria.

Processo: 082010657/97; Ficha: 15409; Matricula: 32.443-4; Nome: MARIA DE F. FERREIRA DOS SANTO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: SEA/GDF; BRASILIA-DF; Período: 12/06/84 a 14/04/97; Efeitos: 4.690 dias para aposentadoria, 4.690 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082016002/97; Ficha: 15410; Matricula: 47.156-9; Nome: M DE LOURDES DE ARAUJO MONJARD; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 13/02/86 a 02/12/91; Efeitos: 2.119 dias para aposentadoria.

Processo: 082006967/97; Ficha: 15411; Matricula: 42.982-1; Nome: MARIA DO SOCORRO F SAMPALIO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE ADM.; CUIABA-MT; Período: 16/02/87 a 30/11/88; Efeitos: 653 dias para aposentadoria, 653 dias para adicionais Tempo de Servico, 653 dias para padrao.

Processo: 082012832/97; Ficha: 15412; Matricula: 72.406-8; Nome: MARIA DO SOCORRO F SILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. DA EDUC. E CULT.; JOAO PESSOA-PB; Período: 01/12/66 a 31/05/73; Efeitos: 2.372 dias para aposentadoria, 2.372 dias para adicionais Tempo de Servico, 2.372 dias para padrao.

Processo: 082016152/97; Ficha: 15413; Matricula: 47.626-9; Nome: MARIA GORETH DA SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 16/11/79 a 23/05/81; 01/06/81 a 26/06/90; Efeitos: 3.868 dias para aposentadoria.

Processo: 082016043/97; Ficha: 15414; Matricula: 75.110-3; Nome: MARIA JOSE DESTRE SILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 08/04/76 a 15/12/76; 01/03/77 a 26/09/77; Efeitos: 462 dias para aposentadoria.

Processo: 082011396/96; Ficha: 15415; Matricula: 46.521-6; Nome: MARIA LETICIA MACHADO PIRES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE ADM.; BELO HORIZONTE-MG; Período: 17/09/68 a 20/10/68; 01/11/68 a 31/01/69; 20/02/69 a 31/01/70; 06/03/70 a 31/10/70; 01/12/70 a 31/01/71; Efeitos: 768 dias para aposentadoria, 768 dias para padrao.

Processo: 082012717/97; Ficha: 15416; Matricula: 76.155-9; Nome: MARIA LUIZA DORNAS RAMOS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: SEC DE EDUC. E CULT.; BRASILIA-DF; Período: 21/01/76 a 06/06/78; Efeitos: 868 dias para aposentadoria, 868 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082015728/97; Ficha: 15417; Matricula: 44.166-X; Nome: MARIA MADALENA S C ANTUNES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; WANDERLEY-BA; Período: 06/08/78 a 28/02/79; 20/02/81 a 26/02/82; Efeitos: 577 dias para aposentadoria, 577 dias para adicionais Tempo de Servico, 577 dias para padrao.

Processo: 082015918/97; Ficha: 15418; Matricula: 74.223-6; Nome: MARIA MEIRE LELIS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 11/02/75 a 31/01/76; 02/05/77 a 25/05/77; 27/12/77 a 01/01/78; Efeitos: 385 dias para aposentadoria.

Processo: 082015918/97; Ficha: 15419; Matricula: 74.223-6; Nome: MARIA MEIRE LELIS; Funcao: TELEFONISTA; Certidao expedida: INSS/CINDACTA; BRASILIA-DF; Período: 01/07/76 a 28/02/77; Efeitos: 243 dias para aposentadoria.

Processo: 082016330/97; Ficha: 15420; Matricula: 48.416-4; Nome: MARIA ROSANGELA VIEIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/02/86 a 30/12/92; 31/12/92 a 25/02/93; 26/02/93 a 08/03/93; Efeitos: 2.593 dias para aposentadoria.

Processo: 082016054/97; Ficha: 15421; Matricula: 98.678-X; Nome: MARIESE DOS SANTOS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/04/71 a 30/06/72; 01/08/72 a 30/06/73; 01/08/73 a 30/04/74; 01/05/74 a 13/02/76; Efeitos: 1.718 dias para aposentadoria.

Processo: 082016028/97; Ficha: 15422; Matricula: 64.911-2; Nome: MARLENE ALVES DE A FEITOSA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE EDUC. E CULT.; GOIANIA-GO; Período: 10/09/84 a 16/03/87; Efeitos: 918 dias para aposentadoria, 918 dias para adicionais Tempo de Servico, 918 dias para padrao.

Processo: 082015993/97; Ficha: 15423; Matricula: 20.594-X; Nome: MARLENE DOURO MONTELES AZEVEDO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; CHAPADINHA-MA; Período: 23/08/84 a 31/12/89; Efeitos: 1.957 dias para aposentadoria, 1.957 dias para padrao.

Processo: 082016203/97; Ficha: 15424; Matricula: 21.423-X; Nome: MARY MELO TEIXEIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE EDUCACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 29/03/85 a 27/04/85; 05/05/85 a 27/06/85; 01/07/85 a 27/08/85; 04/09/85 a 27/10/85; 04/11/85 a 26/02/86; 01/03/86 a 14/04/86; Efeitos: 356 dias para aposentadoria, 356 dias para adicionais Tempo de Servico, 356 dias para padrao.

Processo: 082016203/97; Ficha: 15425; Matricula: 21.423-X; Nome: MARY MELO TEIXEIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE EDUCACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 01/07/86 a 31/07/86; 01/02/87 a 02/03/93; 03/03/93 a 19/12/93; Efeitos: 2.545 dias para aposentadoria, 2.545 dias para adicionais Tempo de Servico, 2.545 dias para padrao.

Processo: 082012036/97; Ficha: 15426; Matricula: 58.622-6; Nome: MAURA GONCALVES DA S BEZERRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; IPIACU-MG; Período: 05/02/74 a 31/07/74; Efeitos: 177 dias para aposentadoria, 177 dias para adicionais Tempo de Servico, 177 dias para padrao.

Processo: 082015710/97; Ficha: 15427; Matricula: 68.095-8; Nome: MIRTES RODRIGUES CALDAS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 07/06/76 a 06/05/77; 13/05/77 a 30/06/77; 12/12/77 a 06/03/78; 01/10/78 a 22/06/79; 04/10/79 a 19/11/79; 01/06/86 a 17/04/87; Efeitos: 1.101 dias para aposentadoria.

Processo: 082015632/97; Ficha: 15428; Matricula: 91.326-X; Nome: NATALICIO PEDRO DOS SANTOS; Funcao: MARCENEIRO / CARPINTEIRO; Certidao expedida: INSS; PLANALTINA-DF; Período: 01/09/60 a 27/10/60; Efeitos: 57 dias para aposentadoria.

Processo: 082016133/97; Ficha: 15429; Matricula: 79.548-8; Nome: NATALINA BOGA DA SILVA; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 25/09/74 a 04/12/75; 13/03/76 a 22/12/77; 06/03/78 a 30/07/78; 05/09/78 a 09/01/80; Efeitos: 1.725 dias para aposentadoria.

Processo: 082015630/97; Ficha: 15430; Matricula: 67.422-2; Nome: PAULO

HENRIQUE SILVA S PEDRO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/03/86 a 10/04/86; Efeitos: 41 dias para aposentadoria.
 Processo: 082015630/97; Ficha: 15431; Matricula: 67.422-2; Nome: PAULO HENRIQUE SILVA S PEDRO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 11/04/86 a 14/03/88; 20/02/89 a 03/07/89; Efeitos: 838 dias para aposentadoria.
 Processo: 082015714/97; Ficha: 15432; Matricula: 41.224-4; Nome: PEDRELINA MAMEDES BATISTA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 01/03/67 a 30/04/70; 08/09/76 a 07/03/78; 01/04/81 a 19/03/90; Efeitos: 4.978 dias para aposentadoria.
 Processo: 082016092/97; Ficha: 15433; Matricula: 53.122-7; Nome: PEDRINHA NONATO DELGADO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/06/79 a 08/06/80; 09/06/80 a 30/07/81; Efeitos: 791 dias para aposentadoria.
 Processo: 082000905/97; Ficha: 15434; Matricula: 30.944-3; Nome: ROBERTO ALENCAR DE OLIVEIRA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: SEA/GDF; BRASILIA-DF; Período: 16/12/91 a 01/09/96; Efeitos: 1.721 dias para aposentadoria, 1.721 dias para adicionais Tempo de Servico.
 Processo: 082016293/97; Ficha: 15435; Matricula: 44.527-4; Nome: SANDRA FERNANDES DE SOUZA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/04/86 a 30/12/86; 01/04/87 a 03/07/87; 01/02/89 a 31/01/91; 02/05/91 a 31/05/91; Efeitos: 1.128 dias para aposentadoria.
 Processo: 082016293/97; Ficha: 15436; Matricula: 44.527-4; Nome: SANDRA FERNANDES DE SOUZA; Funcao: SECRETARIO/ESTENOGRAFICO; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/12/87 a 12/02/88; Efeitos: 74 dias para aposentadoria.
 Processo: 082013238/97; Ficha: 15437; Matricula: 33.617-3; Nome: SANDRA M. DE CASTRO EVANGELIST; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidao expedida: PMDF; BRASILIA-DF; Período: 15/04/91 a 01/06/97; Efeitos: 2.240 dias para aposentadoria, 2.240 dias para adicionais Tempo de Servico.
 Processo: 082015241/97; Ficha: 15438; Matricula: 77.254-2; Nome: VICENTE FERREIRA GOMES; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/04/66 a 29/04/66; 01/09/66 a 23/09/68; Efeitos: 783 dias para aposentadoria.
 Processo: 082016413/97; Ficha: 15439; Matricula: 23.467-2; Nome: CLAUDINA DE LOURDES BRAZ; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 01/03/88 a 14/04/94; Efeitos: 2.236 dias para aposentadoria, 2.236 dias para padrao.
 Processo: 082015919/97; Ficha: 15440; Matricula: 97.775-6; Nome: GERALDO TADEU DE ARAUJO; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR); Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 02/01/69 a 20/01/70; Efeitos: 384 dias para aposentadoria.
 Processo: 082016298/97; Ficha: 15441; Matricula: 57.568-2; Nome: JULIENE DE ABREU AQUINO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/03/74 a 09/07/74; Efeitos: 131 dias para aposentadoria.
 Processo: 082016298/97; Ficha: 15442; Matricula: 57.568-2; Nome: JULIENE DE ABREU AQUINO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 04/01/82 a 03/05/82; Efeitos: 120 dias para aposentadoria.
 Processo: 082016367/97; Ficha: 15443; Matricula: 64.068-9; Nome: LAURIMELE ELIAS PAGY; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/03/77 a 28/02/78; 21/12/78 a 31/03/79; 20/02/84 a 31/03/85; Efeitos: 872 dias para aposentadoria.
 Processo: 082016367/97; Ficha: 15444; Matricula: 64.068-9; Nome: LAURIMELE ELIAS PAGY; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/03/78 a 20/12/78; 01/04/79 a 31/07/79; 01/03/80 a 14/01/84; 07/08/85 a 28/02/86; Efeitos: 2.038 dias para aposentadoria.
 Processo: 082016367/97; Ficha: 15445; Matricula: 64.068-9; Nome: LAURIMELE ELIAS PAGY; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS/PREFEITURA; BRASILIA-DF; Período: 01/03/86 a 17/06/86; Efeitos: 109 dias para aposentadoria, 109 dias para padrao.
 Processo: 082016361/97; Ficha: 15446; Matricula: 23.110-X; Nome: MAIONE MENDES ALENCAR PEREIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 15/05/80 a 24/12/80; Efeitos: 224 dias para aposentadoria.
 Processo: 082016361/97; Ficha: 15447; Matricula: 23.110-X; Nome: MAIONE MENDES ALENCAR PEREIRA; Funcao: SECRETARIO/ESTENOGRAFICO; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 01/11/81 a 29/02/84; Efeitos: 851 dias para aposentadoria.
 Processo: 082016484/97; Ficha: 15448; Matricula: 65.211-3; Nome: MARIA DO SOCORRO S CORDEIRO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 20/06/79 a 26/11/79; 29/04/80 a 26/06/80; 27/06/80 a 15/03/82; Efeitos: 846 dias para aposentadoria.
 Processo: 082016530/97; Ficha: 15449; Matricula: 69.727-3; Nome: MARLENE DA SILVA FRANCO ROSA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 08/05/85 a 16/07/86; 01/09/87 a 06/03/90; Efeitos: 1.353 dias para aposentadoria.
 Processo: 082014523/97; Ficha: 15450; Matricula: 61.415-7; Nome: MARTINHO SANTOS RODRIGUES; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 22/04/71 a 26/10/72; 11/12/72 a 06/02/74; 19/08/75 a 18/11/75; 10/06/83 a 12/03/84; Efeitos: 1.346 dias para aposentadoria.
 Processo: 082014523/97; Ficha: 15451; Matricula: 61.415-7; Nome: MARTINHO SANTOS RODRIGUES; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidao expedida: PMDF; BRASILIA-DF; Período: 25/01/80 a 30/01/81; Efeitos: 371 dias para aposentadoria, 371 dias para adicionais Tempo de Servico.
 Processo: 082015181/97; Ficha: 15452; Matricula: 98.002-1; Nome: SEBASTIANA ARAUJO BATISTA LIAL; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 03/04/75 a 22/08/75; 25/08/75 a 20/05/76; Efeitos: 412 dias para aposentadoria.
 Processo: 082016313/97; Ficha: 15453; Matricula: 55.320-4; Nome: SEBASTIAO JOSE DOS SANTOS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 02/08/77 a 31/10/78; 22/11/78 a 17/02/79; 14/03/79 a 24/08/79; 01/10/79 a 08/12/81; 27/01/82 a 27/01/82; Efeitos: 1.509 dias para aposentadoria.
 Processo: 082016674/97; Ficha: 15454; Matricula: 60.422-4; Nome: MARIA TERESA MATEUS GOTTSCHALL; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 31/08/68 a 16/07/70; 18/09/70 a 02/01/71; 03/01/71 a 31/12/72; 01/06/76 a 30/09/78; 01/10/78 a 26/03/85; Efeitos: 4.742 dias para aposentadoria.
 Processo: 082016674/97; Ficha: 15455; Matricula: 60.422-4; Nome: MARIA TERESA MATEUS GOTTSCHALL; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: MIN DA EDUCACAO; BRASILIA-DF; Período: 01/01/73 a 03/11/75; Efeitos: 1.037 dias para aposentadoria, 1.037 dias para adicionais Tempo de Servico.
 Processo: 082016596/97; Ficha: 15457; Matricula: 66.812-5; Nome: ALAMINIA FERREIRA MACHADO; Funcao: EMPREGO DOMESTICO; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 02/01/78 a 20/05/80; 11/08/80 a 20/03/83; 21/03/83 a 15/05/89; Efeitos: 4.070 dias para aposentadoria.
 Processo: 082016717/97; Ficha: 15458; Matricula: 40.329-6; Nome: ALBERTO GALDINO DA SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 10/06/64 a 10/05/66; 13/12/67 a 22/04/68; 13/08/68 a 22/12/68; 01/02/69 a 15/02/69; 08/07/69 a 11/08/69; 01/07/70 a 15/12/70; Efeitos: 1.182 dias para aposentadoria.
 Processo: 082016717/97; Ficha: 15459; Matricula: 40.329-6; Nome: ALBERTO GALDINO DA SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 16/12/70 a 29/12/70; 04/10/71 a 18/05/72; 24/05/72 a 10/06/72; 17/07/72 a 31/08/72; 06/01/73 a 08/02/73; 03/04/73 a 05/06/73; Efeitos: 404 dias para aposentadoria.
 Processo: 082016717/97; Ficha: 15460; Matricula: 40.329-6; Nome: ALBERTO GALDINO DA SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 01/05/75 a 30/06/76; 10/04/77 a 16/04/77; 05/07/77 a 29/06/78; 17/06/80 a 04/08/80; 21/07/81 a 04/08/81; 01/05/82 a 30/10/84; Efeitos: 1.772 dias para aposentadoria.
 Processo: 082016717/97; Ficha: 15461; Matricula: 40.329-6; Nome: ALBERTO GALDINO DA SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 02/01/85 a 30/06/85; 01/07/85 a 05/03/86; 01/02/87 a 31/03/87; 01/06/89 a 31/08/89; 01/09/89 a 13/03/90; Efeitos: 773 dias para aposentadoria.
 Processo: 082016717/97; Ficha: 15462; Matricula: 40.329-6; Nome: ALBERTO GALDINO DA SILVA; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidao expedida: MIN DA GUERRA; BRASILIA-DF; Período: 07/07/63 a 06/01/64; Efeitos: 180 dias para aposentadoria, 180 dias para adicionais Tempo de Servico.
 Processo: 082016718/97; Ficha: 15463; Matricula: 61.470-X; Nome: ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS; Funcao: GARAGISTA / FAXINEIRO; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/04/82 a 25/10/85; Efeitos: 1.304 dias para aposentadoria.
 Processo: 082016682/97; Ficha: 15464; Matricula: 64.385-8; Nome: AURICELIA HERCULANO DA SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 20/02/75 a 10/01/77; 01/06/77 a 08/07/77; 04/08/77 a 03/09/77; 01/02/79 a 20/02/79; 06/07/80 a 14/09/81; 01/01/83 a 30/06/84; Efeitos: 1.763 dias para aposentadoria.
 Processo: 082016682/97; Ficha: 15465; Matricula: 64.385-8; Nome: AURICELIA HERCULANO DA SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/07/84 a 30/11/84; Efeitos: 153 dias para aposentadoria.
 Processo: 082016682/97; Ficha: 15466; Matricula: 64.385-8; Nome: AURICELIA HERCULANO DA SILVA; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: INSS-SERVIDOR; BRASILIA-DF; Período: 07/01/85 a 12/08/86; Efeitos: 583 dias para aposentadoria, 583 dias para adicionais Tempo de Servico.
 Processo: 082014646/97; Ficha: 15467; Matricula: 25.817-2; Nome: CELENITA TEIXEIRA MOURA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; LUZIANIA-GO; Período: 24/03/80 a 20/08/81; 21/09/81 a 15/09/83; 12/04/84 a 06/07/88; Efeitos: 2.787 dias para aposentadoria.
 Processo: 082016591/97; Ficha: 15468; Matricula: 57.320-5; Nome: DAVI RAMOS DE FARIAS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 26/06/53 a 31/01/61; 01/04/61 a 14/07/61; 12/02/62 a 13/07/64; 01/01/76 a 04/04/83; Efeitos: 6.416 dias para aposentadoria.
 Processo: 082016578/97; Ficha: 15469; Matricula: 69.097-X; Nome: DIVINA MARIA OLIVEIRA PIRES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE EDUC. E CULT.; GOIANIA-GO; Período: 01/02/86 a 15/11/89; Efeitos: 1.384 dias para aposentadoria, 1.384 dias para adicionais Tempo de Servico.
 Processo: 082015317/97; Ficha: 15470; Matricula: 56.640-3; Nome: EDNON ALVES DE OLIVEIRA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; PLANALTINA-DF; Período: 22/10/66 a 01/06/73; 02/06/73 a 23/05/75; 24/05/75 a 08/02/77; 09/02/77 a 17/06/80; 03/07/81 a 30/12/81; 04/01/82 a 31/12/82; Efeitos: 5.531 dias para aposentadoria.
 Processo: 082015317/97; Ficha: 15471; Matricula: 56.640-3; Nome: EDNON ALVES DE OLIVEIRA; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: INSS; PLANALTINA-DF; Período: 03/01/83 a 21/02/83; Efeitos: 50 dias para aposentadoria.
 Processo: 082016608/97; Ficha: 15472; Matricula: 40.365-2; Nome: EDSON GOMES DE OLIVEIRA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 11/08/71 a 30/04/75; 01/11/75 a 12/10/78; 14/12/78 a 16/01/79; 26/02/79 a 01/09/81; 08/09/81 a 01/12/81; 02/05/83 a 02/10/83; Efeitos: 3.628 dias para aposentadoria.
 Processo: 082016608/97; Ficha: 15473; Matricula: 40.365-2; Nome: EDSON GOMES DE OLIVEIRA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 19/01/84 a 13/04/87; 05/10/87 a 13/03/90; Efeitos: 2.072 dias para aposentadoria.
 Processo: 082016796/97; Ficha: 15474; Matricula: 97.146-4; Nome: FRANCISCO MARTINS DA SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 21/03/73 a 02/05/73; 12/06/73 a 20/08/74; 21/10/74 a 17/02/75; 01/04/75 a 26/09/75; 02/10/75 a 25/12/75; Efeitos: 862 dias para aposentadoria.
 Processo: 082016796/97; Ficha: 15476; Matricula: 97.146-4; Nome: FRANCISCO MARTINS DA SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: SLU; BRASILIA-DF; Período: 01/07/70 a 15/02/71; Efeitos: 230 dias para aposentadoria, 230 dias para adicionais Tempo de Servico.
 Processo: 082008242/96; Ficha: 15477; Matricula: 28.152-2; Nome: GABRIEL DE PAULA MENDES FILHO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: SEA/GDF; BRASILIA-DF; Período: 28/09/94 a 18/03/96; Efeitos: 538 dias para aposentadoria, 538 dias para adicionais Tempo de Servico.
 Processo: 082001864/96; Ficha: 15478; Matricula: 27.394-5; Nome: GERALDO PEREIRA DA SILVA FILHO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: FSS/DF; BRASILIA-DF; Período: 06/07/86 a 11/09/95; Efeitos: 3.343 dias para aposentadoria, 3.343 dias para adicionais Tempo de Servico.
 Processo: 082016776/97; Ficha: 15479; Matricula: 48.857-7; Nome: IARA ANDRADE DOS SANTOS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 10/02/78 a 22/08/78; 23/11/78 a 31/03/83; 29/11/83 a 13/04/84; 02/01/85 a 30/07/85; 02/03/87 a 09/07/87; 01/03/88 a 22/03/89; Efeitos: 2.648 dias para aposentadoria.
 Processo: 082016776/97; Ficha: 15480; Matricula: 48.857-7; Nome: IARA

ANDRADE DOS SANTOS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/06/89 a 14/06/89; 01/07/89 a 08/12/92; Efeitos: 1.271 dias para aposentadoria.
 Processo: 082026994/94; Ficha: 15481; Matricula: 25.366-9; Nome: JAIRO RIBEIRO DE SOUZA; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidao expedida: CORPO DE BOMBEIROS; BRASILIA-DF; Período: 13/05/91 a 29/09/94; Efeitos: 1.232 dias para aposentadoria, 1.232 dias para adicionais Tempo de Servico.
 Processo: 082016722/97; Ficha: 15482; Matricula: 76.630-5; Nome: JOSE NETO DE SOUZA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 12/03/70 a 22/06/70; 07/07/70 a 08/09/70; 14/09/70 a 03/11/70; 15/12/70 a 26/01/71; 01/02/71 a 23/03/71; 24/03/71 a 08/04/74; Efeitos: 1.424 dias para aposentadoria.
 Processo: 082016722/97; Ficha: 15483; Matricula: 76.630-5; Nome: JOSE NETO DE SOUZA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 14/05/74 a 17/05/74; 05/08/74 a 29/09/74; 29/10/74 a 01/11/74; Efeitos: 64 dias para aposentadoria.
 Processo: 082016722/97; Ficha: 15484; Matricula: 76.630-5; Nome: JOSE NETO DE SOUZA; Funcao: MOTORISTA / COBRADOR/ TROCADOR; Certidao expedida: TCB; BRASILIA-DF; Período: 17/01/75 a 20/06/78; Efeitos: 1.231 dias para aposentadoria.
 Processo: 082016603/97; Ficha: 15485; Matricula: 22.195-3; Nome: MARIA DA CONCEICAO GOMES SOUZA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/07/86 a 07/07/88; 11/07/88 a 09/08/88; 01/09/90 a 03/10/92; Efeitos: 1.532 dias para aposentadoria.
 Processo: 082006567/96; Ficha: 15486; Matricula: 28.066-6; Nome: MARIA GLESE DOS SANTOS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: SLU; BRASILIA-DF; Período: 19/10/93 a 31/01/96; Efeitos: 835 dias para aposentadoria, 835 dias para adicionais Tempo de Servico.
 Processo: 082016509/97; Ficha: 15487; Matricula: 60.978-1; Nome: MARIA DE LOURDES M SANCHES; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Período: 01/02/73 a 14/12/73; 21/05/74 a 07/10/74; 07/02/75 a 13/06/75; 01/08/75 a 31/12/75; 07/01/76 a 30/11/77; Efeitos: 1.431 dias para aposentadoria.
 Processo: 082016800/97; Ficha: 15488; Matricula: 59.923-9; Nome: MARIA VALES PEREIRA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: FSS; BRASILIA-DF; Período: 04/02/77 a 31/01/83; Efeitos: 2.188 dias para aposentadoria, 2.188 dias para adicionais Tempo de Servico.
 Processo: 082016514/97; Ficha: 15489; Matricula: 30.695-9; Nome: MARIA ZEILA TORRES DA CUNHA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS/FEDF; TAGUATINGA-DF; Período: 25/03/93 a 24/04/93; 25/04/93 a 23/05/93; 24/05/93 a 23/06/96; 24/06/96 a 12/07/96; 15/07/96 a 19/08/96; Efeitos: 146 dias para aposentadoria.
 Processo: 082016728/97; Ficha: 15490; Matricula: 24.140-7; Nome: MARCELA CRISTIANE DA SILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; PATROCINIO-MG; Período: 01/03/91 a 31/05/94; Efeitos: 1.188 dias para aposentadoria, 1.188 dias para padrao.
 Processo: 082016788/97; Ficha: 15491; Matricula: 60.719-3; Nome: MARCIO BAIOCCHI FRACARI; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 05/09/67 a 21/03/69; Efeitos: 564 dias para aposentadoria.
 Processo: 082016686/97; Ficha: 15492; Matricula: 59.951-4; Nome: MARTA LABOISSIERE VASCONCELOS; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR); Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 05/11/71 a 03/02/72; Efeitos: 91 dias para aposentadoria.
 Processo: 082016686/97; Ficha: 15493; Matricula: 59.951-4; Nome: MARTA LABOISSIERE VASCONCELOS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 02/06/80 a 04/03/85; Efeitos: 1.737 dias para aposentadoria.
 Processo: 082016191/97; Ficha: 15494; Matricula: 86.762-4; Nome: MOYSES COSTA GOMES; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/06/65 a 31/03/70; Efeitos: 1.765 dias para aposentadoria.
 Processo: 082005949/96; Ficha: 15495; Matricula: 28.061-5; Nome: NERINEIDE PAES DE SOUZA ROCHA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: FSS; BRASILIA-DF; Período: 16/09/86 a 09/08/89; 01/02/90 a 31/01/96; Efeitos: 3.250 dias para aposentadoria, 3.250 dias para adicionais Tempo de Servico.
 Processo: 082016768/97; Ficha: 15496; Matricula: 68.632-8; Nome: RUBENS BARRETO DE AGUIAR; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/12/76 a 23/09/77; 01/03/78 a 20/11/80; 21/11/80 a 28/02/81; 01/03/81 a 11/02/83; 01/07/83 a 11/11/83; 11/02/85 a 24/02/85; Efeitos: 2.254 dias para aposentadoria.
 Processo: 082016768/97; Ficha: 15497; Matricula: 68.632-8; Nome: RUBENS BARRETO DE AGUIAR; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 07/05/88 a 19/01/89; 20/01/89 a 20/01/89; Efeitos: 259 dias para aposentadoria.
 Processo: 082004648/93; Ficha: 15498; Matricula: 44.716-1; Nome: ROSA IIDA DE CARVALHO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/06/74 a 01/02/81; Efeitos: 2.438 dias para aposentadoria.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e considerando o que consta na Resolução nº 437, de 16 de dezembro de 1993, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: MANOEL LUIZ M. DE OLIVEIRA, Matricula: 74.571-5, Exercício: A DISPOSIÇÃO DA S. E., Quinquênio(s): 1º 02.01.78 a 05.01.83; 2º 06.01.83 a 05.01.88.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei 1.711/52, publicada no DODF nº 40 de 28.02.91, referente ao 1º decênio.

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome: IRANIA MARIA FERRAZ, Matricula: 73.582-5, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 24.04.78 a 26.04.83; 2º 27.04.83 a 26.04.88.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei 1.711/52, publicada no DODF nº 79 de 26.04.91, referente ao 1º decênio.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome: MARIA INÊS FERREIRA DA SILVA, Matricula: 85.058-6, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 3º 17.08.78 a 16.08.83; 4º 17.08.83 a 16.08.88.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 170, de 30.08.91, referente ao 2º decênio.

Nome: JOSEFA LIMA COSTA, Matricula: 72.970-1, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 13.04.78 a 14.04.83; 2º 15.04.83 a 14.04.88.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 40, de 28.02.91, referente ao 1º decênio.

Nome: MARIA DAS GRAÇAS J. DA SILVA, Matricula: 98.630-5, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 15.10.76 a 16.10.81; 2º 17.10.81 a 16.10.86.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 118, de 12.06.92, referente ao 1º decênio.

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome: EDNA ISABEL R. DE ANDRADE, Matricula: 76.067-6, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 31.05.78 a 12.06.83; 2º 13.06.83 a 12.06.88.

MARIA ELISA EICHLER

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1997.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, nos termos do item VII, Inciso II, resolve:

Designar GERALDO JESUS TOLEDO, matrícula 56.366-8, para substituir o titular do Cargo em Comissão, Símbolo DF-07, de Chefe do Setor de Serralharia/Marcenaria, no período de 28.10.97 a 29.11.97, por motivo de licença médica do titular.

RICARDO VILLELA ALVES

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve:

Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo especificados:
 VILMAR SOBRAL SALES, matrícula 56.0847, a partir de 10/10/97.

Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo especificados:
 DORALICE CONSTÂNCIA DA SILVA, matrícula 34.231-9, Chesp 314/97, autorizada em 07/11/97, a partir de 07/11/97.
 ILMA APARECIDA GONÇALVES, matrícula 33.766-8, Chesp 230/97, autorizada em 24/06/97, a partir de 24/06/97.
 OZANI CARNEIRO DE ARAÚJO CORREIA, matrícula 23.893-7, Chesp 309/97, autorizada em 17/10/97, a partir de 13/11/97.

ORLANDO OLIVEIRA ALENCAR

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE OUTUBRO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:
 NOME: SANDRA LARA DA ROCHA, matrícula 32.792-1, CHEV nº 464/97, pelo período de 30/08/97 a 27/11/97.
 NOME: MARIA LÚCIA SALES GUIMARÃES, matrícula 32.991-6, CHEV nº 493/97, pelo período de 10/09/97 a 23/12/97.
 NOME: ELIANE ORNELAS DA SILVA, matrícula 33.110-4, CHEV nº 385/97, pelo período de 04/08/97 a 31/08/97, CHEV nº 463/97, pelo período de 01/09/97 a 30/11/97.
 NOME: HAMILTON CARLOS MIRANDA, matrícula 33.507-X, CHEV nº 308/97, pelo período de 18/06/97 a 15/08/97, CHEV nº 429/97, pelo período de 16/08/97 a 16/09/97.
 NOME: TEREZA MARIA ARAUJO ALVES, matrícula 33.780-3, CHEV nº 479/97, pelo período de 27/08/97 a 23/12/97.
 NOME: VERÔNICA GURGEL BEZERRA, matrícula 33.867-2, CHEV nº 474/97, pelo período de 03/09/97 a 23/12/97.
 NOME: ANA CARLA DI PACE M. ARAÚJO, matrícula 46.013-3, CHEV nº 482/97, pelo período de 10/09/97 a 23/12/97.
 NOME: ELENIR HOTH BOTELHO SATHLER, matrícula 53.740-3, CHEV nº 476/97, pelo período de 19/07/97 a 23/12/97.
 NOME: JOSÉ ALVES BEZERRA, matrícula 60.899-8, CHEV nº 468/97, pelo período de 25/08/97 a 23/12/97.

NOME: SÔNIA CELMA RODRIGUES, matrícula 66.290-9, OI nº 372/97, pelo período de 19/07/97 a 23/12/97.
 NOME: ROSANA CIPIANO JACINTO DA SILVA, matrícula 68.793-6, CHEV nº 460/97, pelo período de 15/09/97 a 23/12/97.
 NOME: ANA REGINA GOMES DE ALMEIDA, matrícula 69.702-8, CHEV nº 473/97, pelo período de 11/08/97 a 23/12/97.
 NOME: JOSÉ EUSTÁQUIO DE FARIA, matrícula 96.904-4, CHEV nº 475/97, pelo período de 11/09/97 a 23/12/97.

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

NOME: SANDRA CRISTINA ANTUNES DE CARVALHO, matrícula 27.306-6, processo nº 082015748/96, a partir de 21/12/96.
 NOME: AUDREY NEY DE SOUSA REIS, matrícula 61.198-0, processo nº 082009258/97, a partir de 19/07/97.

MARIA ADÉLIA NUNES FIGUEIREDO

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE NOVEMBRO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, com base nos Artigos 127, Inciso I e 128, da Lei 8.112/90, e de conformidade com que foi apurado a partir do relatório datado de 06/03/97, resolve:

Aplicar a PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA à servidora ITELITA FERRAZ, matrícula 99.300-X, com base no Artigo 127, Inciso I c/c Artigo 128, da Lei 8.112/90, por inobservância de deveres funcionais inerentes ao cargo que a servidora ocupa, por ter infringido o Artigo 116, incisos III, V alínea "a" e XI do Diploma Legal Supramencionado.

Aplicar a PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA à servidora ROSIMAR VIEIRA CHAVES, matrícula 66.604-1, com base no Artigo 127, Inciso I, c/c Artigo 128, da Lei 8.112/90, por inobservância de deveres funcionais inerentes ao cargo que a servidora ocupa, por ter infringido o Artigo 116, incisos III, V alínea "a" e XI, e artigo 117, inciso V do Diploma Legal Supramencionado.

MARIA ADÉLIA NUNES FIGUEIREDO

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

NOME: DÓRA JACINA PEIXOTO BODENS, matrícula nº 29.747-X, Processo nº 082.009250/97, a partir de 19/07/92.
 NOME: DENISE BOAVENTURA RODRIGUES, matrícula nº 46.229-2, Processo nº 082.009262/97, a partir de 08/10/97.

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, à professora abaixo relacionada:

NOME: JANAÍNA NUNES SILVA, matrícula nº 33.874-5, O.I. nº 503/97, a partir de 04/09/97.

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

NOME: DEILA DE OLIVEIRA PALHARES GONÇALVES, matrícula nº 25.883-0, CHEV nº 511/97, pelo período de 17/09/97 a 23/12/97.
 NOME: JOHN BRUNO ESTEVES, matrícula nº 30.532-4, CHEV nº 390/97, pelo período de 04/08/97 a 29/09/97, CHEV nº 537/97 de 30/09/97 a 23/12/97.
 NOME: CARLA OLIVEIRA LINS, matrícula nº 32.875-8, CHEV nº 523, pelo período de 24/09/97 a 23/12/97.
 NOME: ROSA CLÁUDIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 45.750-7, CHEV nº 529/97, pelo período de 19/07/97 a 23/12/97.
 NOME: ANA CLÁUDIA P. DE BARROS, matrícula nº 63.979-6, CHEV nº 445/97, pelo período de 01/09/97 a 25/10/97, CHEV nº 535/97, pelo período de 26/10/97 a 23/12/97.

Reverter o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, do professor abaixo relacionado:

NOME: KLEBER FERNANDES, matrícula nº 64.003-4, a partir de 06/11/97.

MARIA ADÉLIA NUNES FIGUEIREDO

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 15, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1997

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere a Instrução Nº 13 de 02 de agosto de 1.995, resolve:

Elogiar os servidores, abaixo relacionados pela eficiência e dedicação na execução das atividades desempenhadas na FEIRA DE SAÚDE, realizada em 19 de outubro de 1.997, no Parque da Cidade:

ANTÔNIO ALVES DE SOUZA, mat. 48.797-X; SILVANA GOMES DE SANTANA, mat. 42.051-4; ANDRÉ PAIM, mat. 49.397-X; ANA MARIA DA SILVA, mat. 33.139-2; FÁBIO COSTA IGNÁCIO,

mat. 41.994-X; JORGE LUIS CAVALCANTI DA SILVA, mat. 34.686-1; MARCOS ANTÔNIO ANDRADE BRAGA, mat. 44.187-2; DAVID NASCIMENTO RODRIGUES, mat. 133.763-7; MARIA APARECIDA GOMIDES, mat. 112.225-8; RITA DE CÁSSIA RIBEIRO DE MELLO, mat. 130.696-1; MARCELO SETTE GUTIERREZ, mat. 131.988-4; EVILÁSIO RODRIGUES CORTES FILHO, mat. 131.988-4.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

PORTARIA Nº 16, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1997

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere a Instrução Nº 13 de 02 de agosto de 1.995, resolve:

Elogiar os servidores, abaixo relacionados pela eficiência e dedicação na execução das atividades desempenhadas na III FECITEC - FEIRA EDUCATIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E CULTURA, realizada de 22 à 26 de outubro de 1.997, no Brasília ExpoCenter:

ANDRÉ PAIM, mat. 49.397-X; SILVANA GOMES DE SANTANA, mat. 42.051-4, MARIA CONCEIÇÃO ALVES, mat. 127.659-10; MARCELO SETTE GUTIERREZ, mat. 131.988-4; ANA MARIA DA SILVA, mat. 33.139-2; FÁBIO COSTA IGNÁCIO, mat. 41.994-X; LUZIA MÁRCIA RODRIGUES LIMA, mat. 118.370-2; JOSEBIAS VICENTE OLIVEIRA, mat. 44.211-9.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

INSTRUÇÃO DE 20 DE NOVEMBRO DE 1997

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1997, resolve:

Autorizar "Ad Referendum" do Egrégio Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal a servidora IDA PEREIRA DOS SANTOS ROSA, Assistente Intermediário de Saúde-II (Auxiliar de Enfermagem), Classe Especial, Padrão I, matrícula 125215-1, lotada no HRC, a participar do Curso Prático de Instrumentação, a ser realizado em Goiânia-GO, no período de 17 a 22/11/97, conforme processo nº 061.009938/97

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DA DIRETORA
Em 14 de novembro de 1997

PROCESSO : 062.000.794/97.

INTERESSADO : INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

À vista do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto n. 16.098, de 29.11.1994, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de empenho e posterior pagamento na forma da Programação de Desembolso no valor de R\$ 34.652,70 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais, setenta centavos), em favor da servidora Angélica Bredt e outros, referente ao pagamento de quintos atrasados e atualização, com base na Lei 6732/79 e artigo 2º da Lei 8.112 dos meses de setembro/outubro/novembro e dezembro do exercício de 1995, conforme OF. Circular nº 22/96-SRH/SEA. Publique-se e encaminhe-se à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta do programa de Trabalho 13.007.0021.2095.0001 - elemento 3.1.90.92 - Despesa do Exercício Anterior do Orçamento do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

PROCESSO : 062.000.763/97.

INTERESSADO : INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

À vista do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto n. 16.098, de 29.11.1994, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de empenho e posterior pagamento na forma da Programação de Desembolso no valor de R\$ 618,48 (Seiscentos e dezoito reais, quarenta e oito centavos), em favor do servidor Lincoln Monteiro, para pagamento de acerto de incorporação de décimos Publique-se e encaminhe-se à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta do programa de Trabalho 13.007.0021.2095.0001 - elemento 3.1.90.92 - Despesa do Exercício Anterior do Orçamento do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 013/95, de 02 de agosto de 1.995, resolve:

Retificar, devido a incorreção no período, a Ordem de Serviço de 06 de Junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 109, de 11 de junho de 1.997, que designou substituto do Cargo em Comissão nos termos do artigo 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, combinada com o Decreto Nº 17.603/96, o seguinte servidor:

NOME: FRANCISCO PEREIRA MARTINS

MATRÍCULA: 111.380-1

CARGO: Assistente da Auditoria, da Administração Central.

SÍMBOLO: DFA-08

MOTIVO: Licença Especial do Titular

PERÍODO: 01/08/97 à 14/10/97

LEADOR MACHADO

ORDENS DE SERVIÇO DE 20 DE NOVEMBRO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item II e subitem 1.5 da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

- 1) Retificar a Instrução de Concessão da Progressão Funcional publicada no D.O.D.F. nº 216, de 10 de novembro de 1.997, por haver incorreção no original.
- 2) Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º, Decreto nº 14.647, de 25.03.93, ao servidor MARCELO MENDES DAIA, matrícula nº 132.593-1, Odontólogo, passando da referência ASS-33 (Assistente Superior de Saúde - Terceira Classe - Padrão III) para ASS-34 (Assistente Superior de Saúde - Terceira Classe - Padrão IV), retroativo a 12.04.96; e para ASS-35 (Assistente Superior de Saúde - Terceira Classe - Padrão V), retroativo a 12.04.97; conforme processo nº 061.009.051/97.
- 3) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste ato retroagem à data em que completou o interstício na forma mencionada no item I desta Ordem de Serviço.
- 4) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução de nº 11, de 17 de agosto de 1994, resolve:

Homologar o Resultado da Avaliação de Desempenho de que trata a Portaria de Nº01/95 - SEA/GDF, referente ao exercício de 1.996 com interstício de 16/10/95 a 15/10/96, do servidor abaixo relacionado, lotado na Comissão Central de Sindicância/ADMC, após DEFERIMENTO do recurso constante no processo nº 061.010.606/97.

MATRÍCULA	NOME	GRAU	CONCEITO
131793-3	MANOEL NÓBREGA DE ARAÚJO	4,65	EXCELENTE

Designar MARIA MADALENA FERREIRA GUEDES, matrícula nº121.686-4, Assistente Intermediária de Saúde - AIS04 -II(Auxiliar de Enfermagem), NELITO DOS SANTOS FILHO, matrícula nº124.641-1, Assistente Intermediário de Saúde - AIS02-II(Auxiliar de Enfermagem), MARCOS DA SILVA, matrícula nº128.109-7, Assistente Intermediário de Saúde - AIS15-II(Agente Administrativo), para sob a coordenação do Primeiro, comporem a sub-comissão de Avaliação de Desempenho e Mérito do Hospital Regional da Asa Norte, de acordo com o Decreto nº14.647, de 25.03.93 e as Portarias nºs 01 e 02, de 05.01.95 -SEA-GDF.

LEADOR MACHADO

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1997

A Diretora da Divisão de Pessoal no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1.995, resolve:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados lotados na ADMC nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

NOME: JOSÉ GOMES DA SILVA
 MATRÍCULA: 107.879-8
 QUINQUÊNIO(S): 1º 20.08.74 a 18.09.79 (retardado em 30 dias)
 2º 19.09.79 a 23.09.84 (retardado em 05 dias)
 3º 24.09.84 a 23.09.89 e
 4º 24.09.89 a 23.09.94
 PROCESSO: 061.010233/97

NOME: EDILMA DE ARAUJO
 MATRÍCULA: 127.778-2
 QUINQUÊNIO(S): 2º 28.10.92 a 27.10.97
 PROCESSO: 061.003049/93

NOME: GUIOMAR CARDIM ARAUJO
 MATRÍCULA: 127.819-3
 QUINQUÊNIO(S): 2º 30.10.92 a 29.10.97
 PROCESSO: 061.012295/92

MARIA DULCE GOMES

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE OUTUBRO DE 1997

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 35, do Decreto nº 14.937, de 13 de agosto de 1993, resolve,

Designar os servidores Sandra Regina Brasil, matrícula 300.147-4, Claudia Carmona G. da Silva, matrícula 40.595-7 e Ronaldo Pereira matrícula, 100.390-9, nos termos do artigo. 113, inciso III, alínea "A", do regimento aprovado pela resolução 38, de 30 de Outubro de 1990, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, sob a Presidência do primeiro constituírem comissão para proceder Inventário Físico Financeiro do Almoarifado, bem como conferência de saldo em caixa existente no Serviço de Administração e Finanças, da Divisão de Administração Geral, no primeiro, segundo e terceiro trimestre de 1997, assinalando o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos.

BEATRIZ MAC DOWELL SOARES

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 30, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto Nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, resolve:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete à servidora SIMONE LÚCIA DA SILVA, matrícula nº 41.944-3, Técnico de Administração Pública da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal, lotada no Gabinete, pelo Encargo de Assistente.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE NOVEMBRO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, resolve: Designar a Engenheira Glória Maria de Almeida Carvalho, matrícula 44.226-7, EXECUTORA do Contrato nº 103/97 - SO, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, com a intervenção da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, objetivando a execução das obras de abertura de vias e drenagem pluvial, em diversas localidades do Distrito Federal, conforme processo nº 111.000.433/97.

OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1997

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 53, do Decreto nº 15.561 de 12 de abril de 1994, resolve:

designar os servidores ALEXANDRE LUIS DIAS SOARES, matrícula nº 85.081-0; JANE MONTE JUCÁ, matrícula nº 85.197-3 e MARA SOUTO MARQUES, matrícula nº 85.190-6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Licitação para julgarem as propostas de preço da licitação a ser efetuada através do processo nº 030.009.385/97, que trata sobre a execução dos serviços de elaboração de Projeto de Programação Visual para o Pólo 3 do Projeto Orla.

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 56, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1997

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804/94, de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o que consta do processo nº 102-126.861/97, resolve:

DESIGNAR os servidores PEDRITA MARIA BRAILE PEREIRA, Advogada, matrícula nº 10.776-X, SÔNIA MARIA MARTINS, Auxiliar de Contabilidade, matrícula nº 11.018-3, FRANCISCO XAVIER DA SILVA TELES, Técnico de Contabilidade, matrícula nº 11.880-X, e ELVIRA PEREIRA MIRANDA, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 11.293-3, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial encarregada de apurar os fatos notificados no processo nº 102-126861/97.

Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório. Dê-se ciência e cumpra-se.

ALEXANDRA RESCHKE STANISLAU AFFONSO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

PROCESSO: 096.007523/97
 INTERESSADO: CTE e COP/DMTU/DF
 ASSUNTO: CONCESSÕES DE DIÁRIAS

Conforme autorização do Secretário de Governo do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 16.628, de 18/07/95, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, concedo 4 (quatro) diárias a favor do servidor JORGE LUIS MIRANDA NAZARÉ matrícula nº 92.026-6, para participar do XI Congresso de Pesquisa e Ensino em Transportes.

Conforme autorização do Secretário de Governo do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 16.628, de 18/07/95, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, concedo 4 (quatro) diárias a favor do servidor UMBERTO RAFAEL DE MENEZES, matrícula nº 92.023-1, para participar do XI Congresso de Pesquisa e Ensino em Transportes.

Conforme autorização do Secretário de Governo do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, do Decreto n.º 16.628, de 18/07/95, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, concedo 4 (quatro) diárias a favor do servidor JOÃO ALVES DE SOUZA, matrícula n.º 92.142-4, para participar do XI Congresso de Pesquisa e Ensino em Transportes.

Conforme autorização do Secretário de Governo do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, do Decreto n.º 16.628, de 18/07/95, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, concedo 4 (quatro) diárias a favor do servidor SÉRGIO LUIZ MURADAS, matrícula n.º 92.108-4, para participar do XI Congresso de Pesquisa e Ensino em Transportes.

CARLOS JOSÉ FRANCISCO GOMES

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PORTARIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o Parágrafo único do art. 1º do Decreto n.º 17.603, de 15 de agosto de 1996, resolve:

Designar **MARIA EVA DAS DÓRES DE DEUS**, Técnico de Administração Pública, Matrícula n.º 23.293-9, Chefe da Secretaria Administrativa do Gabinete do Secretário de Agricultura, Símbolo DFG-07, para substituir **MARIA CRISTINA RIBEIRO BRANQUINHO**, Técnico de Administração Pública, Matrícula n.º 40.418-7, Símbolo DFA-10, Secretária Executiva do Gabinete do Secretário de Agricultura, no período de 01.11.97 a 24.11.97, por motivo de licença médica.

Designar **DORILDES BENTO DOS SANTOS**, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, Matrícula n.º 38.856-4, para substituir **MARIA EVA DAS DÓRES DE DEUS**, Técnico de Administração Pública, Matrícula n.º 23.293-9, Símbolo DFG-07, Chefe da Secretaria Administrativa do Gabinete do Secretário de Agricultura do Distrito Federal, no período de 01.11.97 a 24.11.97, por motivo de titular estar substituindo outro cargo.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

PORTARIA DE 20 DE NOVEMBRO DE 1997

O Secretário de Agricultura do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo único do artigo 3º do Decreto n.º 18.058, de 4 de março de 1997, resolve:

Art. 1º - Dispensar **ZEKE BEZE JÚNIOR**, da Função de Secretário Executivo da Secretaria Executiva Distrital do Conselho Distrital do PRONAF.

Art. 2º - Designar **Reinaldo Pena Lopes**, Mat. n.º 00107-4, Diretor Executivo da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF, para exercer a função de Secretário Executivo da Secretaria Executiva Distrital do Conselho Distrital do PRONAF.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 223, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência ou torgada pela Instrução de Serviço "N" nº 001, de 01 de agosto de 1997, e o que consta do processo nº 073.002815/97, RESOLVE: Mandar averbar pa ra fins de aposentadoria, o tempo de serviço no total de 2.418 (dois mil, quatrocentos e dezoito) dias, prestados pelo servidor **CARLOS RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 92.304-4, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida em 03 de novembro de 1997, pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 219, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1979, combinado com o Decreto nº 14.647, publicado no DODF de 01 de abril de 1993, e considerando a delegação de competência estabelecida pela Instrução de Serviço "N" nº 01, de 01 de agosto de 1997 e o contido no processo nº 073.001737/95, RESOLVE: I- Promover o enquadramento do servidor **ARLINDO FRANCISCO DOURADO**, matrícula nº 92.116-5, no Cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, 2ª Classe Padrão I Referência 8B, a partir de 01 de julho de 1995, de acordo com a Lei nº 93, de 02 de abril de 1990, alterada pela Lei nº 112, de 13 de julho de 1990; II- Posicionar o servidor na 2ª Classe Padrão II Referência 9B, a partir de 01 de janeiro de 1997, nos termos do Decreto nº 14.647, de 01 de abril de 1993; III- Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Instruções de Serviço "P" nº 305, de 10 de setembro de 1996, e 115, de 09 de julho de 1997.

HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO
Respondendo

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 831, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, conforme Artigo 87 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME: SÔNIA REGINA TIECO SUDA SILVA, MATRÍCULA: 00.108-2, LOTAÇÃO: GECONV, QUINQUÊNIO: 01/04/92 A 30/03/97; NOME: GILSON JOSÉ DOS SANTOS, MATRÍCULA: 00.633-5, LOTAÇÃO: GPFT, QUINQUÊNIO: 28/09/92 A 26/09/97; NOME: MIRIAM MARTINS DE O. SOUZA, MATRÍCULA: 01.076-6, LOTAÇÃO: SAD, QUINQUÊNIO: 03/11/92 A 01/11/97; NOME: LOURDES AVELINO DOS SANTOS, MATRÍCULA: 01.087-1, LOTAÇÃO: SUPERVISÃO DE PESSOAL, QUINQUÊNIO: 18/11/92 A 16/11/97; NOME: DÊNIA LUCINDA FARAGE RAMOS, MATRÍCULA: 01.089-8, LOTAÇÃO: CHEFIA DE GABINETE, QUINQUÊNIO: 18/11/92 A 16/11/97.

LUIZ RIOGI MIURA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 3 DE OUTUBRO DE 1997

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 Jun. 94, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do processo nº 45.550/68 resolve:

Rever os proventos do 1º Sgt BM ENNIO BRASIL PELLANDA, mat. nº 14133-X, a contar de 05 de dezembro de 1991, que passam a ser calculados com base no soldo integral de sua graduação, mais gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com os arts. 95, II; 97, VI; 100, II; da Lei nº 7.479/86 (Estatuto dos Bombeiros Militares).

JORGE DO CARMO PIMENTEL - CEL QOBM/Comb

PORTARIA DE 6 DE OUTUBRO DE 1997

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de Jun. 94, e tendo em vista o que consta do processo nº 053.001.168/97; resolve:

Transferir, "ex officio", para a Reserva Remunerada, o CABO BM ABRAÃO LOPES DO NASCIMENTO, mat. nº 03174-7, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação e, com direito a tantas cotas de soldo quantos forem os anos de serviço computados para a inatividade, acrescido de gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 88, I, 91, II; 93, VI, parágrafo 3º, do EBM-CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986. Combinados com os artigos 92, I, III, IV e V; 94, I e II; 95, I; 98, parágrafo único; 99, parágrafo único; 103, parágrafo único; e, 107, I, II, letra "c" e III, todos da Lei nº 5.906 de 23 de julho de 1973, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 7.435 de 19 Dez 85 e 7.590 de 29 Mar 87, por ter ultrapassado 02 (dois) anos, em licença para tratar de interesse particular.

JORGE DO CARMO PIMENTEL - CEL QOBM/Comb

PORTARIA DE 17 DE NOVEMBRO DE 1997

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de Jun 94, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.001.321/97. Resolve:

Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, o 2º TEN QOBM/Adm. **JORGE JOSÉ DA SILVA**, matr. 01.321-8, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no mesmo posto e, com os proventos calculados sobre o soldo de 1º TENENTE BM, acrescido de gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos do artigo 51, II, IV, letra "o", § 1º, letra "a"; 88, I; 91, I; 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal; aprovado pela Lei nº 7.479 de 02 de Jun 86; combinados com os artigos 92, I, III, IV e V; 94, I e II; 95, I; 103, parágrafo único; e 107, I e II, letra "b" e III, da Lei nº 5.906, de 23 Jul 73 (Lei de Remuneração do CBMDF), com as alterações introduzidas pelas Leis nº 7.435, de 19 Dez 85, e 7.590, de 29 Mar 87, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

JORGE DO CARMO PIMENTEL - CEL QOBM/Comb

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 20 DE NOVEMBRO DE 1997

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.281/97, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Segundo-Sargento QPPMC **ALDENICE DA SILVA AGUILAR**, matrícula 02.531/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Primeiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1988, combinados com os artigos 98, item 1; e 102, da Lei nº 5.819, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.280/97, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Primeiro-Sargento QPPMC **FRANCISCO VIEIRA SANTIAGO FILHO**, matrícula 02.723/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Subtenente PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1988, combinados com os artigos 98, item 1; e 102, da Lei nº 5.819, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.278/97, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Subtenente QPPMC ANTONIO MILAGRE FILHO, matrícula 00.555/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Tenente PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso II; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1; e 101, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.226/97, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Segundo-Sargento QPPMC JOÃO SOARES FERREIRA, matrícula 04.728/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Primeiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1; e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.243/97, resolve:

Reformar, *ex officio*, o Segundo-Sargento QPPMC FRANCISCO DOURADO DE ARAGÃO, matrícula 09.567/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao Soldo de Segundo-Tenente PM, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II, § 1º, 97; e 98, § 2º, inciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz, definitivamente, para o serviço policial militar, por moléstia adquirida em ato de serviço, podendo prover os meios de subsistência.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.241/97, resolve:

Reformar, *ex officio*, o Soldado QPPMC JOSÉ ANTONIO SEVERINO, matrícula 08.434/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao seu tempo de serviço, nos termos dos artigos 49, 87, inciso II; 94, inciso VI; da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e artigo 13, inciso IV, alínea b, § 2º da Lei nº 6.477, de 01 de setembro de 1977, combinados com os artigos 96, item 2; e 99, parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por decisão do Conselho de Disciplina, homologada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.272/97, resolve:

Reformar, *ex officio*, o Cabo QPPMC ANTONIO CESAR DA SILVA ALVES, matrícula 11.119/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso V; 97; e 98, § 1º e 2º, inciso III, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 93, itens 1, 2, 3 e 4 (este último item acrescido pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987); 96, item 2; e 106, item 2, § 3º, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta Lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, por moléstia especificada em Lei.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.273/97, resolve:

Reformar, *ex officio*, o Cabo QPPMC LUCILIO PINTO DOS SANTOS, matrícula 04.293/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao seu tempo de serviço, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso VI; e 99, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 2; e 99, parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar, podendo prover os meios de subsistência.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.013/91, resolve:

Reformar, *ex officio*, a contar de 05 de agosto de 1997, o Coronel QOPM ARIVALDO LEONIS BASTOS, matrícula 00.072/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de Coronel PM, acrescidos de 10% (dez por cento), nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso I; 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "a"; e 96, incisos V e VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com o artigo 96, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com os artigos 100, § 1º; e 107, desta lei, com a redação dada pelos artigos 1º e 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter atingido a idade-limite de permanência na reserva remunerada, contando com mais de 35 (trinta e cinco) anos de serviço, e por haver sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, por moléstia especificada em lei.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.242/97, resolve:

Reformar, *ex officio*, o Aluno-a-Oficial PM ANTONIO ROBERTO PEREIRA QUEIROZ, matrícula 50.558/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Primeiro-Tenente PM, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso V; 97; 98, § 1º e 2º, inciso I; e 102, inciso II; da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com o artigo 96, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, por moléstia especificada em lei.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.244/97, resolve:

Reformar, *ex officio*, o Terceiro-Sargento QPPMC VERNIGAUD SOUTO DA SILVA, matrícula 02.835/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Tenente PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III; 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso V; 97; e 98, §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com o artigo 96, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz, definitivamente, para todo e qualquer trabalho, por moléstia especificada em lei, e por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.181/92, resolve:

Reformar, *ex officio*, a contar de 11 de outubro de 1997, o Terceiro-Sargento QPPMC ARNALDO BATISTA DE ASSIZ, matrícula 01.277/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais

relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III; 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "c", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 2; e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter atingido a idade-limite de permanência na reserva remunerada e contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.279/97, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Terceiro-Sargento QPPMC ALTAMIRO TEODORO NETO, matrícula 02.544/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1; e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.225/97, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Subtenente QPPMC JOSÉ ROCHA DE SOUSA, matrícula 03.748/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Tenente PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso II; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1; e 101, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

ANIBAL PERSON NETO - CEL QOPM

SECRETARIA DE TRABALHO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

ORDEN DE SERVIÇO DE 31 DE OUTUBRO DE 1997.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - Respondendo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741, de 23 de junho de 1994, resolve: Designar o servidor LOURIVAL INÁCIO BATISTA, matrícula nº 00257-7, executor técnico do Contrato CFP/081/97 - Processo nº 030.008.027/97, firmado junto ao INSTITUTO DE COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E CULTURAL - ICODES - em substituição ao servidor JAMES DE MELLO.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

ORDEN DE SERVIÇO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1997.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - Respondendo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741, de 23 de junho de 1994, resolve: Designar a servidora SÔNIA MACIEL DE ALMEIDA, matrícula nº 45.253-X, executora técnica do Contrato nº CFP/099/97 - STb, firmado entre o GDF/STb/DEPEM-DF e o INSTITUTO GASTRONÔMICO BRASILEIRO - I.G.B - Processo nº 030.009.384/97, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional de 1997, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

Brasília está cada vez mais legal. Dá gosto viver assim.

O Governo Democrático e Popular está tomando o Distrito Federal cada vez mais legal. Para isso foram criados projetos como o Morar Legal, do IDHAB, que está regularizando lotes em várias cidades e abrindo portas para a cidadania. Em nome de uma Brasília melhor, o governo agiu com firmeza no caso da invasão da Estrutural, mostrando que o respeito à lei é fundamental para a construção de um futuro digno. Outro exemplo é a legalização da Feira do Paraguai. Assim, dá gosto viver em Brasília.



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 153, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei n.º 8.666, de 21.06.93, com suas alterações; considerando o acúmulo de serviços a cargo da Comissão Permanente de Licitação; considerando finalmente a necessidade de dinamizar as atividades de licitação de interesse desta Autarquia; resolve:

I - CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO incumbida de processar, instruir e julgar as licitações de que tratam os Editais de Tomada de Preços n.ºs 46, 47 e 49/97, na forma prevista no artigo 43 da Lei n.º 8.666, de 21.06.93, com suas alterações.

II - INCUMBIR, ainda, à citada Comissão Especial, a tarefa de processar, instruir e julgar as seguintes licitações a serem deflagradas neste exercício, tendo como objeto: o fornecimento de água mineral, fornecimento de gás oxigênio e acetileno, prestação de serviços de lavagem de roupas, prestação de serviços em manutenção de fac simile, fornecimento de GLP - gás liquefeito de petróleo, prestação de serviços de manutenção de balanças, fornecimento de mobiliário e equipamentos em geral, fornecimento de retificadores de solda, fornecimento de ferramentas em geral, fornecimento e revelação de filmes, fornecimento de containers, fornecimento de varredoras e relativas ao Convênio MMA/PNMA/PED n.º 96CV00180.

III - DESIGNAR, para comporem a Comissão Especial de Licitação, os servidores NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ, matrícula n.º 79.803-7, SINVAL VALENTE DE OLIVEIRA, matrícula n.º 84.039-4 e MARIA DAS GRAÇAS MILHOMEM LOPES, matrícula n.º 77.543-6, como membros titulares, sob a presidência do primeiro, e o servidor ANTONIO LISBOA CORREIA DE MORAES, matrícula n.º 83.322-3, como suplente de quaisquer daqueles membros.

IV - DETERMINAR que no desempenho dos encargos ora atribuídos a referida Comissão Especial deverá observar, rigorosamente, toda a legislação, normas e instruções pertinentes à matéria, bem como as orientações emanadas da Diretoria Administrativa Financeira.

V - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 154, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no processo nº 094.000.764/97, resolve:

DESIGNAR o CHEFE DA ASSESSORIA DE INFORMÁTICA como Executor dos Contratos nºs 62 e 63/97, objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de informática (impressoras e micro computadores), pertencentes a esta Autarquia.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 380, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1997

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XXI do artigo 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 038/90, e tendo em vista o que se apresenta no processo nº 4983/97, resolve:

Designar ANTÔNIO DE SENA SAMPAIO, Técnico de Administração Pública - B, MARISA MATOS MARTINS, Técnica de Finanças e Controle Externo, e DAISY VIÉGAS DUARTE ALENCAR, Técnica de Administração Pública - A, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão incumbida de realizar o inventário físico dos bens de consumo, em atendimento ao disposto no artigo 142 do Regimento Interno desta Casa.

JORGE CAETANO

ESTAMOS CUMPRINDO MAIS UM COMPROMISSO.

O Governo Democrático e Popular, através da Novacap, está recuperando **180 quilômetros** das principais vias do Plano Piloto. Uma área onde circulam mais de 200 mil veículos por dia, que nunca tinha sofrido uma **reforma de verdade**.

A Novacap está usando a tecnologia mais moderna do mundo para a recuperação de asfalto, com um investimento de apenas **R\$ 8 milhões**: metade do que se gastaria com os métodos tradicionais. E os **recursos economizados** serão empregados em obras de **infra-estrutura** nas demais cidades do Distrito Federal. Quanto maior é a obra, maiores são os transtornos que ela causa à população. Em compensação, maiores serão os benefícios. Por isso, a gente pede a sua compreensão. Nos próximos meses, você vai notar que as vias e o trânsito estarão muito melhores. E vai perceber que o incômodo passa, mas a **segurança** fica.



Secretaria
de
Obras



Disque
Educação

0800 617171

Para você dar sua opinião, reclamar ou sugerir.

Disque-Educação foi criado pela Secretaria de Educação do DF para ouvir a comunidade escolar. Agora você conta com uma linha direta entre pais, alunos, funcionários, professores e a Fundação Educacional.

Sua participação é muito importante. Ela vai melhorar o atendimento, permitindo o aperfeiçoamento da escola pública. Ligue para a Educação. A escola cresce na medida em que a comunidade defende seus direitos e expõe suas opiniões.

Este é mais um toque de qualidade na educação do Distrito Federal.

Secretaria de Educação
Anexo do Palácio do Buriti
9º andar - sala 905
também pelo fax 224-1376



SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 1/97

OBJETO: Fornecimento sob o regime de preço unitário, calça dupla em nylon colorido e boné em brim, estilo americano. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público licitação em tela, cujo te poderá ser obtido no local abaixo:
SBN - Q. 02 Bl. "J" - Ed. Engº Paulo Maurício, 8º andar, sala 804.
Dia/Hora: 28.11.97 - 10:00 h.

LUIZ CARLOS VIEIRA
Presidente da CPL

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA**

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/ SEMATEC a LICENÇA DE INSTALAÇÃO por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para Implantação de Parcelamento Urbano denominado Acampamento da Telebrasília no SCE/ Sul - próximo à ARIE do Santuário de Vida Silvestre do Riacho Fundo, Brasília/ DF.

A ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 46/97

À ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA, através da Comissão Permanente de Licitação, situada no SCN Q. 04 Bl. "C", Sala 205-B, divulga o resultado do procedimento Licitatório do Convite nº 46/97, onde sagrou-se vencedora a firma: LAJES PLAN PREMOLDADOS IND. COM. CONST. LTDA, para o item único.

Brasília-DF, 11 de novembro de 1997.
SANDRA CRISTINA PEREIRA
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 24/97

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Administração Regional de Ceilândia, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 25 de novembro de 1997, às 15:00 horas, na sala de reuniões desta RA.IX, será realizada licitação para aquisição de impressoras, computadores, e HUB, nos termos do Convite nº 024/97 - RA.IX - Técnica e Preço. O edital poderá ser adquirido por qualquer proponente na Administração Regional de Ceilândia na GEPLAN, localizada na QNM 13 - Área Especial, Ceilândia Sul, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone 581-1114, Ramais 221/246/256.

Ceilândia, 18 de novembro de 1997
JOÃO KERGIVALDO FIRMINO DO NASCIMENTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
SETEMBRO/97

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional do Guará, em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei 8.666/93 e Lei-DF 938, torna público a relação de compras, obras e serviços realizados no mês de setembro de 1997.

NE	BENS, OBRAS E/OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FORNECEDOR
509	INEXIGÍVEL Aquisição de vales-transportes	367,40	367,40	Viação Anapolina LTDA
510	INEXIGÍVEL Aquisição de vales-transportes	7.389,50	7.389,50	Banco de Brasília S/A
511	DISPENSA Instalação de iluminação pública nesta região	4.136,00	4.136,00	CEB - Companhia Energética de Brasília
512	DISPENSA Manutenção da iluminação pública nesta região	35.587,28	35.587,28	CEB - Companhia Energética de Brasília
513	INEXIGÍVEL Consumo da iluminação pública nesta região	12.511,22	12.511,22	CEB - Companhia Energética de Brasília

514	INEXIGÍVEL Consumo de energia elétrica dos próprios desta Administração	4.949,89	4.949,89	CEB - Companhia Energética de Brasília
515	INEXIGÍVEL Despesa com o uso dos aparelhos telefônicos desta Administração	5.743,49	5.743,49	Telebrasília - Telecomunicações de Brasília
516	DISPENSA Filme AGFA 24 poses Bateria para máquina fotográfica CANON	4,49 7,99	269,40 79,90	Ana Art Vídeo Foto Ltda.
517	DISPENSA Manutenção da piscina do Clube Vizinhança II	1.710,00	1.710,00	H2O - Empresa de serviços gerais Ltda.
518	DISPENSA Limpeza, lubrificação e regulagem em 01 (um) relógio datador - numerador	468,50	468,50	JAWA - Máq. e equipamentos p/ escritório Ltda.
519	TOMADA DE PREÇOS Aquisição de peças e acessórios originais e genuínos para máquinas e implementos agrícolas e de obras	4.731,44	4.731,44	Chaves e Rodrigues Ltda.
520	DISPENSA Contratação de um equipamento de som	1.900,00	1.900,00	Roberval Martins Santos
521	DISPENSA Instalação de 04 postes de aço	10.484,00	10.484,00	CEB - Companhia Energética de Brasília
522	DISPENSA Estopa embalatex de 1º branca alvejada	68,00	544,00	Lubrificantes Rep. Peças e Lub. Ltda.
523	DISPENSA Recuperação de 02 (duas) moto serra	310,00	310,00	Casa Planeta de Brasília e Ferragens Ltda.
524	CONVITE Notificação com termo de abertura e encerramento Termo de interdição e apreensão	3,56 6,44	1.068,00 515,20	Gráfica e Papelaria Teixeira Ltda.
525	CONVITE Auto e embargo em 04 vias Laudo de descumprimento de auto de embargo em 04 vias	4,90 7,18	735,00 359,00	Editora Gráfica Guarany Ltda.
526	DISPENSA Solupan líquido (detergente desengraxante) Orquimol (shampoo p/ pintura)	478,72 503,19	478,72 503,19	Bras Clean Comercial Ltda.
527	CONVITE Aquisição de água Mineral	1.000,00	1.000,00	LBS - Comércio e Representações Ltda.
528	CONVITE Fornecimento de alimentação preparada	63,00	63,00	Vega Empresa de Serviços Gerais Ltda.
529	TOMADA DE PREÇO Despesa com fornecimento de peças	9.873,50	9.873,50	Auto peças Roda MII Ltda.
530	DISPENSA Limpeza, conservação e manutenção desta Administração	4.238,00	4.238,00	FUNAP - Fundação de Amparo ao Trab. Preso do DF.
531	CONVITE Construção de uma quadra de esportes na QE 04	25.273,16	25.273,16	PH Engenharia Ltda.
532	DISPENSA Reconhecimento de dívida, referente ao ressarcimento do servidor Frederico Carlos M. de Oliveira, mês dez/96	2.534,01	2.534,01	União Federal Ministério Ind. e Comércio
533	CONVITE Construção de uma quadra de esportes na expansão da QE 38	33.358,96	33.358,96	PH Engenharia Ltda.
534	NÃO APLICÁVEL Pagamento de folha suplementar - abono pecuniário	2.336,88	2.336,88	Agemir Ribeirão da Silva e outros
535	NÃO APLICÁVEL Pagamento de INSS de folha suplementar	98,84	98,84	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
536	NÃO APLICÁVEL Anulação de saldo de empenho	25,90	25,90	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
537	DISPENSA Substituição de teclado	35,00	35,00	Megaservice Informática Ltda.
538	DISPENSA Serviços de revisão do comando de bombas, coveletes, sistema elétrico	713,38	713,38	Elétrica Minas Goiás Ltda-ME
539	DISPENSA Realização de um show do projeto "Almoço Cultural"	300,00	300,00	José Eduardo Souza Cabrera
540	INEXIGÍVEL Despesa com carimbo no CREA das plantas elaboradas por esta Administração	205,00	205,00	CREA - Conselho Reg. De Eng., Arq. e Agro.
541	NÃO APLICÁVEL Pagamento do ressarcimento do servidor Frederico Carlos M. de Oliveira, mês ago/97	1.404,45	1.404,45	União Federal Ministério Ind. e Comércio
542	DISPENSA Despesa com apresentação musical no Arco da Cultura	300,00	300,00	Edson Barreto Cavalcante
543	INEXIGÍVEL Consumo de energia elétrica desta Administração	294,14	294,14	CEB - Companhia Energética de Brasília
544	TOMADA DE PREÇOS Recuperação da pavimentação em diversas quadras do Guará I	9.800,00	9.800,00	Quacil - Construções e Terraplanagem Ltda.
545	DISPENSA Fornecimento e instalação de paredes divisórias	1.899,80	1.899,80	Difel - Divisórias e Ferragens Ltda-ME
546	DISPENSA Conserto do Fax modelo F-300	135,00	135,00	Megaservice Informática Ltda.
547	INEXIGÍVEL Aquisição de 10 linhas telefônicas	2.440,70	2.440,70	Telebrasília - Telecomunicações de Brasília

548	INEXIGÍVEL Consumo de energia elétrica desta Administração	325,83	325,83	CEB - Companhia Energética de Brasília
549	NÃO APLICÁVEL Pagamento da folha normal do mês set/97	166.101,64	166.101,64	Gilson de Sousa Arraes e outros
550	NÃO APLICÁVEL Pagamento da folha normal do mês set/97	738,15	738,15	Gilson de Sousa Arraes e outros
551	NÃO APLICÁVEL Pagamento da folha normal do mês set/97	15,84	15,84	Gilson de Sousa Arraes e outros
552	NÃO APLICÁVEL Pagamento da folha normal do mês set/97	5.820,00	5.820,00	Joel Alves Rodrigues
553	DISPENSA Placa fundida em alumínio, com texto em alto relevo polido	450,00	450,00	Fundiplac Fundação Placas e Letreiros Ltda.
554	INEXIGÍVEL Anulação de saldo de empenho proveniente de estorno da normal mês set/97	1.598,74	1.598,74	Banco de Brasília S/A
555	NÃO APLICÁVEL Anulação de saldo de empenho proveniente de estorno da normal mês set/97	589,00	589,00	Joel Alves Rodrigues
556	NÃO APLICÁVEL Pagamento de INSS de folha normal set/97	11.047,48	11.047,48	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

581	CONVITE Fio rígido 2.5 mm	0,13	78,00	Licity - Comércio e Serviços Ltda.
	Fio rígido 1.5 mm	0,08	48,00	
	Fio rígido 4.0 mm	0,20	80,00	
	Fio CCI	0,21	126,00	
	Pino macho	0,18	10,80	
	Tomada fêmea embutir	0,89	17,80	
	Tomada fêmea externa	0,38	15,20	
	Bico para torneira ¼"	0,20	2,00	
	Bico para torneira ½"	0,20	2,00	
	Reator de partida rápida 2x40	9,00	1.800,00	
	Reator de partida rápida 1x40	6,30	630,00	
582	CONVITE Joelho ½ liso e rosca	0,43	17,20	Casa Forte - Materiais para Construção Ltda.
	Luva ½ liso e rosca	0,25	10,00	
	Cano ½" barra com 6M	0,67	100,50	
583	NÃO APLICÁVEL Despesa complementação de vencimento	2.565,00	2.565,00	Marcos de Alencar Dantas
584	CONVITE Anulação parcial de valor ref. Item 097	12,10	12,10	Alternativa Ferragens e Ferramentas Ltda.
585	CONVITE Anulação total de valor ref. a NE 336	2.809,80	2.809,80	Licity - Comércio e Serviços Ltda
586	CONVITE Anulação total de valor ref. a NE 339	127,70	127,70	Casa Forte - Materiais para Construção Ltda.

OUTUBRO/97

A SEÇÃO

NE	BENS, OBRAS E /OU SERVIÇOS	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	FORNECEDOR
557	INEXIGÍVEL Aquisição de vale-transporte	8.573,70	8.573,70	Banco de Brasília S/A
558	INEXIGÍVEL Aquisição de vale-transporte	494,50	494,50	ERB - Estação Rodoviária de Brasília
559	DISPENSA Alvará de funcionamento	0,04	129,00	Petry - Gráfica e Editora Ltda.
	Capas de processos	0,30	900,00	
	Fichas de prateleiras	0,38	114,00	
	Blocos Ficha movimento de processo	6,79	271,60	
560	NÃO APLICÁVEL Anulação Total de saldo da NE 549	240,00	240,00	Gilson de Sousa Arraes e outros
561	DISPENSA Espetáculo musical no Arco da Cultura	1.200,00	1.200,00	Dilene Maria da Silva
562	DISPENSA Utilização de direitos autorais	1.201,00	1.201,00	ECAD
563	CONVITE Fornecimento de alimentação preparada	1.354,60	1.354,60	Vega Empresa de Serviços Gerais Ltda.
564	DISPENSA Cópia de chave simples	3,00	150,00	Armarinho e Papelaria Frambabe
	Cópia de chave tetra	8,00	32,00	
	Modelagem de chave para fechadura de porta	15,00	600,00	
	Conserto de fechadura	8,00	320,00	
	Modelagem de chave para carro	32,00	256,00	
	Modelagem de chave para arquivo	12,00	360,00	
565	DISPENSA Serviços de instalação de 03 linhas telefônicas	862,00	862,00	Prover Rep. Com. de Prod. Médicos Laboratoriais
566	CONCORRÊNCIA Locação de veículos e máquinas	1.530,31	1.530,31	Ipanema Empresa de Serv. Gerais e Transp. Ltda.
567	CONCORRÊNCIA Locação de veículos e máquinas	13.237,59	13.237,59	Transbarros Transp. e Mat. de Construção Ltda.
568	CONCORRÊNCIA Locação de veículos e máquinas	1.730,02	1.730,02	Cotasa Constr. Terraplanagem e Saneamento Ltda.
569	DISPENSA Extintor tipo "PQS" 06 Kgs	59,00	177,00	Taguatinga Extintores Com. e Serviços Ltda.
	Extintor tipo "AP"	59,00	118,00	

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
OUTUBRO/97

A Seção de Orçamento e finanças da Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Paranoá - RA VII, em cumprimento ao disposto no Artigo 16, da Lei nº 8.666/93 e Lei 938 de 20/10/95, torna público a relação de compras e serviços efetuados pela RA VII no mês de OUTUBRO /97.

NE Nº	FORNECEDOR, BENS E SERVIÇOS	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	INEXIGÍVEL			
341/97	BANCO DE BRASÍLIA S/A Aquisição de vale-transporte para os servidores desta Administração, no mês de outubro/97	01		4.738,00
342/97	TRANSPORTE PROGRESSO LTDA Aquisição de vale-transporte para os servidores desta Administração no mês de outubro/97	01		64,60
299/97	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA Aquisição de vale-transporte para os servidores desta Administração no mês de outubro/97	01		178,40
303/97	CEB - C&A ENERGÉTICA DE BsB Reforço - atender despesa c/ consumo de energia elétrica nos próprios desta administração regional	01		1.084,50
347/97	TRANSPORTE PROGRESSO LTDA Aquisição de vale-transporte para os servidores desta Administração no mês de outubro/97	01		108,10
367/97	CAESB CIA ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA: Reforço - Atender despesa com fornecimento de água potável	01		2.500,00
369/97	TELEBRASILIA TELECOM. DE BRASÍLIA Reforço - Atender despesa com fornecimento de telefonia	01		5.000,00
312/97	CAESB CIA ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA: Reforço - Atender despesa com fornecimento de água potável	01		1.400,00
371/97	CEB - C&A ENERGÉTICA DE BsB Reforço - atender despesa c/ consumo de energia elétrica nos próprios desta administração regional	01		12.000,00
TOTAL INEXIGÍVEL				27.050,00
	DISPENSA			
349/97	PROMOFOTO COM.REP. LTDA Atender despesa com aquisição e serviços de confecção de 130 crachás em pvc, produzidos em processo de vulcanização com foto colorida bolsa plástica e presilha para os servidores desta Ra vii	01		585,00
356/97	INDAIA BRASIL AGUAS MINERAIS LTDA aquisição de água mineral acondicionada em copo 200 ml caixa c/48 unidades	80	6,50	520,00
357/97	CASA OLIMPIA ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA Aquisição de apito em metal	05	4,00	20,00
	Rede para ping pong	02	3,50	7,00
358/97	CASA OLIMPIA ARTIGOS DESPORTIVO LTDA Troféu de 32 cm p/ terceiro lugar ref. 1161.	01	13,00	13,00

570	CONVITE Ferro de solda FAME/ENER	12,10	12,10	Alternativa Ferragens e Ferramentas Ltda.
571	CONVITE Anulação do valor por erro na classificação "programa de trabalho"	12,10	12,10	Alternativa Ferragens e Ferramentas Ltda.
572	NÃO APLICÁVEL Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - Folha de outubro/97	162.784,23	162.784,23	Gilson de Sousa Arraes e outros
573	NÃO APLICÁVEL Outras despesas variáveis pessoal civil - Folha de outubro/97	369,36	369,36	Gilson de Sousa Arraes e outros
574	NÃO APLICÁVEL Salário Família/CLT - Folha de outubro/97	15,84	15,84	Gilson de Sousa Arraes e outros
575	NÃO APLICÁVEL Outros benefícios assistenciais - auxílio creche - Folha de outubro/97	5.890,00	5.890,00	Joel Alves Rodrigues
576	INEXIGÍVEL Estorno de vale-transporte	1.594,55	1.594,55	Banco de Brasília S/A
577	NÃO APLICÁVEL Estorno da cota parte auxílio creche	612,75	612,75	Joel Alves Rodrigues
578	NÃO APLICÁVEL INSS folha norma de outubro/97	10.894,55	10.894,55	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
	Obrigações patronais	0,30	0,30	
579	DISPENSA Bolas Penalt Mat500	34,90	174,50	Planeta Sport Comercial e Calçados Logan Ltda.
	Bico para bomba	1,50	6,00	
	Rede para futsal	117,00	234,00	
	Camisas para futsal	17,43	279,00	
580	CONVITE Ferro solda FAME/ENER	12,10	12,10	Alternativa Ferragens e Ferramentas Ltda.

Troféu de 38 cm p/ primeiro lugar ref. 1329.	01	16,00	16,00	trio elétrico c/banda e divulgação de rua p/ as festividades de comemoração do 40º aniversário do Paranoá	01	6.400,00
Troféu de 28 cm p/segundo lugar ref. 1229.	01	13,00	13,00	370/97 CONSTRUTORA RENASCER LTDA		
Troféu de 25 cm p/terceiro lugar ref. 1129.	01	11,00	11,00	Atender despesa com serviços de execução de obra de urbanização da quadra 30 do Paranoá	01	53.571,93
Troféu de 37 cm p/primeiro lugar ref. 1328.	01	16,00	16,00	TOTAL CONVITE		69.971,93
Troféu de 30 cm p/segundo lugar ref. 1228.	01	13,00	13,00	TOMADA DE PREÇO		
Troféu de 25 cm p/terceiro lugar ref. 1128.	01	11,00	11,00	345/97 TRACTORIA CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA		
Troféu de 41 cm p/primeiro lugar ref. 1358.	06	14,00	84,00	Reforço - Atender despesa com aquisição de peças p/ patrulha motomecanizada regional	01	1.000,00
Troféu de 35 cm p/segundo lugar ref. 1258.	06	13,00	78,00	346/97 TRACTORIA CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA		
Troféu de 30 cm p/ terceiro lugar ref. 1158.	06	11,00	66,00	Reforço - Atender despesa com prestação de serviços na patrulha motomecanizada regional	01	600,00
Troféu de 75 cm p/primeiro lugar ref. 1563.	01	35,00	35,00	361/97 XEROX DO BRASIL LTDA		
Troféu de 65 cm p/segundo lugar ref. 1463.	01	26,00	26,00	Reforço Atender despesa com locação de maquina fotocopiadora mod. 1065	01	1.300,00
Troféu de 40 cm p/ terceiro lugar ref. 1362.	01	17,00	17,00	379/97 TRACTORIA CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA		
Troféu de 25 cm p/goleiro e artilheiro ref. 1403.	02	11,00	22,00	Reforço - Atender despesa com aquisição de peças p/ patrulha motomecanizada regional	01	900,00
Troféu de 59 cm p/primeiro lugar ref. 1540.	01	24,00	24,00	316/97 TRACTORIA CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA		
Troféu de 40 cm p/segundo lugar ref. 1261.	01	16,00	16,00	Reforço - Atender despesa com prestação de serviços na patrulha motomecanizada regional	01	3.300,00
359/97 GLR MAT. ESPORTIVOS LTDA				TOTAL DE TOMADA DE PREÇO		7.100,00
Jogo de camisa com 15 unid. Conti grosni.	02	213,90	427,80	NÃO APLICAVEL		
Calções vitoria	30	5,40	162,00	354/97 FLAVIA LIMA DA SILVA		
Meiões campeão-fort mineres all star	30	4,90	147,00	Atender despesa com pagamento de folha suplementar nº 10/97, referente ao acerto de contas da servidora,		
Bolsa de massagem poker olimpíada	01	49,90	49,90	gratificação natalina 4/12 avos	01	180,00
Bola de campo topper training.	02	23,90	47,80	355/97 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS		
Bola de vôlei rainha/ branca	02	23,90	47,80	Atender despesa com pagamento de INSS referente ao acerto de contas da ex-servidora MIRIAN DA SILVA DE OLIVEIRA folha suplementar 11/97	01	300,88
Kit sunflex t.m.eco 25900	02	29,90	59,80	375/97 DAVID AQUINO DOS SANTOS		
Bolsa olímpios referencia 19103349	01	55,90	55,90	Atender despesa com pagamento de folha supl. Nº 12/97, ref. ao pagamento atrasado indenização de transporte do servidor.	01	183,86
Bola de salão topper s/c pvc	02	19,90	39,80	382/97 ISAIAS BARROS DOS SANTOS		
362/97 GLR MAT. ESPORTIVOS LTDA				Atender despesa com pagamento da folha normal referente ao mês de outubro/97, outros benefícios assistências	01	3.049,50
Medalhas esportivas 44 m	132	0,90	118,80	383/97 ISAIAS BARROS DOS SANTOS		
362/97 GRAVIA IND. PERFILADOS DE AÇO LTDA				Atender despesa com pagamento da folha normal referente mês de outubro /97 salário família.	01	10,24
Disco de corte icapes 10x1/8x3/4" - 2 telas	15	2,32	34,80	384/97 ISAIAS BARROS DOS SANTOS		
364/97 EQUIMAF EQUIPAMENTOS MAQUINAS E FERRAMENTAS				Atender despesa com pagamento da folha normal referente ao mês de outubro /97. Vencimentos e vantagens fixas- pessoal civil.	01	77.722,08
Eletrodo ok 46,00 p/aço carbono 2,50 mm bem. 20 Esab.	20	3,84	76,80	385/97 ISAIAS BARROS DOS SANTOS		
Eletrodo ok 46,00 p/aço carbono 3,25 mm bem. 20 Esab.	20	3,47	69,40	Atender despesa com pagamento da folha normal referente ao mês de outubro /97, outras despesa variáveis pessoal civil	01	9,68
366/97 GLR MAT. ESPORTIVOS LTDA				386/97 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS		
Ferro chato de 1.1/8"	01	6,10	6,10	Atender despesa com pagamento de INSS folha normal referente ao mês de outubro /97	01	5.296,48
Fio rígido de 8mm	600	0,49	294,00	TOTAL NÃO APLICAVEL		86.752,72
Reques c/04 louças	24	35,80	859,20			
368/97 Telha de fibro-cimento 2,44x1,10m m. eternit.	12	10,95	131,40			
Telha de fibro-cimento 1,83 x 1,10m m. eternit.	12	8,40	100,80			
Curmeira m. eternit.	06	8,90	53,40			
372/97 CEB - C&A ENERGÉTICA DE BsB						
Reforço - 97ne00080, atender despesa com conservação e manutenção da rede publica	01		4.000,00			
373/97 CEB - C&A ENERGÉTICA DE BsB						
atender despesa com Serv. De instal. e retirada de 01 poste de bt c/estrutura secundaria, 3 vão de bt, 01-vão de at. 01 transformador de 150 KVA, 02 ramais de Serv. E 05 reflet. De 1000w. na praça central lote 01	01		1.919,66			
374/97 SOIC SOCIEDADE DE INTEGRAÇÃO CULTURAL						
Atender despesa com serviços de locação de um lona medindo 22x30m para feira agropecuária na praça central	01		1.800,00			
381/97 SOCIEDADE DE TRANSP. COLET. DE BRASÍLIA LTDA						
Atender despesa com serviços de transportar alunos que irão desfilir no dia 25 e pequenosagri cultores que irão participara da II amostra agropecuária, no período 24 a 26/10/97	01		703,20			
TOTAL DISPENSA			12.798,36			
CONVITE						
350/97 BGR SONORIZAÇÃO LTDA						
Atender despesa com serviços de contratação de sonorização iluminação trio elétrico c/banda e divulgação de rua p/ as festividades de comemoração do 40º aniversário do Paranoá	01		10.000,00			
351/97 BGR SONORIZAÇÃO LTDA						
Atender despesa com serviços de contratação de sonorização iluminação						

A SEÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/97

Processo nº 145.000.806/97 - RA XV
Tipo: Menor Preço
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de colocação de cascalho e regularização de vias públicas na Região Urbana do Recanto das Emas.
A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Recanto das Emas, torna público a todos os interessados, que todas as firmas participantes do processo licitatório foram consideradas habilitadas e o resultado da licitação em epígrafe, apontou como firma vencedora, BRASPAC - BRASÍLIA PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA., que apresentou proposta de preço no valor de R\$ 402.922,62 (Quatrocentos e dois mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos), com o coeficiente multiplicador "K" igual a 0,97 (zero vírgula noventa e sete). Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, a partir desta publicação.

Recanto das Emas/DF, 21 de novembro de 1997.
SÉRGIO DE QUEIROZ MESQUITA
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 22/97

OBJETO : Aquisição de Betoneira e forma para concreto
DATA : 03.12.97
HORÁRIO : 09:00 horas
LOCAL : O Convite será entregue na Administração Regional de São Sebastião - Quadra 101 área especial s/n - São Sebastião, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas - fone 335-1065.

FRANCISCO DE OLIVEIRA E SOUZA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO: 195364/82, ESPECIE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO, CONTRATANTE: Administração Regional de Sobradinho RA-V, PERMISSONÁRIO: JOSEFA CORDEIRO DE HOLNDA, OBJETO: Regularização provisória a título precário do Box 03 / 04 Bloco "B" Feira Modelo - RA-V, VIGÊNCIA: Até março/99. Data da assinatura do termo 15 de outubro de 1997. Amparo Legal: Decreto 17.663 de 10/09/96, Valor mensal: R\$ 103,60 (cento e três reais e sessenta centavos).

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 12/97

PROCESSO : 134.002386/97
LICITAÇÃO : CONVITE Nº 012/97-CL/RA-V.
OBJETO : Aquisição, instalação e garantia de funcionamento de 06 (seis) microcomputadores (Petium 166 Mhz, MMX, 16 MB, HD 1.6 GB) e 06 (seis) impressoras a jato de tinta, resolução 600 x 300 dpi e sistema HUB de 12 portas, conforme disposições do convite e especificações do anexo I. A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de Sobradinho torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços referentes ao convite supracitado, como segue:

ITEM 1) MICROCOMPUTADOR

FIRMA	PREÇO	(IP) ÍNDICE PREÇO	(IT) ÍNDICE TÉCNICO	(VA) Valor de Avaliação
ADLER Eng. e Com. Ltda	1.919,37	0,79	0,55	6,70
SW Informática Ltda	1.721,00	0,88	1,00	9,40
MC Welch Comp. Ltda	1.530,00	1,00	0,65	8,25

1ª Colocada: SW Informática Ltda

2ª Colocada: MC Welch Comp. Ltda

3ª Colocada: ADLER Eng. e Com Ltda

ITEM 2) IMPRESSORA A JATO DE TINTA

FIRMA	PREÇO	(IP) ÍNDICE PREÇO	(IT) ÍNDICE TÉCNICO	(VA) Valor de Avaliação
ADLER Eng. e Com. Ltda	2.257,00	0,26	0,52	3,90
SW Informática Ltda	720,00	0,82	1,00	9,10
MC Welch Comp. Ltda	594,00	1,00	0,57	7,85

1ª Colocada: SW Informática Ltda

2ª Colocada: MC Welch Comp. Ltda

3ª Colocada: ADLER Eng. e Com Ltda

Brasília-DF, 20 de novembro de 1997.
GLADSTONE CLEBER DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 20/97

PROCESSO N.º : 132.001.335/97. PARTES: DF/RA-III X RPS Produções Culturais Ltda. **OBJETO:** A prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondente a iluminação e sonorização e palco, destinados a eventos a se realizarem no exercício de 1997, consoante especifica o Edital de Convite n.º 036/97-CL/RA-III. **VALOR TOTAL:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais) **PRAZO:** 31/12/97 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 8046022424250001/08048024723700001. **FONTE DE RECURSOS:** 004/000. **CÓDIGO U.O.:** 11.105. **SUBELEMENTO DA DESPESA:** 34.90.39. **NOTA DE EMPENHO:** n.º 545 emitida em 25/09/97, sob o evento 400091, na modalidade estimativo, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **VIGÊNCIA:** O presente contrato entra em vigência na data de sua assinatura. Devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. **DATA DE ASSINATURA:** 01/10/97. **SIGNATÁRIOS:** pelo **DISTRITO FEDERAL:** ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO, na qualidade de Administrador Regional. Pela **CONTRATADA:** JOSÉ FERNANDEZ DIAS, na qualidade de Sócio Proprietário.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 21/97

PROCESSO N.º : 132.001.335/97. PARTES: DF/RA-III X Barotona Agito Comunicação e Eventos Ltda. **OBJETO:** A prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondente a iluminação e sonorização e palco, destinados a eventos a se realizarem no exercício de 1997, consoante especifica o Edital de Convite n.º 036/97-CL/RA-III. **VALOR TOTAL:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais) **PRAZO:** 31/12/97 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 8046022424250001/08048024723700001. **FONTE DE RECURSOS:** 004/000. **CÓDIGO U.O.:** 11.105. **SUBELEMENTO DA DESPESA:** 34.90.39. **NOTA DE EMPENHO:** n.º 546 emitida em 25/09/97, sob o evento 400091, na modalidade estimativo, no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** O presente contrato entra em vigência na data de sua assinatura. Devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. **DATA DE ASSINATURA:** 01/10/97. **SIGNATÁRIOS:** pelo **DISTRITO FEDERAL:** ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO, na qualidade de Administrador Regional. Pela **CONTRATADA:** LUIZ FERREIRA DE LIMA, na qualidade de Sócio Proprietário.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 22/97

PROCESSO N.º : 132.001.757/97/97. PARTES: DF/RA-III X Asa Comunicação, Foto e Vídeo Ltda. **OBJETO:** Prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a

revelações de filmes fotográficos. **VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais) **PRAZO:** 31/12/97 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120160002. **FONTE DE RECURSOS:** 020. **CÓDIGO U.O.:** 11.105. **SUBELEMENTO DA DESPESA:** 34.90.39. **NOTA DE EMPENHO:** n.º 647 emitida em 06/11/97, sob o evento 400091, na modalidade estimativo, no valor de R\$500,00 (quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** O presente contrato entra em vigência na data de sua assinatura. Devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. **DATA DE ASSINATURA:** 06/11/97. **SIGNATÁRIOS:** pelo **DISTRITO FEDERAL:** ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO, na qualidade de Administrador Regional. Pela **CONTRATADA:** SERGIO SEIFFERT, na qualidade de Diretor.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 4/94

PROCESSO Nº 040.010.346/95 - PARTES: DF/SEFP X WAGNER IMOBILIÁRIA LTDA. **OBJETO:** Alocar e suplementar recursos para atender despesas com a locação do imóvel situado no SBN Quadra 2, Bloco "K", correspondentes a loja com 648,00 m2, sobreloja com 648,00 m2, copa com 90,00 m2, 1º pavimento com 2.427,75 m2 e garagem com 627,75 m2, perfazendo o total de 4.441,50 m2, para uso da Secretaria de Fazenda e Planejamento. **PRAZO:** Até 01/10/97. **VALORES:** ALOCAR R\$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais), conforme Nota de Empenho nº 00049/97, emitida em 28/01/97, Nota de Empenho nº 00528/97, emitida em 27/06/97 e Nota de Empenho nº 00601/97, emitida em 28/07/97, na modalidade estimativo, sob o evento 400091, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP. O valor acima citado passa a ser de R\$ 75.400,00 (setenta e cinco mil e quatrocentos reais), devido a anulação parcial da Nota de Empenho nº 00049/97, através da Nota de Empenho nº 00600/97; **SUPLEMENTAR:** R\$ 223.800,00 (duzentos e vinte e três mil e oitocentos reais), conforme Nota de Empenho nº 00141/97, emitida em 25/02/97, Nota de Empenho nº 00379/97, emitida em 09/05/97, Nota de Empenho nº 00579/97, emitida em 24/07/97 todas em reforço a Nota de Empenho nº 00049/97 e Nota de Empenho nº 00719/97, emitida em 04/09/97, em reforço a Nota de Empenho nº 00601/97, todas na modalidade estimativo, sob o evento 400092, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT: 3007002120100001; FR: 000 e 004; UO: 19101; ND: 34.90.39, perfazendo o valor total do contrato em R\$ 860.216,95 (oitocentos e sessenta mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício; **VIGÊNCIA:** Este aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 05/09/97. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08/06/94. **SIGNATÁRIOS:** Pelo **DISTRITO FEDERAL:** Carlos José Fonseca Torquato, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral; Pela **CONTRATADA:** Wagner Sarkis, na qualidade de Diretor. (*Replicado por haver saído com incorreção no original do DODF nº 181, de 19/09/97, página n 7502).

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 4/94

PROCESSO Nº 040.010.346/95 - PARTES: DF/SEFP X WAGNER IMOBILIÁRIA LTDA. **OBJETO:** Suplementar recursos para atender despesas com a locação do imóvel situado no SBN Quadra 2, Bloco "K", correspondentes a loja com 648,00 m2, sobreloja com 648,00 m2, copa com 90,00 m2, 1º pavimento com 2.427,75 m2 e garagem com 627,75 m2, perfazendo o total de 4.441,50 m2, para uso da Secretaria de Fazenda e Planejamento. **PRAZO:** Até 01/10/99. **VALORES:** SUPLEMENTAR: R\$ 149.592,29 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos), conforme Nota de Empenho nº 00815/97, emitida em 13/10/97 e Nota de Empenho nº 00855/97, emitida em 27/10/97, ambas em reforço a Nota de Empenho nº 00601/97, todas na modalidade estimativo, sob o evento 400092, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT: 3007002120100001; FR: 004; UO: 19101; ND: 34.90.39, perfazendo o valor total do contrato em R\$ 1.009.809,24 (um milhão, nove mil, oitocentos e nove reais e vinte e quatro centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício; **VIGÊNCIA:** Este aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 03/11/97. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08/06/94. **SIGNATÁRIOS:** Pelo **DISTRITO FEDERAL:** Benedito da Conceição Bezerra de Araújo, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral; Pela **CONTRATADA:** Wagner Sarkis, na qualidade de Diretor.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

PROCESSO Nº 040.005.222/95. PARTES: SEFP/DF X Itiquira Turismo Ltda. **OBJETO:** Alocar e suplementar recursos ao Contrato Padrão nº 01/94, objetivando a prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas e transporte de encomendas para esta Secretaria. **PRAZO:** Até 31/12/97. **DA ALOCAÇÃO:** Será alocado com a importância de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), conforme **NOTA DE EMPENHO** nº 00716/97, emitida em 04/09/97, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e **NOTA DE EMPENHO** nº 00875/97, emitida em 03/11/97, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), emitidas na modalidade estimativo, sob o evento 400091, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP. **DA SUPLEMENTAÇÃO:** Será suplementado com a importância de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil reais), perfazendo o valor total do contrato em R\$ 80.394,94 (oitenta mil, trezentos e noventa e quatro reais e quatro centavos), conforme **NOTA DE EMPENHO** nº 00417, emitida em 21/05/97, no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), **NOTA DE EMPENHO** nº 00470, emitida em 13/06/97, no valor de R\$ 4.150,00 (quatro mil, cento e cinquenta reais), **NOTA DE EMPENHO** nº 00525, emitida em 26/06/97, no valor de R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais), **NOTA DE EMPENHO** nº 00577, emitida em 22/07/97, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), todas em reforço a Nota de Empenho nº 00090/97 e **NOTA DE EMPENHO** nº 00787, emitida em 02/10/97, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em reforço a Nota de Empenho nº 00716/97, emitidas por estimativa, sob o evento 400092, pela Seção Execução Orçamentária e Financeira da SEFP. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT: 3007002120100002; **CÓDIGO U.O.:** 19101; **FONTE DE RECURSOS:** 000 e 001; **NATUREZA DE DESPESA:** 34.90.33; **VIGÊNCIA:** o

presente aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 033/95-CPL/SEFP. DATA DE ASSINATURA: 10/11/97. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BENEDITO DA CONCEIÇÃO BEZERRA DE ARAÚJO, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: RAIMUNDO FONTENELE MELO, na qualidade de Diretor.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 17/97-CPL

PROCESSO N.º: 040.009.541/97
OBJETO: Aquisição de impressos gráficos.
DATA DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 03/12/97
LOCAL: SBN, Quadra 02, bloco A, Ed. Vale do Rio Doce - Auditório Paulo Emílio, Subsolo.
HORÁRIO: 15H00Min
TIPO: MENOR PREÇO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEFP, toma público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do Convite em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Fazenda e Planejamento, Sobreloja, Comissão Permanente de Licitação nos dias úteis, das 9:00 às 17:00 h. Outras informações pelos telefones (061) 3128200 ou 3128281.

Brasília-DF, 20 de novembro de 1997
FERNANDO CABRAL VIANA FILHO
Presidente da Comissão

BANCO DE BRASÍLIA S.A.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratado: GAIA, SILVA, ROLIM & ASSOCIADOS S/C - ADVOCACIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA E SOCIETÁRIA. Objeto: Prestação de serviços profissionais, no âmbito judicial, visando o questionamento da contribuição previdenciária sobre advindas das rescisões contratuais de trabalho. Contrato: DIRAD/DESEG-97/073. Vigência: 60 (sessenta) meses. Assinatura: 20.11.97. Valor: R\$8.600,00 (oito mil e seiscentos reais). Licitação: Inexigível de acordo com o inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93. Processo: 484/97.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

LOCADOR: REGIUS SOCIEDADE CIVIL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA. Objeto: Locação do imóvel comercial, situado no SIA, Trecho 03, Lotes 1225/1295, Brasília-DF. Contrato: 88/001 - III TERMO ADITIVO. Vigência: 60(sessenta) meses a contar de 22.06.98. Assinatura: 12.11.97. Valor: R\$ 1.059.086,40 (um milhão, cinquenta e nove mil, oitenta e seis reais e quarenta centavos) Licitação: Dispensada de acordo com o inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93. Processo: 377/88.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Contrato: ENTERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA. Contrato: Termo de Rescisão do Contrato DIRAD/COMAP 95/130. Valor: R\$ 44.578,12 (quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e doze centavos) Objeto: Obra de complementação do prédio da Agência L2 Norte. Assinatura: 12.11.97. Processo: 405/95.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 10/96

PROCESSO Nº 030.001.181/97 - PARTES: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO como interveniente a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL-SEF/MEC X DF/SE. OBJETO: Alterar a Cláusula Quarta do Convênio nº 010/96, que passa a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Convênio especificado fica prorrogada por mais 61(vinte e um) dias, a contar de 01.11.97 até o dia 31.12.97. Assinatura: 27.10.97. SIGNATÁRIOS: IARA GLÓRIA AREIAS PRADO, Secretária da SEF e ANTÔNIO IBÁÑEZ RUIZ, Secretário de Educação do DF. PUBLICADO NO D.O.U de 04.11.97, Seção III, página 23391.

Of. 088/97 - 1ª SPR/PRG/DF.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIAS NºS 14 E 15/97

Abertura: 29/12/98 às 14:30 horas; Objeto: Aquisição de barbante, giz, lápis, cartolina, envelope, etc; Grupos: 14.02, 14.04, 14.05, 14.07, 14.08.
Concorrência nº 015/97 - FEDF; Abertura: 29/12/98 às 16:30 horas; Objeto: Aquisição de material de limpeza; Grupos: 17.01, 17.04, 17.05, 22.01.

TOMADA DE PREÇOS Nº 73/97

Abertura: 12/12/98 às 09:30 horas;
Objeto: Aquisição de estantes desmontáveis, mesas, armários, cadeiras e arquivo de aço; Grupos: 68.02, 68.06.

TOMADA DE PREÇOS Nº 87/97

Abertura: 12/12/98 às 10:30 horas;
Objeto: Aquisição de lavadora e enceradeira de piso, liquidificador, fogão industrial, geladeira, freezer e panela de pressão; Grupos: 54.01, 54.02.

TOMADA DE PREÇOS Nº 92/97

Abertura: 03/12/97 às 09:30 horas;
Objeto: Aquisição de unidade geradora de fluxo de ar; Grupo: 69.01. Os respectivos Editais poderão ser adquiridos no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", sala 225, das 10:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00, até o dia 02/12/97 para a TP nº 092/97, até o dia 11/12/97 para as TP's nºs 073 e 087/97 e até o dia 26/12/97 para as Concorrências nºs 014 e 015/97.

Brasília, 21 de novembro de 1997
EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTOS
TOMADAS DE PREÇOS NºS 70 E 75/97

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados que os Resultados de Julgamento das Tomadas de Preços nºs 070 e 075/97 - FEDF, encontram-se afixados no quadro de avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", 2º andar.

Brasília, 21 de novembro de 1997
EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Entidade responsável: FHDF			
Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr.ª Maria José Conceição - Secretária de Saúde			
Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
061.010599/97	14.11.97	caput do art.25 c/c o art.13, inciso VI	prestação dos serviços de instrutoria
061.009445/97	18.11.97	art.25 inciso I	aquisição de hidroxíureia 500mg e outros
061.009521/97	18.11.97	art.25 inciso I	aquisição de clobitrolol 6% e outros
061.008462/97	18.11.97	art.25 inciso I	aquisição de vinorelbina 50mg
061.009518/97	18.11.97	art.25 inciso I	aquisição de cassete com 10ampolas de peróxido de hidrogênio para uso no equipamento Sterrad 100
061.008952/97	18.11.97	caput, art.25	prestação de serviços de concerto em equipamento marca TAKAOKA.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 6-RM, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1997
CONCURSOS PÚBLICOS PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA - FHDF/HFA/HUB

A Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FHDF, o Diretor do Hospital das Forças Armadas - HFA e o Reitor da Universidade de Brasília - UnB tornam públicos o resultado final do Concurso, segundo o subitem 6.6.7 do Edital n.º 1/97 - RM, de 12 de setembro de 1997, publicado no DOU e no DODF de 15-9-97, dos candidatos concorrentes ao Programa de Residência Médica da Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FHDF/Unidade: Hospital de Base do Distrito Federal/HBDF - Especialidade: Radiologia, na seguinte ordem: número 1.3 do Edital n.º 5/97 - RM, de 18 de novembro de 1997, publicado no DOU e no DODF de 19-11-97.

1. Resultado final do concurso dos candidatos ao Programa de Residência Médica da Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FHDF/Unidade: Hospital de Base do Distrito Federal/Especialidade: Radiologia, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final no concurso e classificação final.

1.1. INSTITUIÇÃO: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF
UNIDADE HOSPITALAR: HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL - HBDF
Especialidade: Radiologia

00010, Adriana Costa Veras, 74.00, 29 / 01170, Adriana Sandra Soares Marreiros Ferraz, 76.00, 24 / 01317, Adriane Okunami, 71.00, 42 / 00993, Adriano Luis de Carvalho Araujo, 74.00, 33 / 00438, Alexandre Aranha Trigueiro, 66.00, 64 / 00848, Alexandre Jardim Ribeiro Lins, 90.00, 3 / 01028, Ana Karina Nascimento Borges, 65.00, 66 / 00707, Ana Maria Lima Furtado, 75.00, 28 / 00383, Ana Paula Cardoso Pertence, 82.00, 9 / 00767, Ana Paula Dornelas Leao, 79.00, 13 / 00260, Antonio de Padua Ribeiro Lima, 60.00, 78 / 01300, Ary Oliveira Pires, 69.00, 54 / 01302, Augusto Pedro Antonio, 57.00, 86 / 01291, Bruno Martins Costa Leite, 74.00, 32 / 00312, Carlos Fernando de Mello Junior, 73.00, 34 / 01364, Carlucio Percussor Rego Brandao, 63.00, 70 / 00522, Christiane Inocente Messias, 68.00, 56 / 00703, Cleone Jose da Silva, 63.00, 74 / 00637, Conceicao de Maria Pires da Costa, 55.00, 91 / 00506, Cosmo Alves de Aquino, 90.00, 2 / 01446, Cristina Marques Barreto, 72.00, 39 / 00055, Daniela Alessandri Monteiro Couto, 70.00, 48 / 00403, Daniela Costa Marques da Silva, 73.00, 36 / 00414, Daniela Gusmao de Araujo, 69.00, 55 / 00045, Danitza Ferreira Vargas, 86.00, 4 / 00618, Dijair Gomes de Pontes, 72.00, 38 / 00560, Diony Melo de Oliveira, 62.00, 75 / 00447, Eliece Jose de Lima, 82.00, 7 / 01191, Eric Murasca, 63.00, 71 / 00231, Eugenio de Sa Coutinho Neto, 75.00, 27 / 00146, Evaldo Teixeira Nunes, 79.00, 12 / 00490, Evandro Cabral de Brito, 69.00, 49 / 00044, Flavia Pinto, 69.00, 53 / 00390, Flavia Wanderley Cirne, 59.00, 83 / 01391, Flavio Mendes de Andrade Neto, 60.00, 79 / 00820, Franklin Simoes de Santana Filho, 63.00, 72 / 00606, Fredy Kid Hidalgo Saavedra, 57.00, 87 / 01086, George Etelvino de Medeiros, 67.00, 58 / 00061, Gina Tanuria Guerra da Cruz, 63.00, 73 / 00731, Glauca Andrade e Silva, 76.00, 25 / 00355, Guido Messias Fleming, 56.00, 89 / 00507, Guilherme Muniz Nunes, 64.00, 69 / 00788, Gustavo Adolfo Burlamaqui da S. Ferreira, 85.00, 5 / 01422, Haroldo Tenorio de Holanda, 69.00, 50 / 00035, Hercules dos Santos Soares, 76.00, 20 / 01326, Homero Coelho Pinheiro, 76.00, 23 / 00956, Joao Benedito Alves de Almeida Junior, 60.00, 80 / 00169, Jose Amarantino de Sousa, 71.00, 41 / 00594, Jose de Avila Fernandes, 76.00, 21 / 00694, Juarez Leite Junior, 71.00, 44 / 00933, Juliana Salgado Goulart, 73.00, 37 / 00893, Karina Milhomem de Sousa, 66.00, 62 / 00120, Karlo Faria Nunes, 73.00, 35 / 01353, Katiane de Freitas Mota, 77.00, 18 / 01346, Lawrence Fabian Dittert Pupulim, 72.00, 40 / 00878, Leandro Ovidio Facure de Vito, 64.00, 68 / 00647, Lelia Aurea Nogueira de Sousa, 64.00, 67 / 00583, Leonardo Jose Rettore Matta, 65.00, 65 / 00793, Luciana Barbosa, 69.00, 51 / 00295, Ludmila Campos Furtado P Machado, 58.00, 84 /

00466, Luiz Chiareli Junior, 68.00, 57 / 00802, Luiz Fernando de Albuquerque Mendes, 77.00, 19 / 00932, Luiza Helena Vilela Ribeiro, 84.00, 6 / 00374, Marcelo Amaral Coelho, 81.00, 11 / 01041, Marcelo Magnago, 59.00, 82 / 01123, Marcelo Nogueira Pinheiro, 82.00, 8 / 01203, Marcilio Dias de Holanda Neto, 61.00, 76 / 00817, Martha Marie Elise Reboucas, 56.00, 88 / 00127, Mirela Alves Dias, 59.00, 81 / 00757, Nara Lucie Dias Guimaraes, 78.00, 16 / 00543, Paulo Celso Osaki, 67.00, 59 / 00382, Philipe Bronzeado Cavalcanti, 61.00, 77 / 00527, Renato Castro Reis, 66.00, 63 / 00969, Rodrigo Guimaraes Furtado, 74.00, 30 / 00096, Rogerio Gomes Lima, 70.00, 46 / 00119, Ruben Horst Duque, 81.00, 10 / 00870, Salvino Teodoro Ribeiro, 69.00, 52 / 00380, Sergio Lopes Viana, 92.00, 1 / 00286, Shirley Fernandes Gomes, 66.00, 61 / 00468, Silvana Alves, 74.00, 31 / 00503, Sofia Rosa Ribeiro, 55.00, 90 / 01157, Soria Ramos Barbosa, 70.00, 47 / 00492, Suzana Maria Teixeira Costa, 78.00, 15 / 00442, Sylvio Giovanni Rique Pereira Gomes, 79.00, 14 / 01247, Thais Simone Procopio Silva, 75.00, 26 / 00948, Valdo Alencar Rolim Filho, 67.00, 60 / 01320, Vania Klein, 70.00, 45 / 01150, Viviane Ladeira Garbacio, 78.00, 17 / 01427, Waleria Nolasco Araujo Pinto, 71.00, 43 / 00896, Waleska Almeida Oliveira, 58.00, 85 / 01032, Yane Patricia Rigodanzo Canuto, 76.00, 22

1.2. O candidato aprovado e classificado deverá comparecer ao SRI/DTA - CEDRHUS - Av. W3 Norte - Quadra 501, Bloco "A" - Brasília/DF, no período de 12 a 23 de janeiro de 1998, das 8h às 12h e das 14h às 16h, múnido do Diploma do curso Superior de Medicina ou declaração da Faculdade de conclusão do curso de medicina, do documento original de identidade e de 2 fotos 3x4 recentes e iguais, para cadastramento e atendimento de outras exigências.

1.3. Após o cadastramento e atendimento das demais exigências, os candidatos aprovados e classificados para o PRM na especialidade de Radiologia do HBDF deverão comparecer, no dia 2 de fevereiro de 1998, ao CEDRHUS, para serem encaminhados ao Programa de Residência Médica.

1.4. O resultado final do concurso dos candidatos constantes do subitem 1.1 anterior fica homologado pelos signatários deste Edital.

2. Retificação do subitem 1.3 do Edital n.º 5/97 - RM, de 18 de novembro de 1997, publicado no DOU e no DODF de 19-11-97, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1.3. INSTITUIÇÃO: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF
PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA (PRMS) DA FHDF REFERENTES AO 3.º ANO OPCIONAL.

UNIDADE: HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL - HBDF

Especialidade: Pneumologia Pediátrica

00602, Sylvia Isabel Esterl, 33.00.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO
Presidente da FHDF

LAURO MORHY
Reitor da UnB

BRIGADEIRO FRANCISCO ROSENÉLIO DE CARVALHO
Diretor do HFA

DIRETORIA EXECUTIVA
AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE

Tipo de Licitação: menor preço; Regime de Execução: empreitada por preço unitário				
Edital nº	Processo	Data	Horário	Objeto
583/97	061009897/97	03/12/97	08:30	Aquisição de ar condicionado
584/97	061010051/97	03/12/97	09:00	Prancheta em madeira med. Aprox. 25x35cm/outras, total de 18 itens.
585/97	061007627/97	03/12/97	09:30	Junta de expansão sanfonada fole em aço inox p/vapor pressão de trabalho de 120psi dilatação aprox. de 1,5cm tubos/outra, total de 02 itens.
586/97	061008734/97	03/12/97	10:00	Joelho PVC p/água soldável 50mm 90g/outras, total de 14 itens.
587/97	060003193/97	03/12/97	10:30	Porta disquetes de acrílico p/disquetes de 3.1/2", posição p/100 disquetes/outras, total de 08 itens.
Repetição				
527/97	061008256/97	03/12/97	11:00	Upgrade de cópia da linguagem de programação p/ambiente Windows Delphi, versão 3.0 ou posterior, pacote profissional.

Tipo de Licitação: menor preço; Regime de Execução: empreitada por preço global				
Edital nº	Processo	Data	Horário	Objeto
580/97	061008479/97	02/12/97	14:00	Ampliação do Centro de Saúde nº 01 de Planaltina
581/97	061009945/97	02/12/97	15:00	Reforma da rampa de acesso a Emergência do HRGU.
582/97	061011067/96	02/12/97	16:00	Construção do Posto de Saúde do Núcleo Rural Engenho das Lages - Gama.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, mediante a apresentação de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas. Maiores esclarecimentos pelo telefone 2268239.

CONCORRÊNCIA NACIONAL

Tipo de Licitação: menor preço; Regime de Execução: empreitada por preço unitário				
Edital nº	Processo	Data	Horário	Objeto
025/97	061008244/97	29/12/97	10:00	Aparelho de cineangiocoronarlografia digital.

TOMADA DE PREÇOS

Tipo de Licitação: menor preço; Regime de Execução: empreitada por preço unitário				
Edital nº	Processo	Data	Horário	Objeto
430/97	061010764/97	10/12/97	08:30	Aquisição de contraste de baixa osmolaridade p/tomografia
431/97	061009154/97	10/12/97	09:30	Aquisição de colagenase liofilizada/outras.
432/97	061009805/97	10/12/97	10:30	Aquisição de veículos
433/97	061009795/97	10/12/97	14:00	Conjunto elisa anti HIV-1 lisado viral (uso exclusivo ISDF/outras, total de 20 itens.
434/97	061005062/97	10/12/97	15:00	Placa de reconstrução de mandíbula em titânio angulada lado esquerdo c/5+17 furos e 6 parafusos de titânio de 8mm espesura.
435/97	061002948/97	10/12/97	16:00	Bisturi eletrônico p/alta cirurgia, com ajuste digital de potência, etc.
436/97	061009491/97	10/12/97	17:00	Mapa entretelado plastificado com moldura na extremidade do corpo humano/outras, total de 37 itens.

Tipo de Licitação: menor preço; Regime de Execução: empreitada por preço global				
Edital nº	Processo	Data	Horário	Objeto
425/97	061010545/97	09/12/97	11:00	Construção do Bloco Materno Infantil do Hospital Regional de Brasília.
426/97	061011069/96	09/12/97	14:00	Construção do Posto de Saúde no DVO
427/97	061011065/96	09/12/97	15:00	Construção do Centro de Saúde no Areal - Águas Claras.
428/97	061011060/96	09/12/97	16:00	Reforma e ampliação do Posto de Saúde da QNL 24
429/97	061011064/96	09/12/97	17:00	Construção do Centro de Saúde de Samambaia
437/97	061002628/97	11/12/97	09:00	Prestação de serviços, mediante contrato, de controle de qualidade nas unidades de patologia clínica da FHDF.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão a disposição dos interessados na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas. Maiores esclarecimentos pelo telefone 2268239.

Brasília, 21 de novembro de 1997.
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 14/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que foi **REVOGADA**, por determinação da Senhora Presidente da FHDF, a licitação aberta na modalidade de CONCORRÊNCIA 014/97, proc.061.005518/97, objetivando a aquisição de impressora tipo offset.

Brasília, 21 de novembro de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE RECURSOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 299/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **negado provimento** ao recurso interposto pela empresa FIAT AUTOMÓVEIS S/A contra a habilitação da empresa GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA licitação aberta na modalidade de TOMADA DE PREÇOS 299/97 - Proc. 061.003844/97.

TOMADA DE PREÇOS Nº 384/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **negado provimento** ao recurso interposto pela empresa MICROTTEST EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA contra o resultado do julgamento da licitação aberta na modalidade de TOMADA DE PREÇOS 384/97 - Proc. 061.007639/97.

Brasília, 21 de novembro de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL os resultados dos julgamentos das licitações abaixo, sagrando-se vencedoras as seguintes firmas:

CONVITES

Edital nº	Vencedoras	Itens
331/97	ELETROHOSPITALAR COMÉRCIO E ASSIST. TÉCNICA LTDA	02, 07, 13 e 22
	SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01, 03, 04, 05, 06, 10, 11, 14 e 15.
	Desclassificada	
474/97	SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02, 09, 12 e 16
	Obs: Foi sugerida a revogação dos itens 08, 09, 12, 16, 17, 18, 19, 20 e 21	
474/97	U.S MEDICAL LINE MERCANTIL LTDA	01
	MEDCORP COM. DE ART. MEDS. ODONT. LTDA	desclassificada p/item 01
	ALLTRADE REP.COMS.LTDA	desclassificada p/item 01

TOMADAS DE PREÇOS

Edital nº	Vencedoras	Itens
367/97	GRACI COM. E REP. IM. EXP. MAT. MED. HOSP. LTDA	01
396/97	MULT MED LTDA - ME	01 a 06

Brasília, 21 de novembro de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL BRASIL
COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Coordenadoria Especial do Metrô-DF, torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença Prévia para a construção do Terminal de Integração de Passageiros na Asa Sul, junto à Estação Zoológico (Estação nº 10) do Metrô-DF, SPS, próximo ao Eixo Rodoviário-DF. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SETEMBRINO DE MENEZES FILHO
Coordenador

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 311/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará o Convite nº CV - 311/97-CAESB para aquisição de medidor de declividade, fornecimento e instalação compatível com a marca CUES.

Data de realização: 01 de dezembro de 1997, às 09:00 horas.
Os interessados poderão obter o convite mediante apresentação de cópia do CRC, autenticada em cartório ou acompanhada do original, até o último dia útil anterior a data da abertura das propostas, na Assessoria de Licitações, no sexto andar do Ed. CAESB, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília - DF.
Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (061) 325-7233 e (061) 325-7234.

CONVITE Nº 327/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará o Convite nº CV - 327/97-CAESB para contratação de serviços especiais de consultoria para cálculo da Taxa Interna de Retorno.
Data de realização: 08 de dezembro de 1997, às 09:00 horas.

Os interessados poderão obter o convite mediante apresentação de cópia do CRC, autenticada em cartório ou acompanhada do original, até o último dia útil anterior a data da abertura das propostas, na Assessoria de Licitações, no quinto andar do Ed. FACEB-II, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 106/136, em Brasília - DF.
Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (061) 325-7233 e (061) 325-7234(fax).

TOMADA DE PREÇOS Nº 111/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP-111/97-CAESB, da forma que se segue: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO CARDINALI LTDA**, vencedora dos itens 01, 02, 03, 05, 09, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 31, 32, 36, 37, 39, 47, 49, 51, 52, 53, 54 e 67, com o valor total de R\$ 7.110,45; **IRMÃOS SOARES LTDA**, vencedora dos itens 10, 43, 57 e 62, com o valor total de R\$ 7.173,30; **MACSETE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, vencedora do item 74, com o valor total de R\$ 2.200,00; **MARKA FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA**, vencedora dos itens 22, 33, 41, 48, 50, 55, 56 e 65, com o valor total de R\$ 4.549,52 e **POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, vencedora dos itens 04, 06, 11, 12, 13, 14, 30, 45, 58, 59 e 75, com o valor total de R\$ 31.549,30.

Brasília, 20 de novembro de 1997.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONVITE Nº 25/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público para conhecimento dos interessados que o atestado exigido no acervo técnico constante da letra "H" do item 6.1 capítulo IV/1 do convite CVO-025/97 para execução de caixas de proteção, em concreto e alvenaria, para ampliação do sistema de pitometria, no Distrito Federal, fica alterado para obra e serviços de engenharia civil. As demais condições do edital permanecem inalteradas.

Brasília, 21 de novembro de 1997.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 1/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Concorrência Internacional nº CI - 001/97-CAESB, da forma que se segue:

Empresas habilitadas para participar do certame e terem suas Propostas de Preços analisadas, as empresas: 01-CAENGE - CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, 02-CCB - CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL LTDA, 03-CONSÓRCIO COLMAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA/ENGEMASA ENGENHARIA LTDA/MC ENGENHARIA LTDA/CODRASUL SANEAMENTO LTDA, 04-CONSÓRCIO GUIMARÃES CASTRO ENGENHARIA LTDA/COM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, 05-CONSÓRCIO PRINCIPAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA/SCB ENGENHARIA LTDA, 06-GOETZE LOBATO ENGENHARIA LTDA, 07-LYNX ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, 10-SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA e 11-TECCON S/A - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, e inabilitadas as empresas: 08-POWER CONSTRUÇÕES LTDA por não ter atendido as exigências do item 6.1.2, letra "F", alínea F2 do Capítulo VI/1 - Documentação para Habilitação, do Edital (apresentou Certificado de Regularidade de Situação CRS/FGTS com vencimento expirado), 09-SANTA BÁRBARA ENGENHARIA S.A por não ter atendido as exigências do item 6.1.2, letra "B" e 6.1.4 letra "C", alínea C1 do Capítulo VI/1 - Documentação para Habilitação, do Edital (não apresentou prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e na declaração de responsabilidade técnica modelo 03, não apresentou responsável técnico engenheiro eletricista) e 12-URBRÁS - URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA por não ter atendido as exigências do item 6.1.4, letra "A" do Capítulo VI/1 - Documentação para Habilitação, do Edital (na Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica do CREA/DF, não consta o responsável técnico engenheiro eletricista).

Brasília, 21 de novembro de 1997.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL
E URBANO DO DISTRITO FEDERALAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/97

OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS

GRUPO: 9718

DATA DE ABERTURA: 11/12/97

HORÁRIO: 10:00H

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do IPDF, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões nº 312-A no 3º andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados na Tomada de Preços em epígrafe. Cópia do Edital poderá ser obtida gratuitamente no endereço acima, no horário de 09:00 às 12:00h e de 14:00 às 18:00h. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 321-4417.

Brasília, 21 de novembro de 1997

MARIA SALETE ATAIDE BRAGA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE TRANSPORTES

EXTRATOS DE PERMISSÃO

TERMO DE PERMISSÃO Nº 454; PERMITENTE: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Transportes, com a intervenção do DMTU/DF; PERMISSONÁRIO: FRANCISCO FERREIRA BATISTA, CPF/MF nº 009.834.111-15, Cédula de Identidade nº 093.712 SSP/DF, CNH nº 0000129348 DETRAN/DF; PROCESSO Nº 020.000116/96; MODALIDADE LICITAÇÃO: Concorrência nº 01/96-DMTU/DF; ASSINANTES: pela Secretaria de Transportes, Henrique Luduvic, pelo DMTU, Henrique Luduvic, pelo Permissãoário, FRANCISCO FERREIRA BATISTA; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura; OBJETO: permissão de serviço público, para exploração da linha nº 86, do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal, utilizando o veículo marca M. BENZ 180 D, tipo MICROONIBUS, ano de fabricação 95, chassi nº VSA631374S3206432; TESTEMUNHAS: Lisiane Dalva Caetana CPF/MF nº 270.759.581-00, Cédula de Identidade nº 812.317 SSP/DF; Maria Clédina da Silva, CPF/MF nº 271.003.081-00, Cédula de Identidade nº 592.451 SSP/DF.

TERMO DE PERMISSÃO Nº 468; PERMITENTE: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Transportes, com a intervenção do DMTU/DF; PERMISSONÁRIO: MANOEL NOGUEIRA BRITO, CPF/MF nº 182.067.601-30, Cédula de Identidade nº 427.922 SSP/DF, CNH nº 001782606 DETRAN/DF; PROCESSO Nº 020.000116/96; MODALIDADE LICITAÇÃO: Concorrência nº 01/96-DMTU/DF; ASSINANTES: pela Secretaria de Transportes, Henrique Luduvic, pelo DMTU, Henrique Luduvic, pelo Permissãoário, MANOEL NOGUEIRA BRITO; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura; OBJETO: permissão de serviço público, para exploração da linha nº 79, do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal, utilizando o veículo marca IMP/M. BENZ MB 180 D, tipo PAS/MICROONIB, ano de fabricação 95, chassi nº VSA631374S3200871; TESTEMUNHAS: Lisiane Dalva Caetana CPF/MF nº 270.759.581-00, Cédula de Identidade nº 812.317 SSP/DF; Maria Clédina da Silva, CPF/MF nº 271.003.081-00, Cédula de Identidade nº 592.451 SSP/DF.

TERMO DE PERMISSÃO Nº 483; PERMITENTE: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Transportes, com a intervenção do DMTU/DF; PERMISSONÁRIO: ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 010.296.141-72, Cédula de Identidade nº 074 142 SSP/DF, CNH nº 00124365689 DETRAN/DF; PROCESSO Nº 020.000116/96;

MODALIDADE LICITAÇÃO: Concorrência nº 01/96-DMTU/DF; ASSINANTES: pela Secretaria de Transportes, Henrique Luduvic, pelo DMTU, Henrique Luduvic, pelo Permissãoário, ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura; OBJETO: permissão de serviço público, para exploração da linha nº 35, do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal, utilizando o veículo marca VW/KOMBI, tipo MIS/CAMIONETA/C. FECHADA, ano de fabricação 96, chassi nº 9BWZZZ31TP012683; TESTEMUNHAS: Josilene Raposo de Oliveira CPF/MF nº 273.827.531-15, Cédula de Identidade nº 649.643 SSP/DF; Maria Clédina da Silva, CPF/MF nº 271.003.081-00, Cédula de Identidade nº 592.451 SSP/DF.

TERMO DE PERMISSÃO Nº 489; PERMITENTE: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Transportes, com a intervenção do DMTU/DF; PERMISSONÁRIO: EXPEDITO DE ALMEIDA, CPF/MF nº 009.255.511-04, Cédula de Identidade nº 65.200 SSP/DF, CNH nº 00089097029 -DETRAN/DF; PROCESSO Nº 020.000116/96; MODALIDADE LICITAÇÃO: Concorrência nº 01/96-DMTU/DF; ASSINANTES: pela Secretaria de Transportes, Henrique Luduvic, pelo DMTU, Henrique Luduvic, pelo Permissãoário, EXPEDITO DE ALMEIDA; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura; OBJETO: permissão de serviço público, para exploração da linha nº 79, do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal, utilizando o veículo marca VW/KOMBI, tipo MIS/CAMIONETA/C. FECHADA, ano de fabricação 95, chassi nº 9BWZZZ31SPO10624; TESTEMUNHAS: Lisiane Dalva Caetana CPF/MF nº 270.759.581-00, Cédula de Identidade nº 812.317 SSP/DF; Maria Clédina da Silva, CPF/MF nº 271.003.081-00, Cédula de Identidade nº 592.451 SSP/DF.

TERMO DE PERMISSÃO Nº 499; PERMITENTE: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Transportes, com a intervenção do DMTU/DF; PERMISSONÁRIO: TADAS TUBOITI, CPF/MF nº 009.355.901-10, Cédula de Identidade nº 054.842 SSP/DF, CNH nº 00128521210 DETRAN/DF; PROCESSO Nº 020.000116/96; MODALIDADE LICITAÇÃO: Concorrência nº 01/96-DMTU/DF; ASSINANTES: pela Secretaria de Transportes, Henrique Luduvic, pelo DMTU, Henrique Luduvic, pelo Permissãoário, TADAS TUBOITI; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura; OBJETO: permissão de serviço público, para exploração da linha nº 79, do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal, utilizando o veículo marca SPRINTERM, tipo MICROONIBUS, ano de fabricação 97, chassi nº 8AC690341VA509149; TESTEMUNHAS: Lisiane Dalva Caetana CPF/MF nº 270.759.581-00, Cédula de Identidade nº 812.317 SSP/DF; Maria Clédina da Silva, CPF/MF nº 271.003.081-00, Cédula de Identidade nº 592.451 SSP/DF.

TERMO DE PERMISSÃO Nº 505; PERMITENTE: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Transportes, com a intervenção do DMTU/DF; PERMISSONÁRIO: HELIO BORGES DE GODOY, CPF/MF nº 151.188.861-04, Cédula de Identidade nº 344 447 SSP/DF, CNH nº 00181753874 DETRAN/DF; PROCESSO Nº 020.000116/96; MODALIDADE LICITAÇÃO: Concorrência nº 01/96-DMTU/DF; ASSINANTES: pela Secretaria de Transportes, Henrique Luduvic, pelo DMTU, Henrique Luduvic, pelo Permissãoário, HELIO BORGES DE GODOY; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura; OBJETO: permissão de serviço público, para exploração da linha nº 23, do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal, utilizando o veículo marca VW/KOMBI, tipo MIS/CAMIONETA, ano de fabricação 97/98, chassi nº 9BWZZZ37VP038992; TESTEMUNHAS: Lisiane Dalva Caetana CPF/MF nº 270.759.581-00, Cédula de Identidade nº 812.317 SSP/DF; Maria Clédina da Silva, CPF/MF nº 271.003.081-00, Cédula de Identidade nº 592.451 SSP/DF.

TERMO DE PERMISSÃO Nº 509; PERMITENTE: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Transportes, com a intervenção do DMTU/DF; PERMISSONÁRIO: HONORIO MARIANO FILHO, CPF/MF nº 114.522.931-04, Cédula de Identidade nº 319 579 SSP/DF, CNH nº 000581518 DETRAN/DF; PROCESSO Nº 020.000116/96; MODALIDADE LICITAÇÃO: Concorrência nº 01/96-DMTU/DF; ASSINANTES: pela Secretaria de Transportes, Henrique Luduvic, pelo DMTU, Henrique Luduvic, pelo Permissãoário, HONORIO MARIANO FILHO; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura; OBJETO: permissão de serviço público, para exploração da linha nº 23, do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal, utilizando o veículo marca SPRINTERM, tipo MICROONIBUS, ano de fabricação 97, chassi nº 8AC690341VA508739; TESTEMUNHAS: Lisiane Dalva Caetana CPF/MF nº 270.759.581-00, Cédula de Identidade nº 812.317 SSP/DF; Maria Clédina da Silva, CPF/MF nº 271.003.081-00, Cédula de Identidade nº 592.451 SSP/DF.

TERMO DE PERMISSÃO Nº 514; PERMITENTE: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Transportes, com a intervenção do DMTU/DF; PERMISSONÁRIO: ABDON ALVES BARBOSA, CPF/MF nº 150.371.181-15, Cédula de Identidade nº 1 752 285 SSP/DF, CNH nº 00028502212 DETRAN/DF; PROCESSO Nº 020.000116/96; MODALIDADE LICITAÇÃO: Concorrência nº 01/96-DMTU/DF; ASSINANTES: pela Secretaria de Transportes, Henrique Luduvic, pelo DMTU, Henrique Luduvic, pelo Permissãoário, ABDON ALVES BARBOSA; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura; OBJETO: permissão de serviço público, para exploração da linha nº 51, do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal, utilizando o veículo marca SPRINTERM, tipo MICRONIBUS, ano de fabricação 97, chassi nº 8AC690341VA509254; TESTEMUNHAS: Josilene Raposo de Oliveira CPF/MF nº 273.827.531-15, Cédula de Identidade nº 649.643 SSP/DF; Maria Clédina da Silva, CPF/MF nº 271.003.081-00, Cédula de Identidade nº 592.451 SSP/DF.

TERMO DE PERMISSÃO Nº 516; PERMITENTE: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Transportes, com a intervenção do DMTU/DF; PERMISSONÁRIO: JAIR CARLOS CARVALHO DE SOUZA, CPF/MF nº 145.120.411-68, Cédula de Identidade nº 481.969 SSP/DF, CNH nº 000384690 DETRAN/DF; PROCESSO Nº 020.000116/96; MODALIDADE LICITAÇÃO: Concorrência nº 01/96-DMTU/DF; ASSINANTES: pela Secretaria de Transportes, Henrique Luduvic, pelo DMTU, Henrique Luduvic, pelo Permissãoário, JAIR CARLOS CARVALHO DE SOUZA; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura; OBJETO: permissão de serviço público, para exploração da linha nº 35, do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal, utilizando o veículo marca VW/KOMBI, tipo MIS/AUTOMOVEL, ano de fabricação 93, chassi nº 9BWZZZ3ZPP023780; TESTEMUNHAS: Lisiane Dalva Caetana CPF/MF nº 270.759.581-00, Cédula de Identidade nº 812.317 SSP/DF; Maria Clédina da Silva, CPF/MF nº 271.003.081-00, Cédula de Identidade nº 592.451 SSP/DF.

TERMO DE PERMISSÃO Nº 523; PERMITENTE: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Transportes, com a intervenção do DMTU/DF; PERMISSONÁRIO: ANTONIO FONSECA DE JESUS, CPF/MF nº 214.743.621-68, Cédula de Identidade nº 608.631 SSP/DF, CNH nº 00074070726 DETRAN/DF; PROCESSO Nº 020.000116/96; MODALIDADE LICITAÇÃO: Concorrência nº 01/96-DMTU/DF; ASSINANTES: pela Secretaria de Transportes, Henrique Luduvic, pelo DMTU, Henrique Luduvic, pelo Permissãoário, ANTONIO FONSECA DE JESUS; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura; OBJETO: permissão de serviço público, para exploração da linha nº 51, do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal, utilizando o veículo marca VW/KOMBI, tipo MIS/CAMIONETA, ano de fabricação 96, chassi nº 9BWZZZ31TP004847; TESTEMUNHAS: Lisiane Dalva Caetana CPF/MF nº 270.759.581-00, Cédula de Identidade nº 812.317 SSP/DF; Maria Clédina da Silva, CPF/MF nº 271.003.081-00, Cédula de Identidade nº 592.451 SSP/DF.

TERMO DE PERMISSÃO Nº 525; PERMITENTE: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Transportes, com a intervenção do DMTU/DF; PERMISSONÁRIO: JOSE ANTONIO DE CARVALHO, CPF/MF nº 044.155.073-87, Cédula de Identidade nº 231.828 SSP/DF, CNH nº 00051175374 DETRAN/DF; PROCESSO Nº 020.000116/96; MODALIDADE LICITAÇÃO: Concorrência nº 01/96-DMTU/DF; ASSINANTES: pela Secretaria de Transportes, Henrique Luduvic, pelo DMTU, Henrique Luduvic, pelo Permissãoário, JOSE ANTONIO DE CARVALHO; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura; OBJETO: permissão de serviço público, para exploração da linha nº 95, do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal, utilizando o veículo marca VW/KOMBI, tipo MIS/AUTOMOVEL, ano de fabricação 94, chassi nº 9BWZZZ3ZRP024485; TESTEMUNHAS: Lisiane Dalva Caetana CPF/MF nº 270.759.581-00, Cédula de Identidade nº 812.317 SSP/DF; Maria Clédina da Silva, CPF/MF nº 271.003.081-00, Cédula de Identidade nº 592.451 SSP/DF.

TERMO DE PERMISSÃO Nº 528; PERMITENTE: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Transportes, com a intervenção do DMTU/DF; PERMISSONÁRIO: OTAVIO OROZIMBO DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 129.667.111-91, Cédula de Identidade nº 1.808.370 SSP/DF, CNH nº 00012461856 DETRAN/DF; PROCESSO Nº 020.000116/96; MODALIDADE LICITAÇÃO: Concorrência nº 01/96-DMTU/DF; ASSINANTES: pela Secretaria de Transportes, Henrique Luduvic, pelo DMTU, Henrique Luduvic, pelo Permissãoário, OTAVIO OROZIMBO DE OLIVEIRA; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura; OBJETO: permissão de serviço público, para exploração da linha nº 23, do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal, utilizando o veículo marca IMP/M. BENZ MB 180 D, tipo PAS/MICROONIB/C.FECHADA, ano de fabricação 95/96, chassi nº VSA631374S3200754; TESTEMUNHAS: Josilene Raposo de Oliveira CPF/MF nº 273.827.531-15, Cédula de Identidade nº 649.643 SSP/DF; Maria Clédina da Silva, CPF/MF nº 271.003.081-00, Cédula de Identidade nº 592.451 SSP/DF.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 54/97

PROCESSO Nº 113.002.763/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e EWEC CONSTRUÇÕES LTDA. - OBJETO: Incluir na Cláusula Sétima DA DOTAÇÃO, a Fonte de Recursos 010 - DATA DA ASSINATURA: 20.11.97.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/95

PROCESSO Nº 113.002.717/94 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e TYPE - MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. - OBJETO: Prorrogar o contrato para o exercício de 1998, devendo expirar-se em 31.12.98, com valor estimado de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), e a Classificação Orçamentária da Despesa é: 8.051/0001 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos - Elemento: 3490.39 - Outros Serviços de Terceiros.- Fontes de Recursos: 100/220, do Orçamento de 1998 - DATA DA ASSINATURA: 20.11.97 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES; Pela Contratada: ANDRÉ LUIZ ROCHA.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 61/97

Objeto: Execução de passarelas para pedestres sobre as Rodovias DF-003, junto ao acesso à Granja do Ipê, e EIG, em frente à área octogonal
Abertura: Dia 09 de dezembro de 1.997, às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 62/97

Objeto: DF-085 (EPTG): Obra de Arte Especial sobre a RFFSA, tipo viaduto.
Abertura: Dia 09 de dezembro de 1.997, às 14:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 63/97

Objeto: Centro Educacional do PADF e Nova Betânia: Pavimentação de acessos respectivos.
Abertura: Dia 10 de dezembro de 1.997, às 15:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 64/97

Objeto: Pavimentação de trechos específicos de: Acesso ao "Boqueirão", Acesso à "Sobradinho dos Melos" e Acesso ao "Altiplano Leste".
Abertura: Dia 11 de dezembro de 1.997, às 15:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 65/97

Objeto: CLS 205/206: Adequação geométrica do Sistema Viário objetivando implantação do estacionamento modelo.
Abertura: Dia 12 de dezembro de 1.997, às 09:00 horas.

Obs. Deverá ser recolhido na Tesouraria/DER/DF, valor referente a aquisição dos editais.

Local de obtenção dos editais: Núcleo de Compras/DMS, Edifício-Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no SAIN, Lote "C", em Brasília - DF.

Brasília, 20 de novembro de 1.997
MARCELLO DUARTE MOREIRA DOS SANTOS
Diretor

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/97

Objeto: Aquisição de microcomputadores Pentium, microcomputadores portáteis tipo notebook, impressoras, digitalizador de imagens, estabilizadores, roteadores, modems, licença MS e software anti-vírus para o Conselho de Segurança Pública do Entorno do Distrito Federal - SSP/DF.
A CPL torna público aos interessados que realizará reunião para abertura de proposta de preço no dia 24/11/97 às 16h 30min, no SAIN, Bl."A", 1º andar, Brasília-DF, telefones 314-8273, 314-8277, 314-8287, 322-4346, fac-símile 225-9213.

Brasília, 21 de novembro de 1997
FERNANDO CÉSAR NEVES
Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 17/97

Objeto: Aquisição de formulários gráficos. A Comissão Permanente de Licitação do Detran/DF comunica que o resultado de julgamento da licitação em epígrafe encontra-se afixado no quadro de avisos desta CPL.

Brasília-DF, 19 de novembro de 1997
VALÉRIA SILVA GOMES
Presidente da CPL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/97

Tipo: Menor Preço
Objeto: Aquisição de Viaturas de Combate a Incêndios.
Grupo: 7108
Data e Hora de Abertura: 11/12/97, às 14:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 8/97

Tipo: Menor Preço
Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Fitões.
Grupo: 2108
Data e Hora de Abertura: 11/12/97, às 09:00 horas.

Local: Sala de Licitação - DAL/CBMDF, sito ao SAIN BL. D LT. E Brasília - DF.
Informações: Seção de Licitação - DAL/CBMDF - Fone: 325-1447 Fax 226-9512, nos seguintes dias: segundas e sextas-feiras de 08:00 às 11:30 e de 13:30 às 17:00 horas, terças e quintas-feiras de 10:00 às 11:30 e de 13:30 às 17:00 horas e às quartas-feiras de 08:00 às 11:30 horas, até 02 (dois) dias úteis antes da abertura da licitação. Aquisição do Edital mediante taxa de R\$ 5,00 (cinco reais), através do formulário DAR, Código 2151.

Brasília - DF, 20 de novembro de 1997.
EDGAR GERALDO MARTINS DIAS - CEL. QOBM/Comb
Diretor

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 149, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1997

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240, de 14 DEZ 95 e dando **cumprimento a determinação judicial** expedida pelo Exmº Senhor Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, resolve:

Convocar o candidato **MARIVALDO GALDINO DA SILVA**, insc. 10067, clas. 4097º lugar, para a partir da data de publicação do presente edital, até o dia 03DEZ97, no horário de 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto nas quartas-feiras, quando o horário será de 08:00 às 12:00 horas, comparecer na Diretoria de Pessoal (DP/5), a fim de receber, preencher e restituir, a Ficha de Investigação Social e Funcional, conforme previsto no subitem 7.2 do edital normativo do concurso.

OMAR GOMES FILHO CEL QOPM

EDITAL Nº 150, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1997

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240, de 14 DEZ 95 e dando **cumprimento a determinação judicial** expedida pelo Exmº Senhor Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, resolve:

Convocar o candidato **MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS FILHO**, insc. 10334, clas. 4004º lugar, para a partir da data de publicação do presente edital, até o dia 03DEZ97, no horário de 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto nas quartas-feiras, quando o horário será de 08:00 às 12:00 horas, comparecer na Diretoria de Pessoal (DP/5), a fim de receber, preencher e restituir, a Ficha de Investigação Social e Funcional, conforme previsto no subitem 7.2 do edital normativo do concurso.

OMAR GOMES FILHO CEL QOPM

EDITAL Nº 151, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1997

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240, de 14 DEZ 95 e dando **cumprimento a determinação judicial** expedida pelo Exmº Senhor Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, resolve:

Convocar o candidato **NEIRIMBERTO LUIZ RODRIGUES**, insc. 10521, clas. 2272º lugar, para às 08:00 horas dos dias 27 e 28NOV97, comparecer no Ginásio de Esportes da PMDF, sito no Setor Policial Sul, a fim de ser submetido ao Teste de Aptidão Física, conforme previsto no subitem 6.2.2 do edital normativo do concurso.

OMAR GOMES FILHO CEL QOPM

EDITAL Nº 152, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1997

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240, de 14 DEZ 95 e dando **cumprimento a determinação judicial** expedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, resolve:

Convocar o candidato **JUAREZ JOSÉ DA SILVA**, insc. 06218, clas. 2019º lugar, para às 08:00 horas do dia 27NOV97, comparecer na Junta Ordinária de Inspeção Saúde - JOIS/PMDF, sito no Setor Policial Sul, a fim de ser submetido ao Exame Médico 1ª fase, conforme previsto no subitem 6.1.1 do edital normativo do concurso.

OMAR GOMES FILHO CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA,
ESPORTE E RECREAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 026/97

PROCESSO Nº 011.000.431/97 - PARTES: DF/DEFER X FEDERAÇÃO BRASILENSE DE FUTEBOL. OBJETO: Autorizar o uso do GINÁSIO NILSON NELSON, pertencente ao DEFER, conforme Escritura constante no Livro 1º SPR nº 02-80/81, página 37/39, para realização da partida envolvendo as SELEÇÕES DO BRASIL E PAÍS DE GALES. VIGÊNCIA: Inicia-se às 21:30 horas e encerra-se às 00:00 horas do dia 11 de novembro de 1997. VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Assinatura: 10.11.97. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO, Diretor do DEFER e WEBER DE AZEVEDO MAGALHÃES, Presidente da FBF.

Of 088/97 - 1ª SPR/PRG/DF.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 506/97-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Embaixada da Romênia; PROCESSO: 081.003122/97; OBJETO: Cessão e uso do Foyer da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Cláudio Santoro, para a realização da exposição: "ARTES GRÁFICAS DA ROMÊNIA", programada para o período de 25/11/97 à 07/12/97, das 13:00 às 20:00 horas; tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 006/96-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$1,18 (hum real e dezoito centavos); DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 1997; ASSINATURA: p/ CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: PAUL STANCIU; TESTEMUNHAS: HÉLIO DA COSTA MUNIZ e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

SECRETARIA DE TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº CFP/099/97 - STb, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - 1997, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Processo nº 030.009.384/97 - PARTES: STb-DF / DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - DEPEM/DF x INSTITUTO GASTRONÔMICO BRASILEIRO - I.G.B - OBJETO: Realização de Projeto de Formação Profissional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Educação Profissional de 1997, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF - VALOR: R\$ 413.600,00 (quatrocentos e treze mil e seiscentos reais). Recursos oriundos do convênio acima em referência, incorporados ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1363, de 30/12/96, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária: U.O. 25103; Programa de Trabalho: 1407804702514-0003; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 032, sendo empenhada a importância de R\$ 413.600,00 (quatrocentos e treze mil e seiscentos reais), conforme Nota de Empenho 97NE 00769, emitida em 19/11/97, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Inciso XIII, artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21/6/93, e suas posteriores alterações. VIGÊNCIA: 19.11.97 a 20.01.98 SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Secretário de Trabalho Interino do Distrito Federal e Diretor Geral / Respondendo do DEPEM/DF. Pela CONTRATADA: FERNANDO ANTÔNIO MEDEIROS BARROS, na qualidade de Presidente.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 284-4

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 190.000.063/97 - PARTES: DF/SEMATEC X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: A cláusula nona passa a ter a seguinte redação: 9.1 - O valor total do contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, no que couber, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. 9.2 - A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 21.101; II - Programa de Trabalho: 03.007.0021.2178.0002; III - Natureza da Despesa: 3.4.90.39; IV - Fonte de Recursos: 002.9.3 - O empenho inicial é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme Nota de Empenho nº 97NE00241, sob o evento 400091, na modalidade estimativa. Fica mantida a redação do item 9.2 do contrato em referência, alterada apenas a numeração que passa a ser 9.4. BASE LEGAL: Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: A partir da assinatura. Assinatura: 03.11.97. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS SABINO DANTAS, Secretário e FERNANDO LEITE DODOY, Diretor Regional de Brasília.

Of nº 088/97-1ª SPR/PRG/DF.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/97

PROCESSO N.º: 094.000.764/97. PARTES: SLU/DF e NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S.A. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 44 (quarenta e quatro) impressoras, incluindo a aplicação de peças, correspondente ao item 2. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 63/97-CPL-SLU/DF. PRAZO: Até 31/12/1997, a contar da sua assinatura. VIGÊNCIA: 3/11/1997, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 506,88 (quinhentos e seis reais, oitenta e oito centavos). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 03007002180050002. NATUREZA DA DESPESA: 349039. VALOR EMPENHADO: O mesmo, conforme Nota de Empenho nº 1.822/97-SLU/DF. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, PEDRO LUIZ RONDON PINHEIRO, Diretor Comercial e Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/97

PROCESSO N.º: 094.000.764/97. PARTES: SLU/DF e MEGASERVICE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 28 (vinte e oito) microcomputadores, incluindo a aplicação de peças, correspondente ao item 1. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 63/97-CPL-SLU/DF. PRAZO: Até 31/12/1997, a contar da sua assinatura. VIGÊNCIA: 3/11/1997, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 1.292,00 (um mil, duzentos e noventa e dois reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 03007002180050002. NATUREZA DA DESPESA: 349039. VALORES EMPENHADOS: R\$ 492,00 (quatrocentos e noventa e dois reais) e R\$800,00 (oitocentos reais), conforme Notas de Empenho n.º 1.823/97 e 1.824/97-SLU/DF, por estimativa. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, GASPAR FERNANDO DE CASTRO, Procurador.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 80/97

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento dos interessados que o Convite em referência, encontra-se à disposição, gratuitamente, na sala 232, 2º andar do Edifício Lex, localizado no SEP/Sul, Entrepradras 702/902, Bloco "A", no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

ABERTURA: 01/12/97 às 15:00 horas

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção em seis balanças tipo rodoviária, computadorizadas, mediante formalização de contrato para o exercício de 1998.

Brasília, 21 de novembro de 1997
A COMISSÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SEÇÃO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/97

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 5º da Lei nº 938/95, informamos o resultado do julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços em epígrafe, indicando os licitantes vencedores, ressaltando que foram desclassificadas para o item 07 as empresas Móveis Itaporanga Ltda. - ME por cotação de preço inexequível e MC Móveis e Componentes Ltda. por não apresentar prospecto (item 5.1.g do edital). As empresas Funcional Móveis Ltda., LFV Móveis Comércio e Representações Ltda., MC Móveis e Componentes Ltda., ORA Organização Ricardo Amaral Ltda. e Movap Móveis Ltda foram desclassificadas para o item 08 por cotarem itens fora de especificação. A empresa LFV Móveis Comércio e Representações Ltda teve sua proposta desclassificada para o item 09 pelo mesmo motivo, estar fora de especificação:

Item	Empresa Vencedora	Especificação Resumida do Objeto	Prazo para Entrega	Preço Unitário (R\$)
01	Transul Comércio de Móveis Ltda.	Módulo (estante para biblioteca), sob medida, nas seguintes dimensões: 0,90m x 2,61m x 0,47m, topo em madeira com 18mm, revestido em laminado freijó, prateleiras reguláveis em aço, vazado, marca FRAMAR.	30 dias	218,60
02	Transul Comércio de Móveis Ltda.	Módulo (estante para biblioteca), sob medida, nas seguintes dimensões: 0,80m x 2,61m x 0,47m, topo em madeira com 18mm, revestido em laminado freijó, prateleiras reguláveis em aço, vazado, marca FRAMAR.	30 dias	210,60
03	Movap Móveis Ltda.	Armário em aço, com 02 portas, com dobradiças e fechadura, tratado por processo de fosfatização, pintado na cor cinza, dotado internamente com 50 escaninhos para pastas AZ, medindo 1,98m x 1,18m x 0,35m, marca MOVAP.	30 dias	294,80
04	Movap Móveis Ltda.	Ventilador oscilante, diâmetro mínimo de 40cm, grade protetora, 03 velocidades, coluna com regulagem de altura, base de ferro, marca ARNO.	30 dias	140,00
05	Funcional Móveis Ltda.	Poltrona giratória, espaldar médio, com apoio braços, estofados em espuma de alta densidade, revestimento em curvim na cor preta, cinco pés com rodízios duplos, marca Marelli.	30 dias	131,90
06	Movap Móveis Ltda.	Armário em aço, com 02 portas, com dobradiças e fechadura, tratado por processo de fosfatização, pintado na cor cinza, dotado internamente com 04 prateleiras reguláveis, medindo 1,98m x 0,90m x 0,45m, marca MOVAP.	30 dias	143,00

07	Comercial Marte de Móveis Ltda.	Mesa de reunião, redonda, confeccionada em madeira aglomerada, estrutura em aço tubular com 04 pés, medindo 1,20m x 0,75m, marca Estil.	30 dias	225,00
08	Futura Interiores e Mobiliário Panorâmico Ltda.	Poltrona giratória, espaldar alto, monobloco, estrutura em aço e articulação do encosto com mola de retorno, moldada anatomicamente, revestido em tecido reforçado na cor preta, mecanismo giratório, com regulagem de altura, base com 05 pés e rodízios, marca Flexform.	30 dias	500,00
09	Funcional Móveis Ltda.	Poltrona fixa, espaldar médio, monobloco, estofada com espuma de poliuretano injetado, com espessura média de 6cm, braços em poliuretano integral, pés em armação tubular em forma de "U", marca Marelli.	30 dias	119,90

Brasília, 18 de novembro de 1997
WILLIAN RODRIGUES PEREIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

INEDITORIAIS

AAFIT - ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES TRIBUTÁRIOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/97
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Associação dos Auditores Tributários do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, XI, na forma do art. 14 II "a" e 15 do Estatuto, convoca os Associados para Assembléia Geral Extraordinária, dia 2 de dezembro de 1997, no Auditório da SEFP/DF Ed. Vale Ric Doce SBN, às 17:00 h em primeira convocação, com maioria absoluta, e às 17:30 h com qualquer número, afim de discutirem e deliberarem sobre: Alteração de destinação de parte da receita do Projeto Prado (50%), conjugada com autorização para alienação de imóveis (salas no Ed. Brasília Rádio Center), vinculadas à aquisição de prédio em Brasília.

Brasília, 21 de novembro de 1997.

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE

(DAR R\$ 33,38)

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA QNA DE TAGUATINGA

EDITAL

Fica convidado os moradores do setor QNA para comparecerem no dia 12/12/97 em Assembléia Geral, na QNA 34 casa 33 para discutir e votar a reforma do Estatuto da entidade às 19:00h em primeira chamada e as 21:00h em segunda chamada.

Joana Darc B. Sousa

(DAR R\$ 13,35)

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO

1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto do DF, Registro de Títulos e Documentos e P. Jurídicas.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

O Oficial Titular do 1.º Ofício de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos, de Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do DF, com sede a Av. Central, Área Esp. 12, Bl. K-Núcleo Bandeirante-DF, na forma da Lei, etc., FAZ SABER a VICENTE JOSE PEREIRA, End. QNM 40, Cj. J, Casa 04 M. Norte - Brasília - DF e a tantos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foi apresentado por parte de FIAT FACTORING SOCIEDADE DE FOMENTO COMERCIAL LTDA; documento intitulado "NOTIFICAÇÃO DE MORA" que foi protocolado e registrado em microfilme sob os n.ºs: 164258 em data de 04/09/97 com o seguinte teor: "Brasília, 27 de agosto de 1997.- Prest. Vencida em 09/08/97 - Contrato 056989-6. R\$ 632,66 - O advogado ao fim assinado, na qualidade de procurador da FIAT FACTORING SOCIEDADE DE FOMENTO COMERCIAL LTDA, com sede social na Av. Tamboré, n.º 1035 - parte, Centro Empresarial Tamboré, Tamboré, na cidade de Barueri - SP., inscrito no CGC/MF. Sob o n.º 00.303.125/0001-90, em sua condição de detentora dos direitos de subrogação do contrato supra referido, celebrado entre V.S.a. e ITALIA - BRASILIA VEIC. LTDA. Na condição de credora. -, Tendo vencido a prestação indicada acima, sem pagamento, cumpre-nos NOTIFICÁ-LO(A) de que pelo "simples vencimento do prazo para pagamento", V. S.a, já está constituído em MORA. - Solicitamos o seu comparecimento dentro de 48 (quarenta e oito) horas, contadas do recebimento desta, em nosso escritório, no SIA SUL, QD 4-C, LOTE 51, ED. SIA CENTER II, SALAS 305/7, BRASILIA-DF., para liquidar o débito supra, acrescido de juros de mora, encargos moratórios e despesas de cobrança, inclusive de cartório.- Outrossim, caso V. S.a já tenha liquidado a prestação, objeto da presente notificação, rogamos considerar a mesma sem efeito, exibindo-nos, entretanto, os respectivos comprovantes (inclusive via TELE-FAX - 061 - 361-4212). - Alertamos que o não comparecimento de V.S.a o constituirá em MORA para os efeitos legais, o que implica no vencimento antecipado de todo o contrato, com a decorrente adoção das medidas judiciais cabíveis. - Sem mais para o momento, Atenciosamente, Aluizio Ney de Magalhães Ayres.- OAB-DF, nº 1.709/A (via-se assinatura ilegível)." Certifico e dou fé que o devedor notificado não foi encontrado no endereço fornecido, motivo pelo qual, para garantia do credor-notificante e a seu pedido foi expedido o

presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu, EMIVAL MOREIRA DE ARAÚJO, Oficial, o expedí, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília-DF, 18 de novembro de 1997.

(DAR R\$ 62,30)

O oficial titular do 1.º Ofício de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos, de Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do DF, com sede a Av. Central, Área Esp. 12, Bl. K-Núcleo Bandeirante-DF, na forma da Lei, etc., FAZ SABER a 1) CARLOS AUGUSTO MARCELINO, End. QR. 612, Conunto 02, Casa 12 - Samambaia - Brasília - DF; 2) MARIA DO AMPARO BARROS, End. QNA 14, Casa 26, Taguatinga Norte - Brasília - DF; 3) NILCE DE FÁTIMA SILVA, End. QI 02, Conj. R, Casa 114 - Guara I - DF; 4) NILTON NOBREGA, End. C 03, Lote 05, Apto. 202 - Tag. Centro - Brasília - DF; 5) SERGIO LEVERDI CAMPOS E SILVA, End. SQS 314, Bl. K Apto. 203 - Asa Sul - Brasília - DF; 6) DIVINO ROSA DE SOUSA, End. Av. Dom Bosco BI 790, Lote 08, Apto. 201 e/ ou Av. Central 379- Loja 01 - N. Bandeirante - Brasília - DF e a tantos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foi apresentado por parte de BANCO CITIBANK S/A; documentos intitulados "NOTIFICAÇÃO DE MORA" que foram respectivamente protocolados e registrados em microfilme, sob os n.ºs: 1) 167182 em data de 24/09/97; 2) 167185 em data de 24/09/97; 3) 169879 em data de 17/10/97; 4) 170831 em data de 22/10/97; 5) 171539 em data de 28/10/97; 6) 171542 em data de 28/10/97, com as seguintes características, respectivamente: 1) Prest. Vencida em 20/07/97 - Contrato n.º 5369100 - R\$ 320,71; 2) Prest. Vencida em 22/07/97 - contrato n.º 4834828 - R\$ 592,68; 3) Prest. Vencida em 19/05/97 - Contrato n.º 8100009750 - R\$ 640,27; 4) Prest. Vencida em 17/06/97 - Contrato n.º 8600006044 - R\$ 660,77; 5) Prest. Vencida em 16/08/97 - Contrato n.º 4988965 - R\$ 1.164,99; 6) Prest. Vencida em 03/04/97 - Contrato n.º 4771044 - R\$ 532,74 com o seguinte teor: "BANCO CITIBANK S. A., vem com fundamento nos termos do parágrafo 2.º, do artigo 2.º, do Decreto Lei nr. 911 de 01/10/69, proceder a NOTIFICAÇÃO DE V.S.a, pelos motivos e para os seguintes fins: - Tendo vencido a prestação indicada acima, sem pagamento, cumpre-nos NOTIFICÁ-LO(A) de que pelo simples vencimento V. S.a já está constituído em MORA. - Solicitamos o seu comparecimento dentro de 48 (quarenta e oito) horas contadas do recebimento desta, para liquidar o débito, acrescido de encargos contratuais, no seguinte endereço: SIA SUL, QD 4-C, LOTE 51, ED. SIA CENTER II, SALAS 305/6, BRASILIA-DF. - Outrossim, caso V. S.a já tenha pago a prestação acima, objeto da presente notificação, rogamos considerar a mesma sem efeito, exibindo-nos, entretanto, os devidos comprovantes (inclusive via fax - 061 - 361-4212). - Alertamos que o não comparecimento de V.S.a para o pagamento pleiteado, o constitui em MORA para os efeitos legais, o que implica no vencimento antecipado de todo o contrato, com a decorrente adoção das medidas judiciais cabíveis, possibilitando a imediata BUSCA E APREENSÃO do bem alienado fiduciariamente. - Sem mais para o momento, subscrevemo-nos. - Atenciosamente, -BANCO CITIBANK S/A (via-se assinatura ilegível)." Certifico e dou fé que o devedor notificado não foi encontrado no endereço fornecido, motivo pelo qual, para garantia do credor-notificante e a seu pedido foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu, EMIVAL MOREIRA DE ARAÚJO, Oficial, o expedí, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília -DF, 19 de novembro de 1997.

(DAR R\$ 77,88)

O oficial titular do 1.º Ofício de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos, de Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do DF, com sede a Av. Central, Área Esp. 12, Bl. K-Núcleo Bandeirante-DF, na forma da Lei, etc., FAZ SABER a ARRENDATÁRIO: EVANDRO TAVARES RODRIGUES, End. EQNM 36/38, Bl. E, Apt. 201, Lote 05 - Centro - Taguatinga - Brasília - DF; e a tantos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foi apresentado por parte de FIAT LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL; com sede a Rua 18 N.º 110, SL. 1106, Ed. Business Center, St. Oeste - GOIÂNIA - GO; documento que foi protocolado e registrado em microfilme, sob o n.º: 169234 em data de 13/10/97; com as seguintes características: Ref.: Contrato de Arrendamento Mercantil N.º 658410-X; Parcela Vencida em 16/08/97; Vlr-925,41; com o seguinte teor: "Prezado(s) Senhor(es) - Tendo ocorrido infração às cláusulas do contrato em referência, celebrado entre V.S.º(s), e Fiat Leasing S/A Arrendamento Mercantil, é a presente para notificar V.S.º(s) a restituir os bens objetos do aludido contrato de arrendamento, conforme previsto na cláusula XII, ficando desde já obrigado(a) ao pagamento da diferença obtida entre a venda dos bens e o saldo devedor atualizado até esta data, ou efetuar o pagamento da parcela vencida em referência, no prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis contados do recebimento desta.- SOLICITAMOS O SEU COMPARECIMENTO PARA LIQUIDAR O DÉBITO SUPRA, A: (endereço acima mencionado).- Caso V.S.º(s) já tenha(m) liquidado a parcela objeto da presente notificação, rogamos tornar a mesma sem efeito, exibindo-nos entretanto, os devidos comprovantes. - O não atendimento a esta notificação caracterizará posse ilegítima dos bens arrendados, acarretando as medidas judiciais cabíveis. - No aguardo de suas providências, Atenciosamente, FIAT LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL (via-se assinatura ilegível), (via-se carimbo: Aluizio Ney de Magalhães Ayres- Advogado, OAB/GO n.º 6052 - CPF - 124632481-49)." Certifico e dou fé que o devedor notificado não foi encontrado no endereço fornecido, motivo pelo qual, para garantia do credor-notificante e a seu pedido foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu, EMIVAL MOREIRA DE ARAÚJO, Oficial, o expedí, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília-DF, 18 de novembro de 1997.

(DAR R\$ 60,08)

O oficial titular do 1.º Ofício de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos, de Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do DF, com sede a Av. Central, Área Esp. 12, Bl. K-Núcleo Bandeirante-DF, na forma da Lei, etc., FAZ SABER a 1) VILMA LUCIO DE JESUS, End. EQNP 22/26, Bl. A, Lt. 03 - Ceilândia - DF; 2) LINO DA CRUZ SILVA, End. MLIN Tr. 03 Ch. 125 - Lago Norte - Brasília - DF; 3) LÁZARO ROBERTO DOS SANTOS, End. SCRLN 711, Bloco D, Entrada 16, Apartamento 104, Asa Norte - Brasília - DF; 4) AILTON AMANCIO DE OLIVEIRA JORGE, End. SCRNL 708/709, Bl. E, Ent. 28 - Asa Norte - Brasília - DF; 5) JOSE FELIPE E MELIGA, End. QNL 23, Bl. A, apto. 204, Taguatinga - Brasília - DF; 6) OLIVIA MALHEIROS DE SANTANA, End. SQN 111, Bl. B, apto. 608 - Asa Norte - Brasília - DF; 7) LUCIMAR INACIO FILHO, End. SQN 216, Bloco B, Apto. 320 - Asa Norte - Brasília - DF e a tantos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foi apresentado por parte de BANCO FIAT S/A; documento intitulado "NOTIFICAÇÃO DE MORA" que foram protocolados e registrados em microfilme, respectivamente sob os n.ºs: 1) 162343 em data de 19/08/97; 2) 163873 em data de 01/09/97; 3) 16400000402 em data de 05/09/97; 4) 164836 em data de 09/09/97; 5) 168428 em data de 07/10/97; 6) 171361 em data de 27/10/97; 7) 171733 em data de 28/10/97; com as seguintes características, respectivamente: 1) Prest. Vencida em 02/08/97 - Contrato nr. - 623816-X - Vlr. R\$ 524,83; 2) Prest. Vencida em 14/08/97 - Contrato nr. 605223-0 - Vlr. R\$ 673,41; 3) Prest. Vencida em 02/07/97 - Contrato nr.606046-9 - Valor R\$ 655,31; 4) Prest. Vencida em 19/08/97 - Contrato nr. 622969-5 - Vlr. R\$ 583,78; 5) Prest. Vencida em 30/12/96 - Contrato nr. 422496-2 - Valor R\$ 386,04; 6) Prest. Vencida em 05/10/97 - Contrato nr.606231-0 - Vlr. R\$ 395,99; 7) Prest. Vencida em 08/09/97 -

Contrato nr.660224-3 - Vlr. R\$ 715,22; com o seguinte teor: "O advogado ao fim assinado, na qualidade de procurador do BANCO FIAT S/A, vem com fulcro no parágrafo 2º, do art. 2º, do Decreto Lei nº 911, de 01/10/69, proceder a NOTIFICAÇÃO de V. S.a., pelos motivos e para os seguintes fins:- Tendo vencido a prestação indicada acima, sem pagamento, cumpre-nos NOTIFICÁ-LO(A) de que pelo "simples vencimento do prazo para pagamento", V. S.a. já está constituído em MORA. - Solicitamos o seu comparecimento dentro de 48 (quarenta e oito) horas, contadas do recebimento desta, em nosso escritório, no SIA SUL, QD 4-C, LOTE 51, ED. SIA CENTER II, SALAS 305/7, BRASILIA-DF., para liquidar o débito supra, acrescido de juros de mora, encargos moratórios e despesas de cobrança, inclusive de cartório.- Outrossim, caso V. S.a. já tenha liquidado a prestação, objeto da presente notificação, rogamos considerar a mesma sem efeito, exibindo-nos, entretanto, os respectivos comprovantes (inclusive via TELE-FAX - 061 - 361-4212). - Alertamos que o não comparecimento de V.S.a para o pagamento pleiteado, o constitui em MORA para os efeitos legais, o que implica no vencimento antecipado de todo o contrato, com a decorrente adoção das medidas judiciais cabíveis, possibilitando a imediata BUSCA E APREENSÃO do bem alienado fiduciariamente. - Sem mais para o momento, Atenciosamente, Aluizio Ney de Magalhães Ayres.- OAB-DF, nº 1.709/A (via-se assinatura ilegível)." Certifico e dou fé que o devedor notificado não foi encontrado no endereço fornecido, motivo pelo qual, para garantia do credor-notificante e a seu pedido foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu, EMIVAL MOREIRA DE ARAÚJO, Oficial, o expedi, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília-DF, 19 de novembro de 1997.

(DAR R\$ 84,55)

O oficial titular do 1º Ofício de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos, de Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do DF, com sede a Av. Central, Área Esp. 12, Bl. K-Núcleo Bandeirante-DF, na forma da Lei, etc., FAZ SABER a NARCISO MARQUES DA SILVA, End. Q. 04 - Conj. E - Casa 47 - Brasília -DF; e a tantos quantos o presente virem que lhe foi apresentado por parte do BANCO REAL S/A - CIA REAL DE INVESTIMENTOS CFI, documento que foi registrado e microfilmado sob o nº 171961 em data de 29/10/97; com as seguintes características: Ref.: Contrato nº 09/279601.9; Prestação(ões): 11ª a 13ª; Vencimento(s): 23/08/97 a 23/10/97; Valor de cada uma: R\$ 618,20; de teor seguinte: "Prezado(a) Senhor(a).- Solicitamos as necessárias providências de V.S.a, no sentido de efetuar no prazo de 48(quarenta e oito) horas o pagamento da(s) prestação(ões) a seguir especificada(s), do Contrato em referência. (como especificado acima).- Obs.: o(s) valor(es) supra, por ocasião do efetivo pagamento, será(s) acrescido(s), ainda, dos encargos moratórios previstos na cláusula 03 do contrato em tela. O não pagamento do débito, acrescido(s) dos encargos moratórios pactuados, dentro do prazo ora estipulado, implicará no vencimento antecipado, com a propositura, inclusive da competente ação.- Pedimos notar que, de acordo com o parágrafo 2º do art. 2º do Decreto-Lei nº 911, de 01/10/69, a falta de atendimento a esta Notificação ensejará a adoção das pertinentes medidas judiciais, ficando V. S.a(s) ciente(s) estar(em), desde já, incurso(s) nas penas de mora, o que nos autoriza a promover ações cabíveis ou, ainda, a execução por título extrajudicial contra o(s) FINANCIADO(S) e seu(s) AVALISTA(S), para quem estamos remetendo cópia da presente.- COMPANHIA REAL DE INVESTIMENTOS CFI.- p/p Silvio Luiz Ferreira.- OAB/DF nº 4.051.- Jurídico.- (Via-se assinatura ilegível).- Endereço para pagamento das prestações em atraso: SDN- Conjunto Nacional Brasília - Sala 5.037 - 3ª Etapa - Brasília -DF - Telefones 322-2311, 322-5751 e 226-5519 - Falar com o Sr. Cleber, Senhorita Fabiana ou Dr. Silvio Luiz Ferreira". Certifico e dou fé que o devedor notificado não foi encontrado no endereço fornecido, motivo pelo qual para garantia do credor-notificante, e a seu pedido, foi expedido o presente edital para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu, EMIVAL MOREIRA DE ARAÚJO, Oficial, o expedi, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília-DF, 19 de novembro de 1997.

(DAR R\$ 62,30)

O oficial titular do 1º Ofício de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos, de Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do DF, com sede a Av. Central, Área Esp. 12, Bl. K-Núcleo Bandeirante-DF, na forma da Lei, etc., FAZ SABER à 1) CLÍNICA SANTA ISABEL LTDA,CGC N.º 37.997.343/0001-82, End. SCS Q. 07, Bloco A, Sala 1322/24 - Brasília - DF; Aos cuidados de seus representantes legais Sra. Maria da Neves da Silva, portadora do CPF N.º 020.901.712-00; 2)AANDRÉ LUIZ DA COSTA SARDINHA, CPF N.º 364.788.491-04, End. QI 04 - Bloco P Apart. 116 - Guara I - DF e a tantos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foi apresentado por parte de BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A; documentos que foram respectivamente Protocolados e registrados em microfilme, sob os n.ºs: 1) 172351 em data de 31/10/97; 2) 173412 em data de 10/11/97; com as seguinte características, respectivamente: 1) Ref.: CONTRATO DE CHEQUE EMPRESA; Prezada Senhora, Consoante o Contrato de Cheque Empresa nº 189/96 - conta corrente nº 140.20.201.3000-3, firmado em 01/11/96, foi concedido a V.S.ª um limite de crédito no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), vencidos em 28/08/97; Valor excedente do montante: R\$ 4.810,61 (quatro mil oitocentos e dez reais, sessenta e um centavos); 2) Ref.: CONTRATO DE CHEQUE ESPECIAL; Prezado Senhor, Consoante o Contrato de Cheque Especial nº 20.871/97 - conta corrente nº 140.20.871.4200-3, firmado em 29/09/97, foi concedido a V.S.ª um limite de crédito no montante de R\$ 1.000,00(um mil reais), com vencimento para 28/03/98; Valor excedente do montante: R\$ 589,69 (quinhentos e oitenta e nove reais, sessenta e nove centavos); e segue com o teor seguinte: "Ocorre, que a referido conta corrente encontra-se se com seu limite de crédito vencido, razão pela qual, vimos por meio da presente, NOTIFICÁ-LA a depositar o valor excedente no montante de R\$(valores expressos acima), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do recebimento desta, devidamente corrigido monetariamente e acrescido dos encargos contratuais até a data do efetivo pagamento. - Salientamos que o não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, acarretará a rescisão do citado contrato, conforme cláusula contratual, tornando-se desde logo vencido e exigível o total do débito em aberto, acrescido dos encargos contratuais, com a consequente inclusão no cadastro do SPC (Serviço de Proteção ao Crédito) e SERASA (Centralização de Serviços dos Bancos S/A), sem prejuízo de serem ajuizadas as medidas judiciais cabíveis, objetivando reaver o crédito desta instituição financeira, correndo por conta de V.S.a as custas processuais e honorários advocatícios, além da multa de 10% sobre o valor atualizado do débito.- No aguardo de vossa providência, firmamos a presente. - BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A - AGÊNCIA BRASÍLIA - DF. (via-se assinaturas ilegíveis)". Certifico e dou fé que o devedor notificado não foi encontrado no endereço fornecido, motivo pelo qual, para garantia do credor-notificante e a seu pedido foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu, EMIVAL MOREIRA DE ARAÚJO, Oficial, o expedi, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília-DF, 19 de novembro de 1997.

(DAR R\$ 80,10)

O oficial titular do 1º Ofício de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos, de Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do DF, com sede a Av. Central, Área Esp. 12, Bl. K-Núcleo Bandeirante-DF, na forma da Lei, etc., FAZ SABER à 1) MARCELA FRIAS PIMENTEL, End. Colônia Agrícola Vicente Pires, chácara 133 - Guarã - DF; 2) JOSÉ FELIPE ECHTERNACHT MELIGA, End.

QNL 23, Bloco A, Apto. 204, Taguatinga Norte - Taguatinga - DF; e a tantos quantos o presente virem que lhe foi apresentado por parte do BANCO REAL S/A - CIA REAL DE INVESTIMENTOS CFI, documentos que foram registrados e microfilmados respectivamente sob os n.º 1) 172735 em data de 04/11/97; 2) 173001 em data de 06/11/97; com as seguintes características, respectivamente: 1) Ref.: Contr. N.º 10/872053.1, AG.0846; Valor total: R\$ 451,12 (quatrocentos e cinquenta e um reais e doze centavos); Parcela n.º 07 Vencimento 21/09/97 R\$ 225,56; Parcela n.º 08 Vencimento 21/10/97 R\$ 225,56; 2) Ref.: Contr. N.º 03/320240.7, Ag. 0678; Valor total: R\$ 5.157,54(cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos); Parcela n.º 17 Vencimento 30/03/96 R\$ 81,42; Parcela n.º 18 Vencimento 30/04/96 R\$ 712,57; Parcela n.º 19 Vencimento 30/05/96 R\$ 716,27; Parcela n.º 20 Vencimento 30/06/96 R\$ 721,38; Parcela n.º 21 Vencimento 30/07/96 R\$ 724,89; Parcela n.º 22 Vencimento 30/08/96 R\$ 729,44; Parcela n.º 23 Vencimento 30/09/96 R\$ 733,78; Parcela n.º 24 Vencimento 30/10/96 R\$ 737,79; de teor seguinte: "Vimos, pela presente, NOTIFICAR, V.Sia. a pagar, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento desta, a importância de (Valor Total acima especificado), correspondente a soma das parcelas, abaixo discriminadas, calculadas na forma das disposições pertinentes ao contrato em epígrafe, sob pena de rescisão nos termos da cláusula do mesmo ajuste.- (discriminação das parcelas, vencimento e valor, acima especificados).- O valor supra, por ocasião do efetivo pagamento, será acrescido, ainda, dos encargos moratórios previstos na cláusula do contrato em tela.- O não pagamento da importância supra, acrescida ainda, dos encargos moratórios pactuadas, dentro do prazo ora estipulado, implicará no vencimento antecipado, com a propositura da competente ação judicial. CIA REAL DE INVESTIMENTOS CFI.- p/p Antonino Jerônimo Piazzi.- OAB/DF nº 1.429/A.- (Via-se assinatura ilegível).- Certifico e dou fé que o devedor notificado não foi encontrado no endereço fornecido, motivo pelo qual para garantia do credor-notificante, e a seu pedido, foi expedido o presente edital para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu, EMIVAL MOREIRA DE ARAÚJO, Oficial, o expedi, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília-DF, 18 de novembro de 1997.

(DAR R\$ 64,53)

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO (*)

ELEIÇÕES SINDICAIS

Em cumprimento ao disposto no artigo 44 & 1º do Estatuto Social do Sindicato, comunico que foi registrada as seguintes chapas, como concorrentes a eleições a que se refere aviso publicado no dia 24 de outubro de 1997 no Diário Oficial do DF.

DIRETORIA CHAPA 1

Efetivos:
Adelmir Araújo Santana
Sebastião Aparecido de Sousa
Mário Barreto
Walter dos Santos
Vanderlino Dionísio de Assis
Alberto Tolentino
Antonio Carlos Calais
Jorge Luiz de Castro Vieira
Sebastião Peixoto de Oliveira
Alvaro José da Silveira

CONSELHO FISCAL

Efetivos:	Suplentes:
Sebastião Leonel Rosa	Antonio Rodrigues da Silva
Heber Moura de Freitas	José Ferreira Soares
Antonio F. de Sousa Filho	Maurílio Coppi
REPRESENTANTES FECOMÉRCIO	
Titulares:	Suplentes:
Adelmir Araújo Santana	Alaór Caixeta
José Aparecido J. Guimarães	Geovani Iberê Cavalcante Freitas

DIRETORIA CHAPA 2

Efetivos:
Euclides Ferreira Filho
Severo Pereira da Silva
Edmilson Correa de Barros
José Antonio Rodrigues
Francisco Carlos Nascimento
Francisco Messias Vasconcelos
Verniou Moreira dos Santos
Márcio Machado Lopes
Deusarino Humberto Correa de Barros
Marcondes da Silva Campos

CONSELHO FISCAL

Efetivos:	Suplentes:
João Batista de Castro	Ronan de Oliveira
Dalson Rodrigues Nunes	Francisco C. do Nascimento
Ricardo Silva de Andrade	Maciel Couto Cabral
REPRESENTANTES FECOMÉRCIO	
Titulares:	Suplentes:
Adinor Cardoso da Costa	Orlando Grassio
Francisco Moreira Alves	Geovanny Rodrigues de Oliveira

Nos termos do artigo 44 § 1º do estatuto. o prazo para impugnação de candidatura e de 5(cinco) dias a contar da publicação deste aviso. Brasília-DF., 14 de novembro de 1997. Adelmir Araújo Santana -Presidente.

(DAR R\$ 129,05)

N. DA DIJOF/IN - Publicado nesta data por ter sido omitido do DODF nº 225, de 21.11. 97, Seção III.

SINDICATO DOS MÉDICOS DO DISTRITO FEDERAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÕES SINDICAIS**

Nos termos dos Estatutos do Sindicato dos Médicos do Distrito Federal, pelo presente Edital, ficam todos os médicos associados à entidade, convocados a comparecer à Assembléia Geral Eleitoral, a ser realizada no dia 01 de dezembro de 1997, na sede desta entidade (SBS-Ed. Seguradoras, Salas 908/913 - Brasília-DF), às 18:00 horas, na forma dos arts. 51 a 57 e 68, dos Estatutos do Sindicato, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

- a) prorrogação do mandato da atual diretoria por 60 dias;
- b) eleições dos membros da Comissão Eleitoral que coordenará e conduzirá o processo eleitoral para a Direção Colegiada, o Conselho Fiscal e os respectivos suplentes do Sindicato;
- c) assuntos gerais.

Brasília-DF, 02 de outubro de 1997
GLAYNE CHAVES DE SOUZA
Diretora Administrativa

(DAR R\$ 53,40)

**SINDAUTO/DF - SINDICATO DOS PROPRIETÁRIOS DE AUTO
ESCOLAS DO DISTRITO FEDERAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÃO SINDICAL**

Pelo presente edital, faço saber que no dia 10 de dezembro de 1997, no período de 12:00h às 18:00h, no Auditório da Federação do Comércio, situado no SCS, Qd. 06 Bl. A nº 206, Ed. Federação do Comércio, 7º andar, - Brasília/DF, será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à FECOMÉRCIO/DF, Titulares e Suplentes, ficando aberto o prazo de 15 (quinze) dias para o registro de chapas, a partir da publicação deste, o qual deverá ser efetuado na Secretaria do Sindicato, localizado no SCLRN 704, Bl. "E", Entrada 45, Sala 101, que estará funcionando para prestar todas as informações, das 9:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h. Caso não seja obtido "quorum" legal em primeira convocação, a segunda votação será realizada no dia 17 de dezembro de 1997, no mesmo local e horário. Na hipótese de empate entre chapas, nova eleição fica convocada para 15 (quinze) dias após, no mesmo horário e local.
Brasília/DF, 21 de novembro de 1997 - DILSON FERNANDO BARBOSA - Presidente

(DAR R\$ 26,70)

VIRA BRASIL EDUCAÇÃO - VIBRE - ONG

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Capítulo I da denominação, sede foro e duração. Art. 1º - O Vira Brasil Educação - VIBRE - Sociedade Civil de caráter científico, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, tendo sua sede e forum na cidade de Brasília - D.F. Capítulo II do fins. Art. 2º - O VIBRE tem por finalidade: a) o estudo e a pesquisa para o desenvolvimento das ciências da Educação; b) desenvolvimento e implementação de ações efetivas para melhoria da qualidade da educação, especialmente das classes populares; c) uma ação efetiva, junto aos professores e técnicos que atuam na área educacional, pais, associações comunitárias e autoridades responsáveis pelo planejamento e execução de política educacional, principalmente na formação e orientação de professores, técnicos e profissionais ligados à educação; d) apoiar as associações no desenvolvimento das atividades e no relacionamento das entidades tomadoras de serviços. Capítulo III dos sócios. Sessão I - da composição. Art. 3º - Os sócios do VIBRE pertencerão a uma das três categorias seguintes: I - Efetivos: a) professores e pesquisadores; b) técnicos e especialista em educação; c) profissionais de qualquer ramo que tenha atividades ligadas à educação. II - Institucionais: pessoas jurídicas ou instituições educacionais. III - honorários: pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao VIBRE, ao ensino ou às ciências da educação. Sessão II - dos direitos e deveres dos sócios efetivos. Art. 4º - são deveres: a) acatar o presente estatuto e cumprir as cláusulas do Regimento Interno; b) observar os princípios da Ética profissional; c) atender as convocações para Assembléias Gerais; d) pagar a mensalidade estipulada pelo Conselho Diretor e Conselho Fiscal; e) colaborar nas atividades do VIBRE. Art. 5º - são direitos: a) debater e votar em Assembléia; b) votar nas eleições; c) ser votado para cargos de Conselho Diretor e Conselho Fiscal, após um semestre de carência; d) requerer, com subscrição de no mínimo 2/3 (dois terços) de sócios da mesma categoria, convocação de Assembléia Geral Extraordinária, com a devida justificativa; e) ter redução nos preços das publicações, curso e outras programações efetuadas pelo VIBRE, comprovada a sua atualização com a Tesouraria; f) participar de grupos de orientação, pesquisa, reuniões de estudos e outras atividades levadas a cabo pelo VIBRE; g) apresentar projetos de pesquisas ao Conselho Diretor que os examinara de acordo com as normas do Regimento Interno. Sessão II - da diretoria. Art. 11º - Compete à diretoria: a) promover a consecução dos fins do VIBRE; b) cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto; c) participar de toda e qualquer reunião convocada pelo Presidente, ou seu substituto, ou três (3) de seus membros, no mínimo; d) convocar e instalar Assembléias; e) nomear Coordenadores de Departamento; f) constituir comissões de caráter transitório para estudar assuntos científicos ou não, de interesse do VIBRE, onde e quando for necessário; g) apresentar relatório bianual, até quinze (15) dias antes da Assembléia Geral Ordinária; h) visar despesas aprovadas; i) rubricar livros de Administração; j) registrar assembleia, sessões de estudos e palestra; l) superintender os serviços da Tesouraria; m) controlar, acompanhar e avaliar as atividades do VIBRE; n) coordenar a organização de cursos, grupo de estudos, de orientação e de projetos; o) manter convênio com entidades educacionais; p) apreciar e aprovar projetos, pelos quais o VIBRE assumira responsabilidade; q) zelar e guardar o patrimônio do VIBRE, entregando o tombamento do mesmo, anexo ao relatório bianual; Parágrafo 2º - Para a prática dos atos indicados sob as letras h e l, deste artigo, apenas serão necessárias as assinaturas do Presidente e do membro da Diretoria responsável pela Tesouraria. Art. 30º Em caso de dissolução do VIBRE, deliberada segundo o permissivo do Art. 19º, item e, o seu patrimônio reverterá em benefício de entidade congênere, sob forma de doação não onerosa. Art. 31º Nos casos de reforma do Estatutos, ou dissolução da sociedade, previstos no Art. 19º, a deliberação da assembleia Geral Extraordinária será válida se tomada por ¾ (três quartos) dos sócios do VIBRE no pleno gozo de seus direitos, presentes à mesma.

Relcytam Lago Caribé
Presidente do VIBRE

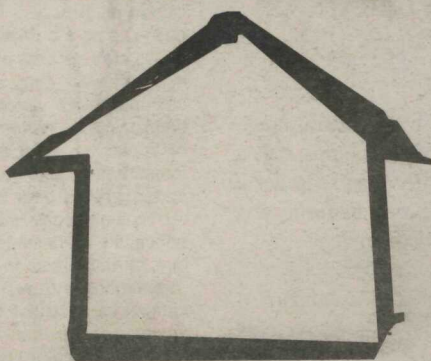
(DAR R\$ 97,90)

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
.DECRETO 18111-*, 24-03-97.....	9.617
.DECRETO 18453-*, 17-07-97.....	9.617
.DECRETO 18574-*, 03-09-97.....	9.618
.DECRETO 18626-*, 22-09-97.....	9.618
.DECRETO 18628-*, 22-09-97.....	9.618
.DECRETO 18836, 21-11-97.....	9.619
.DECRETO 18837, 21-11-97.....	9.619
.DECRETO 18838, 21-11-97.....	9.620
.DECRETO 18840, 21-11-97.....	9.620
.DECRETO 18841, 21-11-97.....	9.621
.DECRETO 18842, 21-11-97.....	9.621
.DECRETO 18843, 21-11-97.....	9.622
.DECRETO 18844, 21-11-97.....	9.623
.DECRETO 18845, 21-11-97.....	9.624
.DECRETO 18846, 21-11-97.....	9.624
.DECRETO 18847, 21-11-97.....	9.625
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
.LEI 1679, PRESI, 24-09-97.....	9.625
SECRETARIA DE GOVERNO	
.ORDEN DE SERVIÇO, SUCAR/RA-V-SOBRADINHO, 18-11-97.....	9.625
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
.ATO DECLARATORIO 5, SUREC/DAT-DRT, 13-11-97.....	9.630
.ATO DECLARATORIO 6, SUREC/DAT-DRT, 14-11-97.....	9.631
.ATO DECLARATORIO 498-R, SUREC/DAT, 18-11-97.....	9.627
.ATO DECLARATORIO 501-R, SUREC/DAT, 19-11-97.....	9.627
.ATO DECLARATORIO 532-R, SUREC/DAT, 20-11-97.....	9.630
.DESPACHO-R, SUREC/DAT, 18-11-97.....	9.630
.PORTARIA 709-R, SECRETARIO, 21-11-97.....	9.626
SECRETARIA DE EDUCACAO	
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 21-11-97.....	9.631

SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL	
.DESPACHO, SECRETARIO, 19-11-97.....	9.631
.DESPACHO, SECRETARIO, 20-11-97.....	9.631
SECRETARIA DE OBRAS	
.DECISAO 2157, NOVACAP/CA, 20-11-97.....	9.631
.ESCRITURA, TERRACAP, 02-10-97.....	9.631
.ESCRITURA, TERRACAP, 20-11-97.....	9.632
.INSTR. DE SERV. 55, IDHAB/DF, 19-11-97.....	9.632
SECRETARIA DE AGRICULTURA	
.DESPACHO, SECRETARIO, 20-11-97.....	9.632
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	
.INSTR. DE SERV. 832-R, DETRAM/DG, 19-11-97.....	9.632
.INSTR. DE SERV. 836, DETRAM/DG, 21-11-97.....	9.633
POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	
.DESPACHO-R, DG, 05-11-97.....	9.633
.DESPACHO-R, DG, 18-11-97.....	9.633
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	
.DESPACHO-R, FPDF, 17-11-97.....	9.634
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 21-11-97.....	9.634
SECRETARIA DE TRABALHO	
.DESPACHO, DEPEM/DF-DG, 18-11-97.....	9.634
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	
.DESPACHO, SLU/DG, 19-11-97.....	9.635
.ORDEN DE SERVIÇO 5, SLU/DG, 19-11-97.....	9.635

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO



AGORA VOCÊ PODE TER O SEU CANTO DO JEITO QUE SEMPRE QUIS.

O QUE É O PROGRAMA CASA DA GENTE?

O Programa Casa da Gente faz parte da Política Habitacional do Governo Democrático e Popular. Ele garante à população o direito de morar bem, numa casa segura e saudável. O Programa começa por Santa Maria e vai se estender a Samambaia, Paranoá, Recanto das Emas e várias outras cidades, beneficiando milhares de famílias em todo o Distrito Federal.

QUAL A DIFERENÇA DO PROGRAMA CASA DA GENTE PARA OS OUTROS PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR?

Com o Programa Casa da Gente, você pode receber financiamento para construir ou reformar a sua casa do jeito que sempre quis, ou comprar uma casa pronta. São recursos garantidos pelo orçamento do GDF e contratados com a CEF e Ministério de Orçamento e Planejamento. Agora o seu canto vai ter o seu jeito. E você ainda paga de acordo com o que ganha.

COMO FUNCIONA O PROGRAMA CASA DA GENTE?

O Programa oferece quatro opções de financiamento:

- para comprar uma casa pronta;
- para comprar material de construção com assistência técnica garantida;
- para comprar um terreno e igualmente ter assistência técnica; ou
- só assistência técnica.

O pagamento é financiado de acordo com sua renda mensal. E o valor das parcelas será de, no máximo, 30% da sua renda.

COMO FAZER O PROJETO DA CASA OU DA REFORMA?

Em cada cidade onde tiver o Programa Casa da Gente, será montado um canteiro comunitário em parceria com a administração Regional. Engenheiros e arquitetos estarão à disposição para ajudá-lo com a sua obra, do projeto até o acabamento.

QUEM PODE PARTICIPAR DO PROGRAMA CASA DA GENTE E EM QUE CIDADES ELE JÁ ESTÁ VALENDO?

Quem vive no Distrito Federal há 5 anos ou mais, e está assentado de forma regular. As localidades são:

- | | |
|--------------------|----------------|
| ▶ Santa Maria | ▶ Ceilândia |
| ▶ Samambaia | ▶ Riacho Fundo |
| ▶ Paranoá | ▶ Sobradinho |
| ▶ Recanto das Emas | ▶ Gama |
| ▶ QE 38 - Guará II | ▶ Brazlândia |
| ▶ Varjão | |

No Casa da Gente, os moradores na faixa de renda mais baixa, de até 3 salários mínimos, terão prioridade.

COMO SE INSCREVER NO PROGRAMA CASA DA GENTE?

Procure o canteiro comunitário do IDHAB logo após o lançamento do Programa na sua cidade.

idhab
Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal


**CASA DA
GENTE**


**GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR
GDF**